



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE



RELATÓRIO TRIMESTRAL

3º TRI jul-set

2022



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE



RELATÓRIO TRIMESTRAL

3º TRI jul-set

2022

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – TCE-RN

COMPOSIÇÃO BIÊNIO 2021-2022

Paulo Roberto Alves
Conselheiro Presidente

Renato Costa Dias
Conselheiro Vice-Presidente

Maria Adélia de Arruda Sales Sousa
Conselheira Presidente da 1ª Câmara

Antônio Gilberto de Oliveira Jales
Conselheiro Presidente da 2ª Câmara

Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior
Conselheiro Corregedor

Carlos Thompson da Costa Fernandes
Conselheiro Diretor da Escola de Contas

Tarcísio Costa
Conselheiro Ouvidor

Marco Antônio de Moraes Rêgo Montenegro
Auditor

Antonio Ed Souza Santana
Auditor

Ana Paula Oliveira Gomes
Auditora

Thiago Martins Guterres
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

Marco de Almeida Emerenciano
Chefe de Gabinete da Presidência

Cleber James Teixeira Cadó
Secretário Geral

Jailson Tavares Pereira
Secretário de Controle Externo

Ronald Medeiros de Moraes
Consultor Jurídico

Sumário

	LISTA DE TABELAS	05
	LISTA DE GRÁFICOS	11
	LISTA DE FIGURAS	12
	APRESENTAÇÃO	13
1	SOBRE O TCE-RN	15
1.1	DAS COMPETÊNCIAS	16
1.2	DA JURISDIÇÃO	17
1.3	DA COMPOSIÇÃO	17
1.4	DA ESTRUTURA E ORGANOGRAMA (RESUMIDO)	18
1.5	DA IDENTIDADE INSTITUCIONAL	20
1.6	DO MAPA ESTRATÉGICO	21
2	PRINCIPAIS NOTÍCIAS PUBLICADAS NO SÍTIO DO TCE-RN EM 2022	22
3	RESULTADOS SOBRE O PERÍODO	25
3.1	ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS	26
3.2	ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO	30
3.3	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	59
3.4	ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO	77
4	MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS	106
4.1	MISSÃO	107
4.2	VISÃO	107
4.3	MAPA ESTRATÉGICO	108
4.4	ATUAÇÃO	108
4.5	COMPOSIÇÃO	109
4.6	PROCURADORIA GERAL	111
4.7	PROCURADOR LUCIANO DA SILVA COSTA RAMOS	112
4.8	PROCURADOR CARLOS ROBERTO GALVÃO BARROS	113
4.9	PROCURADOR LUCIANA RIBEIRO CAMPOS	113
4.10	PROCURADOR CARLOS OTHOM MORENO	115
4.11	PROCURADOR RICART CÉSAR COELHO DOS SANTOS	116
5	TCE EM NÚMEROS	118

Lista de Tabelas

Tabela 1: Sessões realizadas e processos julgados no período	26
Tabela 2: Decisões/Acórdãos publicados por tipo no período	27
Tabela 3: Principais irregularidades registradas no período	28
Tabela 4: Quantidade de informações produzidas no trimestre	29
Tabela 5: Movimentação e estoque de processos e documentos no período	29
Tabela 6: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	30
Tabela 7: : Produção de conteúdo de comunicação	31
Tabela 8: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	31
Tabela 9: Peças gráficas produzidas	32
Tabela 10: Atividades realizadas no período	33
Tabela 11: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	37
Tabela 12: Quantidade de informações produzidas no trimestre	39
Tabela 13: Movimentação e estoque de processos e documentos	39
Tabela 14: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	40
Tabela 15: Atividades realizadas no trimestre	43
Tabela 16: Quantidade de informações produzidas no trimestre	44
Tabela 17: Movimentação e estoque de processos e documentos	44
Tabela 18: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	45
Tabela 19: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	45
Tabela 20: Atividades gerais realizadas pela unidade	46
Tabela 21: Atividades de capacitação para os públicos interno e externo (servidores/membros/jurisdicionados/sociedade)	46
Tabela 22: Capacitação realizada por outra instituição e divulgada pela Escola de Contas	47
Tabela 23: Processos de progressão funcional	47
Tabela 24: Atividades Realizadas	49

Tabela 25: Quantidade de demandas recebidas no trimestre, por canal de comunicação _____	51
Tabela 26: Números do evento Ouvidoria e Inteligência Artificial _____	55
Tabela 27: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade _____	56
Tabela 28: Atividades realizadas no trimestre _____	57
Tabela 29: Quantidade de informações produzidas no trimestre _____	58
Tabela 30: Movimentação e estoque de processos e documentos _____	58
Tabela 31: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade _____	59
Tabela 32: Quantidade de informações produzidas no trimestre _____	60
Tabela 33: Quantitativo de pessoal do TCE-RN, por categoria funcional _____	60
Tabela 34: Força de trabalho do TCE-RN (servidores, terceirizados e estagiários) _____	61
Tabela 35: Aposentadorias, nomeações e cessões no período _____	62
Tabela 36: Resultado orçamentário, financeiro e patrimonial _____	62
Tabela 37: Resultado orçamentário, financeiro e patrimonial (resumo) _____	63
Tabela 38: Recursos orçamentários e financeiros _____	63
Tabela 39: Recursos orçamentários e financeiros (resumo) _____	63
Tabela 40: Execução Orçamentária por Elemento de Despesa _____	64
Tabela 41: Movimentação e estoque de processos e documentos da DAG _____	66
Tabela 42: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade _____	66
Tabela 43: Quantidade de atendimentos médicos realizados no período _____	67
Tabela 44: Quantidade de atestados médicos (internos e externos) no período (01 a 03 dias) _____	68
Tabela 45: Quantidade de licenças médicas homologadas pelo setor de saúde (04 a 30 dias) _____	68
Tabela 46: Quantidade de processos/documentos atuados e distribuídos por assunto _____	69
Tabela 47: Quantidade de processos/documentos atuados e recebidos por sistemas externos do TCE/RN _____	70
Tabela 48: Distribuição de processos atuados por relator _____	70

Tabela 49: Redistribuição de processos por relator	70
Tabela 50: Quantidade de informações produzidas no trimestre	71
Tabela 51: Portfólio de programas e projetos	71
Tabela 52: Atendimentos realizados no período	72
Tabela 53: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	73
Tabela 54: Quantidade de processos de execução instaurados e informações produzidas no período	74
Tabela 55: Multas lançadas no período (em caráter provisório*)	74
Tabela 56: Multas lançadas no período (em caráter definitivo*)	75
Tabela 57: Multas recolhidas e repasses da dívida ativa	75
Tabela 58: Restituições lançadas no período (em caráter provisório*)	75
Tabela 59: Restituições lançadas no período (em caráter definitivo*)	76
Tabela 60: Restituições realizadas no período	76
Tabela 61: Movimentação e estoque de processos e documentos	76
Tabela 62: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	77
Tabela 63: Fiscalizações especiais realizadas no período	78
Tabela 64: Quantidade de informações técnicas produzidas no período	78
Tabela 65: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	78
Tabela 66: Quantidade de Pareceres produzidas no período	80
Tabela 67: Demandas encaminhadas pela Ouvidoria	80
Tabela 68: Plano de Diretrizes Anual da COEX – 2021/2022	80
Tabela 69: Participações de Comissões Técnicas	80
Tabela 70: Quantidade de Atendimentos aos Jurisdicionado – julho a setembro de 2022	81
Tabela 71: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	81
Tabela 72: Fiscalizações especiais no período	83
Tabela 73: Procedimento de acompanhamento instaurados pelo setor no período	84

Tabela 74: Relacionamento com órgãos externos e a sociedade no período _____	85
Tabela 75: Quantidade de informações técnicas produzidas no período _____	85
Tabela 76: Movimentação e estoque de processos e documentos _____	86
Tabela 77: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade _____	86
Tabela 78: Fiscalizações especiais no período 01/07/2022 a 30/09/2022 _____	88
Tabela 79: Relacionamento com órgãos externos e a sociedade no período 01/07/2022 a 30/09/2022 _____	89
Tabela 80: Quantidade de informações técnicas produzidas no período de 01/07/2022 a 30/09/2022 _____	89
Tabela 81: Movimentação e estoque de processos e documentos _____	89
Tabela 82: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade _____	90
Tabela 83: Atuação da Coordenação de Controle Concomitante mais relevantes _____	91
Tabela 84: Atividades relacionadas às CONTAS DE GOVERNO no período _____	93
Tabela 85: Atividades relacionadas às CONTAS DE GESTÃO no período _____	93
Tabela 86: FISCALIZAÇÕES ESPECIAIS no período _____	93
Tabela 87: Atividades relacionadas à GESTÃO DE ESTOQUE no período _____	94
Tabela 88: Processos de CARÁTER SELETIVO instaurados pelo setor _____	94
Tabela 89: Relacionamento com órgãos externos e a sociedade no período _____	94
Tabela 90: Quantidade de informações técnicas produzidas no período _____	94
Tabela 91: Movimentação e estoque de processos e documentos _____	95
Tabela 92: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade _____	95
Tabela 93: Quantidade de processos analisados no período _____	96
Tabela 94: Fiscalizações especiais no período _____	97
Tabela 95: Processos de caráter seletivos instaurados pelo setor no período _____	97

Tabela 96: Relacionamento com órgãos externos e a sociedade no período	98
Tabela 97: Quantidade de informações técnicas produzidas no período	98
Tabela 98: Movimentação e estoque de processos e documentos	98
Tabela 99: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	99
Tabela 100: Ações de fortalecimento da atuação da DAP	99
Tabela 101: Fiscalizações especiais no período	100
Tabela 102: Processos de caráter seletivo que tramitaram pelo setor no período	101
Tabela 103: Relacionamento com órgãos externos e a sociedade no período	101
Tabela 104: Quantidade de informações técnicas produzidas no período	101
Tabela 105: Movimentação e estoque de processos e documentos	102
Tabela 106: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	102
Tabela 107: Situação das Ações do PFA 2021/2022 no período	103
Tabela 108: Processos de caráter seletivos instaurados pelo setor no período	104
Tabela 109: Relacionamento com órgãos externos e a sociedade no período	104
Tabela 110: Quantidade de informações técnicas produzidas no período	104
Tabela 111: Movimentação e estoque de processos e documentos	105
Tabela 112: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	105
Tabela 113: Movimentação e estoque de processos e documentos	111
Tabela 114: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	111
Tabela 115: Movimentação e estoque de processos e documentos	112
Tabela 116: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	112
Tabela 117: Movimentação e estoque de processos e documentos	113
Tabela 118: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	113
Tabela 119: Movimentação e estoque de processos e documentos – PROC-LRC	114
Tabela 120: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	114

Tabela 121: Movimentação e estoque de processos e documentos – PROC-LRC _____	114
Tabela 122: Movimentação e estoque de processos e documentos _____	115
Tabela 123: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade _____	115
Tabela 124: Movimentação e estoque de processos e documentos _____	116
Tabela 125: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade _____	116
Tabela 126: Principais Resultados do TCE-RN no Período _____	119

Lista de Gráficos

Gráfico 1: Participação dos tipos de decisões/acórdãos publicados no trimestre (%) _____	27
Gráfico 2: Principais irregularidades registradas no período – participação (%) ____	28
Gráfico 3: Evolução do Estoque de Processos no TCE-RN – Período: ago/21 a set/22 _____	32
Gráfico 4: Localização do estoque de processos do TCE-RN (jun/2022) _____	34
Gráfico 5: Participação das unidades no estoque de processos do controle externo – jun/2022 _____	34
Gráfico 6: Estoque de processos nas unidades de controle externo – jun/2022 _____	35
Gráfico 7: Evolução do tempo médio de julgamento e estoque de processos ago/21 a set/22 _____	36
Gráfico 8: Evolução dos Indicadores de Desempenho (parte 1) – ago/21 a set/22 _____	36
Gráfico 9: Evolução dos Indicadores de Desempenho (parte 2) – ago/21 a set/22 _____	37
Gráfico 10: Evolução da quantidade de demandas no período _____	50
Gráfico 11: Quantidade de demandas, por situação e por tipo _____	50
Gráfico 12: Tempo Médio de Atendimento da Ouvidoria no período, por mês ____	51
Gráfico 13: Evolução do Tempo Médio de Atendimento da Ouvidoria no ano de 2022 _____	52
Gráfico 14: Tempos mínimo, médio e máximo de atendimento das demandas no TCE-RN, no período _____	52
Gráfico 15: Tempos mínimo, médio e máximo de permanência das demandas no TCE-RN, no período _____	53
Gráfico 16: Tempo médio de permanência por tipo de demanda, no período ____	53
Gráfico 17: Satisfação com o atendimento prestado pela Ouvidoria no período ____	54
Gráfico 18: Força de trabalho do TCE-RN (servidores e estagiários) _____	61
Gráfico 19: Evolução da quantidade de atendimentos realizados no trimestre ____	67
Gráfico 20: Atendimentos realizados no trimestre, de acordo com a classificação (%) _____	72

Lista de Figuras

Figura 1: Identidade Institucional do TCE-RN	20
Figura 2: Mapa Estratégico do TCE-RN, 2015-2021	21
Figura 3: Organograma simplificado da DAD	82
Figura 4: Organograma DAM_Diretoria	92
Figura 5: Mapa Estratégico do MPJTC	108
Figura 6: Organograma do MPJTC	109

Apresentação

Tenho a honra de apresentar à Augusta Casa Legislativa do Rio Grande do Norte o 3º Relatório Trimestral das atividades desenvolvidas por esta Corte de Contas, relativo ao ano de 2022. O relatório é uma ferramenta que permite à Administração do Tribunal o acompanhamento e a avaliação do seu desempenho na execução do processo de controle externo, no âmbito da sua jurisdição, bem como se constitui em iniciativa asseguradora de atendimento a um imperativo de natureza legal, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte).

Neste relatório, que nos permite apresentar as realizações dos três últimos meses, a sociedade pode acompanhar e avaliar desempenho na execução do processo de controle externo, no âmbito da jurisdição do TCE. Com as atividades presenciais totalmente retomadas, conforme expusemos no último relatório, fortalecemos as relações institucionais e pudemos restabelecer contatos com jurisdicionados, servidores e colaboradores por meio de atividades no Pleno e no auditório.

Destaco inicialmente que aprovamos no mês de julho a Resolução 018/2022, que traz as diretrizes para implantação, regulamentação e operacionalização do Sistema de Controle Interno no âmbito do Estado, municípios, câmaras municipais e órgãos da administração indireta. A resolução adéqua a legislação da Corte de Contas às decisões recentes do Supremo Tribunal Federal, as quais fixaram que as atividades de controle interno são de caráter técnico, devendo ser desempenhadas por ocupantes de cargo efetivo, e a uma resolução da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas (Atricon).

No último trimestre, a Ouvidoria realizou um importante evento para apresentar os primeiros resultados do robô Kairós, uma tecnologia de inteligência artificial desenvolvida pela UFRN e disponibilizada gratuitamente para uso do TCE. Em pouco mais de um mês, a Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado reduziu o tempo médio de atendimento das suas demandas pela metade. A média era de cinco dias e agora esse número caiu para 2,76 dias. A perspectiva é que nas próximas semanas a média caia ainda mais, para dois dias.

Na área pedagógica, a Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira deu seguimento ao Ciclo de Formação de Auditor de Controle Externo (CFACEX), avançando ao sexto módulo do curso, desenvolvido para atender a demandas de capacitação, buscando proporcionar momentos de aprendizagem e aprofundamento em torno de temas afetos à atuação profissional.



No mês setembro, o Pleno aprovou uma série de recomendações para o Consórcio Público Regional de Resíduos Sólidos do Seridó para o correto tratamento e descarte dos resíduos sólidos. As recomendações são fruto de auditoria operacional produzida pela Inspeção de Controle Externo. Dentre as recomendações aprovadas, estão a necessidade de fiscalizar os municípios da região acerca do efetivo controle de acesso aos locais de destinação de resíduos sólidos, proibindo queimadas e a presença de pessoas não autorizadas; implantação da coleta seletiva; recuperação de áreas degradadas; revisar os estudos de viabilidade técnica e financeira do Consórcio, entre outros.

Importante observar que neste relatório serão encontradas informações mais detalhadas sobre a atuação do TCE-RN no terceiro trimestre de 2022. Essas informações são apresentadas por unidade administrativa, cada uma com seus números específicos. Ao final, encontra-se uma tabela (TCE em números), com os principais indicadores e resultados do período.

Paulo Roberto Alves
Conselheiro Presidente



1

SOBRE O TCE – RN

1.1 Das Competências

O Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte é um órgão de controle externo, cujas competências estão definidas no art. 53, da Constituição Estadual de 1989, e na Lei Complementar Estadual nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE-RN). Entre essas competências destacam-se as seguintes:

- a)** Apresentar Parecer Prévio das contas do chefe do Poder Executivo Estadual e Municipal (art. 53, I, da CE/1989);
 - b)** Realizar o julgamento das contas dos administradores dos três Poderes do Estado e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, inclusive das fundações, empresas públicas, autarquias, sociedades de economia mista e demais sociedades instituídas ou mantidas pelo Poder Público, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário (art. 53, II, da CE/1989);
 - c)** Apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal na administração direta e indireta, ressalvadas aquelas para cargo em comissão, assim como a concessão de aposentadorias, reformas e pensões (art. 53, III, da CE/1989);
 - d)** Realizar inspeções e auditorias de natureza financeira, contábil, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas (direta e indireta) dos três Poderes, inclusive das fundações, empresas públicas, autarquias, sociedades de economia mista e demais sociedades instituídas ou mantidas pelo Poder Público (art. 53, IV, da CE/1989);
 - e)** Fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado a Município e a instituições públicas ou privadas (art. 53, V, da CE/1989);
 - f)** Prestar informações solicitadas pela Assembleia Legislativa sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas (art. 53, VI, da CE/1989);
 - g)** Representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados, sugerindo, se for o caso, intervenção em Município (art. 53, XI, da CE/1989).
- Além dessas principais competências constitucionais, merecem destaque algumas outras dispostas na Lei Orgânica do TCE:
- a)** Suspender, cautelarmente, a execução de ato ou procedimento, diante da iminência de lesão grave e de difícil reparação ao patrimônio público, ou determinação da sua suspensão, no caso de contrato (art. 1º, X, LCE nº 464/2012);
 - b)** Apurar e decidir sobre representação apresentada pelo Ministério Público de Contas e denúncias (art. 1º, XII, LCE nº 464/2012);
 - c)** Solucionar consulta formulada por órgão ou entidade sujeita à sua jurisdição sobre a interpretação de lei ou regulamento em matéria abrangida pelo controle externo, tendo a decisão caráter normativo, como prejudgamento da tese e não do fato ou caso concreto (art. 1º, XIII, LCE nº 464/2012);
 - d)** Determinar tomada de contas especial (art. 1º, XV, LCE nº 464/2012);
 - e)** Fiscalizar os procedimentos licitatórios e contratos, incluindo os de gestão, parceria público-privada, termos de parceria ou instrumentos congêneres, convênios, ajustes ou termos, envolvendo concessões, cessões, doações, autorizações e permissões de qualquer natureza, a título oneroso ou gratuito, de responsabilidade do Estado ou Município, por qualquer dos seus órgãos ou entidades da administração direta ou indireta (art. 1º, XVI, LCE nº 464/2012);
 - f)** Fiscalizar as contas de consórcios públicos, de empresas cujo capital social o Estado ou Município participe, de forma direta ou indireta, nos termos de acordo, convênio ou ato constitutivo (art. 1º, XVIII, LCE nº 464/2012);
 - g)** Fiscalizar o cumprimento das normas específicas relativas à responsabilidade na gestão fiscal (art. 1º, XIX, LCE nº 464/2012);

h) Fiscalizar a arrecadação da receita do Estado e dos Municípios, bem como de seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, dos fundos e demais instituições sujeitas à sua jurisdição, verificando quanto à presteza e eficácia, a cobrança da dívida ativa e a renúncia de receitas (art. 1º, XX, LCE nº 464/2012);

i) Resolver sobre a renúncia de receita (art. 1º, XXIII, c, LCE nº 464/2012).

1.2 Da Jurisdição

O Tribunal de Contas do Estado, com sede na Capital, tem jurisdição própria e privativa em todo o território estadual, sobre as pessoas e matérias sujeitas à sua competência que, nos termos do seu Regimento Interno, são as seguintes (art. 4º, da Resolução nº 009/2012 do TCE-RN):

I – qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que receba, arrecade, guarde, gerencie, administre, utilize ou aplique, em virtude de autorização legal, regulamentar ou decorrente de contrato, convênio, acordo ou ajuste, dinheiros, bens ou valores do Estado ou do Município, ou pelos quais um ou outro responda ou em cujo nome assuma obrigações pecuniárias;

II – aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário;

III – os ordenadores de despesa em geral;

IV – os responsáveis pela aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado ou por Município, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres;

V – os sucessores dos administradores e responsáveis a que se refere este artigo, até o limite do valor do patrimônio transferido, nos termos do inciso XLV do art. 5º da Constituição Federal;

VI – os servidores estaduais e municipais que recebam dinheiro a título de suprimentos de fundos, ou forma equivalente;

VII – qualquer pessoa ou entidade que receba recursos dos cofres públicos para a execução de serviços públicos estaduais ou municipais;

VIII – os representantes do Poder Público nas empresas estatais e sociedades anônimas de cujo capital o Estado ou Município participe, solidariamente com os membros dos Conselhos de Administração e Fiscais, pela prática de atos de gestão ruínosa ou de liberalidade indevida à custa dos recursos sociais;

IX – os responsáveis por entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado que receba contribuições para fiscais e preste serviço de interesse público ou social;

X – os dirigentes ou liquidantes de empresa encampada ou sob intervenção, ou que, de qualquer modo, venha a integrar, provisória ou permanentemente, o patrimônio do Estado, de Município ou de outra entidade pública estadual ou municipal;

XI – os dirigentes de empresas públicas e sociedades de economia mista constituídas com recursos do Estado ou de Município; e

XII – todos quantos lhe devam prestar contas ou estejam sujeitos à sua fiscalização por expressa disposição legal ou pela natureza dos recursos, bens e valores públicos envolvidos.

1.3 Da Composição

O TCE-RN é composto por 07 Conselheiros escolhidos na forma prevista na Constituição Estadual (art. 56, §2º, I e II) e na sua Lei Orgânica (art. 19, § 1º)

Art. 19.

[...]

§ 1º. Os Conselheiros do Tribunal serão escolhidos, nos termos da Constituição Estadual:

I - três pelo Governador do Estado, sendo um de livre escolha e dois, alternadamente, dentre Auditores e Membros do Ministério Público junto ao Tribunal, mediante lista tríplice organizada pelo Tribunal, observados os critérios de antiguidade e merecimento, e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, precedida, a nomeação, de arguição pública pela Assembleia Legislativa, que deliberará por voto secreto; e

II - quatro pela Assembleia Legislativa.

§ 2º Providas as sete vagas que se abrirem no Tribunal de Contas do Estado, a partir da vigência da Constituição Estadual, as vagas que se derem em seguida serão providas ou pela Assembleia Legislativa, ou pelo Governador do Estado, conforme tenha sido investido o Conselheiro a ser substituído.

São requisitos para a posse:

- a)** Ter mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos;
- b)** Idoneidade moral e reputação ilibada;
- c)** Notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública; e
- d)** Contar com mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exija os conhecimentos já mencionados no item anterior.

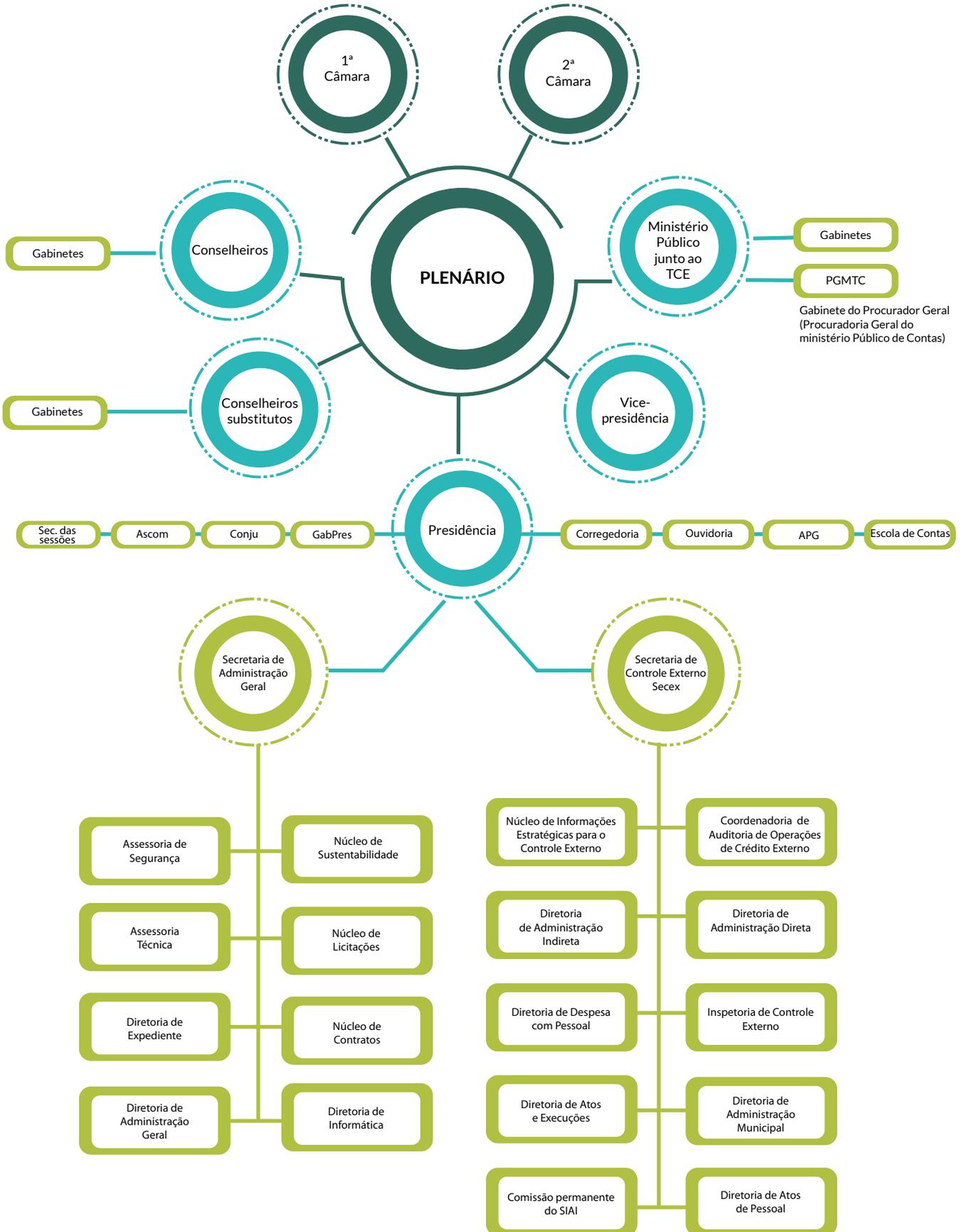
1.4 Da Estrutura e Organograma (Resumido)

Os órgãos que integram o TCE-RN estão dispostos no artigo 8º da sua Lei Orgânica e são os seguintes:

- a)** Pleno;
- b)** Câmaras;
- c)** Presidência;
- d)** Vice-Presidência;
- e)** Corregedoria;
- f)** Escola de Contas;
- g)** Ouvidoria;
- h)** Conselheiros;
- i)** Conselheiro substituto;
- j)** Ministério Público junto ao Tribunal; e
- k)** Serviços Técnicos e Administrativos.

A seguir, organograma simplificado (até o nível de Diretorias) do Tribunal:

● Colegiados ● Autoridades ● Unidades administrativas



1.5 Da Identidade Institucional

A identidade institucional é a expressão que confere personalidade e traduz o que se considera ideal para a instituição e é representada pela sua missão, visão e valores:

Figura 1: Identidade Institucional do TCE-RN



FONTE: Elaborado pela APG, a partir do Plano Estratégico 2015-2021

1.6 Do Mapa Estratégico

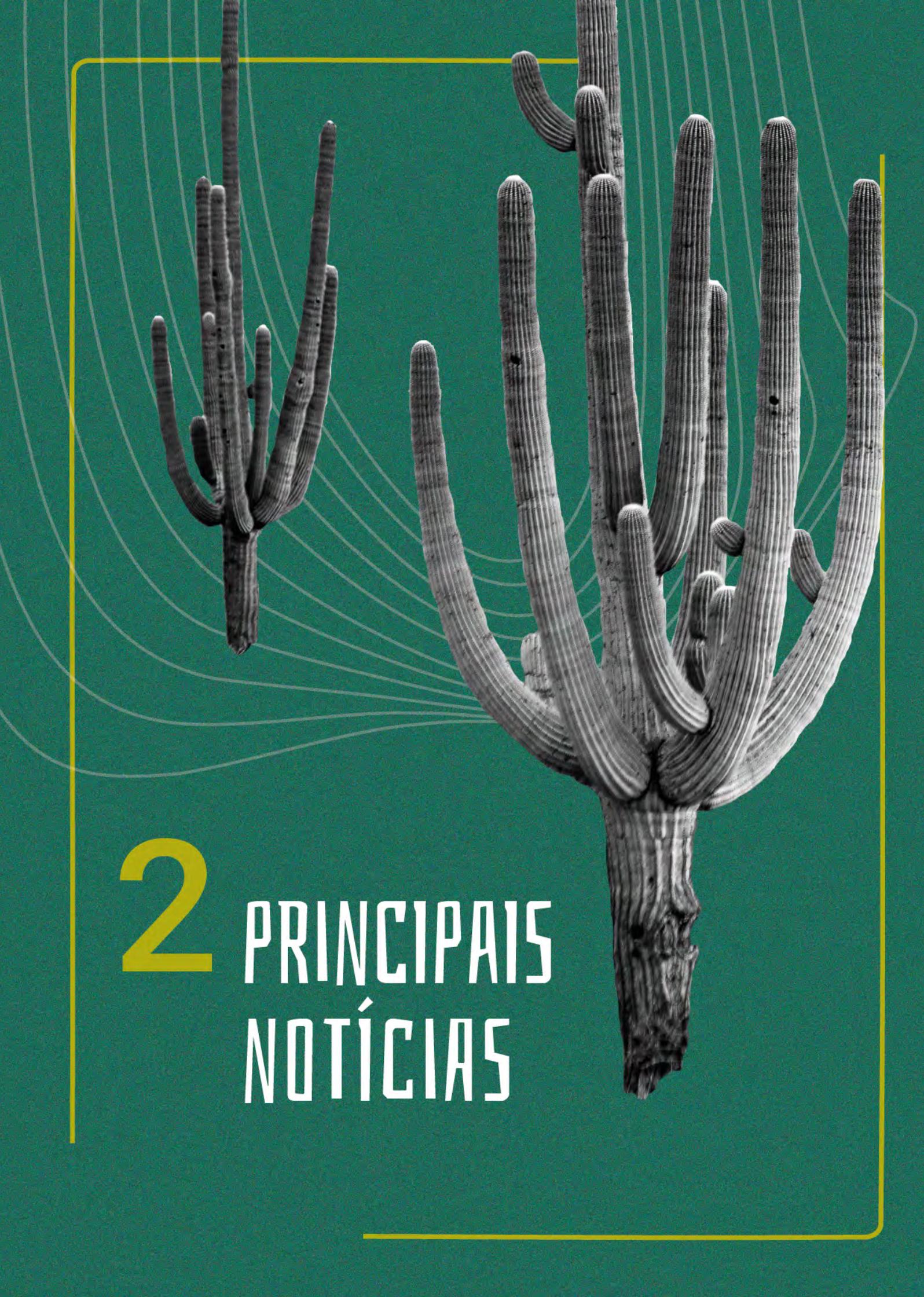
O Plano Estratégico do TCE-RN em vigor (período 2015-2021) resultou na elaboração do mapa abaixo.

A atual gestão do Tribunal elegeu, para o biênio 2017-2018, seis objetivos principais, como destacado a seguir. Assim, os projetos, atividades e ações do período são voltados para alcançar esses objetivos:

Figura 2: Mapa Estratégico do TCE-RN, 2015-2021



FONTE: Elaborado pela APG, a partir do Plano Estratégico 2015-2021



2 PRINCIPAIS NOTÍCIAS

2 Principais Notícias Publicadas no Sítio do TCE-RN no período

A seguir, *links* das principais notícias publicadas no sítio do TCE-RN no período (www.tce.rn.gov.br):

[Pesquisa mapeia a situação dos controles internos de 3,1 mil municípios brasileiros](#)

[Portal da Cidadania: novo serviço disponibiliza informações relativas a atos de pessoal](#)

[Audidores apresentam à Seplan cronograma de auditoria para avaliar o planejamento do Estado](#)

[Instituto Metrópole Digital abre nova turma de residência em TI junto ao TCE](#)

[Candidatos participam de prova em processo seletivo para estágio de graduação](#)

[TCE passa a centralizar todas as demandas da Ouvidoria na plataforma Fala.BR](#)

[Prazo de consulta pública que visa fortalecer controles internos termina dia 17 de junho](#)

[Tribunal de Contas implanta no site sistema de acessibilidade para deficientes auditivos](#)

[Escola de Contas segue Ciclo de Formação de Auditores com realização do terceiro módulo](#)

[Profissionais de saúde recebem do TCE Medalha do Mérito Governador Dinarte Mariz](#)

[Ouvidoria do TCE adere à 2ª edição da Maratona de Defesa dos Direitos dos Usuários de Serviços Públicos](#)

[Escola de Contas comunica mudança de horário no Módulo II do curso sobre acúmulo de cargos](#)

[TCE participa de auditoria operacional sobre o combate à desertificação do semiárido](#)

[Gestores recebem capacitação para uso de ferramenta que aponta acúmulo de cargos de servidores](#)

[Tribunal de Contas aprova minuta de cooperação para quarta turma da Residência em TI](#)

[Presidente realiza primeira reunião de trabalho do MMD-TC](#)

[TCE realiza consulta pública em proposta para fortalecer controles internos](#)

[Tribunal de Contas vai centralizar demandas de ouvidoria na plataforma Fala.BR](#)

[Indicadores pós-crise pandêmica são apresentados em evento de treinamento dos Tribunais de Contas](#)

[Curso vai capacitar gestores a utilizar ferramenta para consulta de acúmulo de cargos de servidores](#)

[Central de Atendimento ao Jurisdicionado passa a oferecer suporte por meio do aplicativo Whatsapp](#)

[TCE homenageia profissionais de saúde com Medalha do Mérito Governador Dinarte Mariz](#)

[Tribunal de Contas responde consulta do Governo do Estado sobre piso nacional do magistério](#)

[Presidente recebe estagiários de pós-graduação convocados por meio de processo seletivo](#)

[TCE assina acordo de cooperação com MP para atuação conjunta perante a nova lei de improbidade](#)

[Tribunal de Contas publica edital de processo seletivo para estágio de graduação](#)

[Levantamento do TCE mostra que 45 municípios do RN não fazem concurso há mais de 10 anos](#)

[Abertas inscrições para segunda etapa do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção](#)

[Escola de Contas promove ciclo de formação para auditores de controle externo](#)

[Tribunal de Contas recebe homenagem da Câmara Municipal de Natal por parceria com TV Câmara](#)

[TCE-RN integra Comitê de Gestão de Pessoas do Instituto Rio Barbosa](#)

[Prorrogado prazo para preenchimento de pesquisa visando diagnóstico de controles internos no país](#)

[Nova edição do Informativo de Jurisprudência do TCE está disponível](#)

[Atricon lança Programa Nacional de Transparência](#)

[Nova ferramenta permite ao gestor consultar acúmulo de cargos de servidores públicos](#)

[TCE recebe visita técnica da conselheira-ouvidora do Tribunal de Contas de Alagoas](#)

[Auditores discutem avanços e desafios do exercício profissional em seminário realizado no TCE](#)

[Escola de Contas abre inscrições para II Seminário dos Auditores de Controle Externo do Nordeste](#)

[Dia Nacional da Ética terá evento virtual com palestra da ministra Cármen Lúcia](#)

[Secretaria de Controle Externo apresenta resultados do Plano de Fiscalização Anual 2021-2022](#)

[Tribunal de Contas convoca gestores para diagnóstico do controle interno nos municípios](#)

[TCE e Ministério Público firmam acordo para compartilhamento de servidores em diligências](#)

[IRB divulga ações de conscientização e combate ao assédio moral e sexual nos Tribunais de Contas](#)

[TCE emite nota de pesar pelo falecimento do pai do conselheiro e presidente Paulo Roberto Alves](#)

[Auditório do TCE reabre com palestra sobre propósito de vida e talento profissional](#)



3

RESULTADOS
DO PERÍODO

3.1 Atividades Órgãos Colegiados

3.1.1 Secretaria das Sessões

O Tribunal de Contas do Estado tem como atuação principal julgar administrativamente os gestores públicos na aplicação dos recursos, seja no âmbito estadual (secretarias de Estado, pensões, nomeações, aposentadorias, convênios, consultas, prestações de contas, denúncias, apuração de responsabilidade, dispensa de licitação, contratos temporários, inspeções, representações etc.) ou municipal, compreendendo 167 Prefeituras (administração direta e indireta, além de Fundos) e suas respectivas Câmaras Municipais, resultando em 883 jurisdicionados cadastrados.

As leis que os jurisdicionados são obrigados a cumprir, por exemplo, nº 4.320/1964 e nº 8.666/1993, são as bases para que o Corpo Técnico do Tribunal, por meio das informações, e o Ministério Público, por meio dos pareceres, se manifestem. O Conselheiro Relator, a partir desses instrumentos consolidados (informações e pareceres), elabora seu voto e o encaminha para julgamento.

Os pares, em um conselho denominado Plenário, em sessões ordinárias previamente definidas por Regimento Interno, julgam os processos. Desse modo são elaborados os acórdãos e as decisões que deverão ser cumpridos.

A Secretaria das Sessões tem como objetivo principal receber os processos enviados pelos gabinetes dos relatores para inclusão em pauta, cujo cronograma é previamente distribuído para cada trimestre. As pautas elaboradas são enviadas para publicação com antecedência de, no mínimo, 48 horas, em conformidade com o Regimento Interno.

As Sessões ordinárias são realizadas todas as terças e quintas-feiras, em horário preestabelecido, obedecendo ao que rege a legislação interna.

Realizadas as sessões, as decisões e os acórdãos são elaborados e encaminhados para publicação no Diário Eletrônico do TCE-RN. No dia seguinte, os dados são alimentados no Sistema da Área Restrita e os autos processuais são encaminhados aos setores competentes, para cumprimento das referidas decisões e/ou acórdãos.

As dificuldades encontradas pela Secretaria das Sessões para a realização das suas atividades são pontuadas na ausência de alimentação dos nomes dos responsáveis e advogados qualificados nos processos, por parte dos gabinetes dos Conselheiros Relatores, Ministério Público e Corpo Instrutivo.

Trimestralmente são elaborados relatórios de atuação das Secretarias das Sessões (Tribunal Pleno, Primeira Câmara e Segunda Câmara de Contas) que, consolidados, resultaram, neste primeiro trimestre, nas informações apresentadas nas tabelas e gráficos a seguir:

Tabela 1: Sessões realizadas e processos julgados no período

QUANTIDADE DE SESSÕES REALIZADAS		QUANTIDADE DE PROCESSOS JULGADOS	
1ª Câmara	14	1ª Câmara	69
2ª Câmara	15	2ª Câmara	128
Pleno	26	Pleno	1.101
TOTAL	55	TOTAL	1.298

FONTE: Secretaria das Sessões

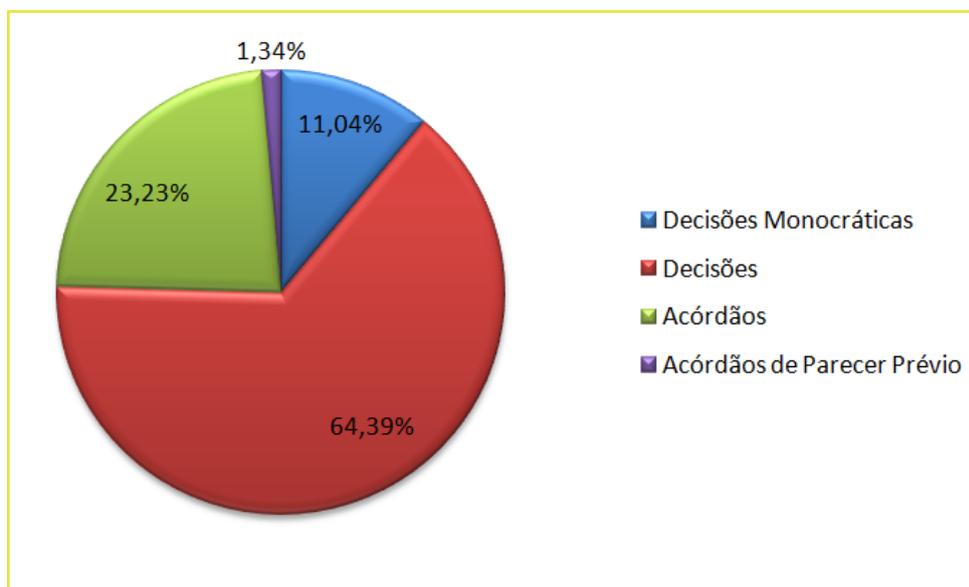
No período, foram realizadas 55 sessões, com julgamento de 1.298 processos, que resultaram em 1.494 decisões ou acórdãos, cujo detalhamento se encontra na tabela abaixo:

Tabela 2: Decisões/Acórdãos publicados por tipo no período

DECISÕES PUBLICADAS	QUANTIDADE
Decisões Monocráticas*	165
Decisões	962
▪ Registro	711
▪ Recusa Registro	89
▪ Sobrestadas	23
▪ Administrativas	15
▪ Outras (perda de objeto, arquivamento etc.)	124
Acórdãos	347
▪ Aprovação	11
▪ Aprovação com Ressalva	85
▪ Irregularidade	112
▪ Cautelar	0
▪ Outros (pedido de reconsideração, arquivamento etc.)	139
Acórdãos de Parecer Prévio	20
TOTAL	1.494

FONTE: Secretaria das Sessões
(*) pelos gabinetes dos Relatores

Gráfico 1: Participação dos tipos de decisões/acórdãos publicados no trimestre (%)



FONTE: Secretaria das Sessões

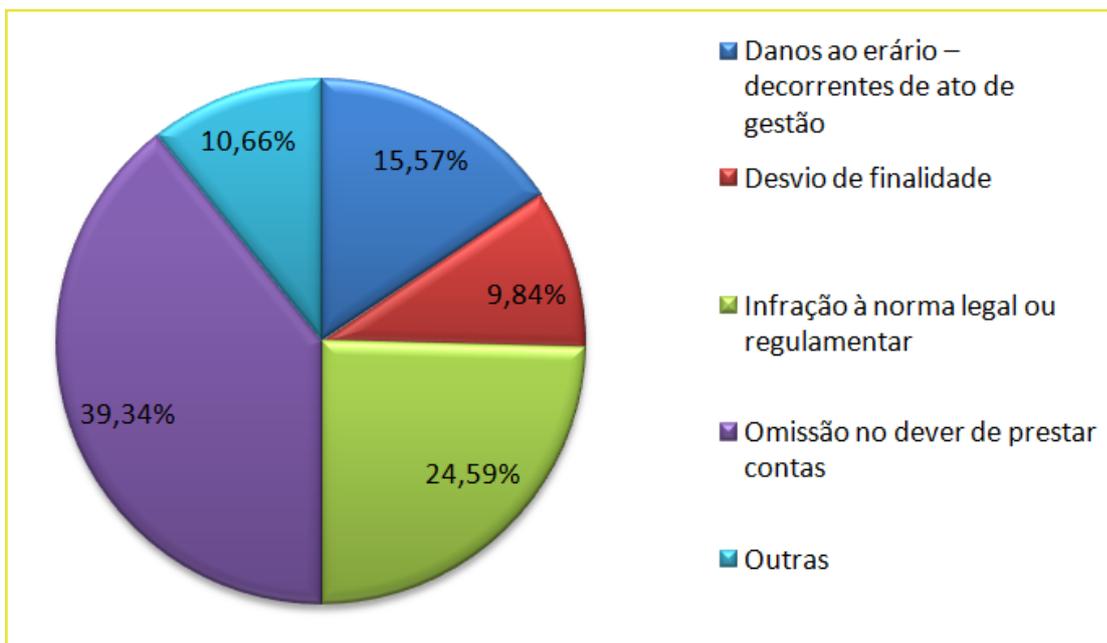
Quanto às irregularidades registradas no trimestre, a maioria teve origem em danos ao erário decorrentes de atos de gestão, como se observa na tabela e no gráfico a seguir:

Tabela 3: Principais irregularidades registradas no período

IRREGULARIDADES REGISTRADAS	QTDE.
Danos ao erário – decorrentes de ato de gestão	19
Desvio de finalidade	12
Infração à norma legal ou regulamentar	30
Omissão no dever de prestar contas	48
Outras	13
TOTAL	112

FONTE: Secretaria das Sessões

Gráfico 2: Principais irregularidades registradas no período – participação (%)



FONTE: Secretaria das Sessões

Tabela 4: Quantidade de informações produzidas no trimestre

TIPO DE INFORMAÇÃO	QUANTIDADE
▪ Memorandos	222
▪ Chamados	20
▪ Despachos	1.162
▪ Relatórios	
▪ Pautas	55
▪ Atas	55
▪ Informações	
▪ Outros	
TOTAL	1.514

FONTE: Secretaria das Sessões

Tabela 5: Movimentação e estoque de processos e documentos no período

PROCESSOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	818
▪ Entradas	1.005
▪ Saídas	1.417
▪ Apensamentos	3
▪ Desapensamentos	0
▪ Estoque Final no período	406
DOCUMENTOS	
▪ Estoque Inicial no período	0
▪ Entradas	0
▪ Saídas	0
▪ Apensamentos	0
▪ Desapensamentos	0
▪ Estoque Final no período	0

FONTE: Secretaria das Sessões

Tabela 6: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES		QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão		3
▪ Atividade de Assessoramento		1
▪ Atividade administrativa		6
TOTAL 1		10
ESTAGIÁRIOS		QUANTIDADE
▪ Curso: Direito		01
TOTAL 2		01
TOTAL (1+2)		11

FONTE: Secretaria das Sessões

3.2 Atividades de Assessoramento

3.2.1 Assessoria de Comunicação (ACS)

A Assessoria de Comunicação Social é o setor responsável pela comunicação interna e externa do Tribunal de Contas, informando a sociedade e demais públicos de interesse sobre as ações e o trabalho da Corte, de forma que os dados divulgados sobre o Controle Externo da gestão de recursos públicos sejam úteis ao cidadão, estimulando assim o Controle Social e a construção da Cidadania.

O setor presta acompanhamento sistemático das sessões para divulgação das decisões das Câmaras de Contas e do Pleno; assessoramento aos veículos de jornalismo que buscam informações neste Tribunal, assim como acompanhamento à imprensa, aos conselheiros e dirigentes em matérias e entrevistas de interesse mídia ou do próprio Tribunal.

Também produz informativo diário (online – área restrita), notícias em forma de releases postadas no site do TCE e encaminhadas à imprensa local e interior, cartazes, cartilha, jornal interno, plaquete, revista anual, conteúdo para TV interna e programa de TV exibido pela TV Assembleia e TV Câmara.

Além disso, realiza atualização de conteúdo diariamente para página oficial do TCE no espaço destinado às notícias, monitoramento do perfil do Tribunal e postagem de notícias nos perfis de redes sociais do TCE.

Tabela 7: Produção de conteúdo de comunicação

PRODUÇÃO	QUANTIDADE
▪ Releases para a imprensa	45
▪ Produção da Revista do TCE/2022	01
▪ Produção do Jornal “TCE em Pauta” (edições)	01
▪ Produção de informativo digital	03
▪ Publicação de matérias em jornais	48
▪ Publicações no sítio do TCE-RN	45
▪ Publicação de matérias em blogs	12
▪ Postagem no TWITTER do TCE	5,4 mil impressões
▪ Postagem no Instagram	38 publicações
▪ Produção Programa “Com a Palavra TCE”	00
▪ Publicações das atividades do TCE nas Televisões do andar térreo	27
▪ Produção Programa “Minuto TCE”	06
▪ Postagens no YouTube do TCE	8,5 mil visualizações; 154,8 mil impressões

FONTE: ACS

Tabela 8: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão	01
▪ Atividade de Assessoramento	01
▪ Atividade Administrativa	01
▪ Outras (especificar): Fotógrafo	00
▪ Outras (especificar): Jornalista	02
TOTAL	05
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
a) Curso: JORNALISMO	00
TERCEIRIZADOS	QUANTIDADE
b) Contrato de terceirização (INDRA)	02

FONTE: ACS

Tabela 9: Peças gráficas produzidas

PRODUÇÃO	QUANTIDADE
▪ Instagram	16
▪ Site	15
▪ Twitter	00
▪ Imagens para vídeos	07
▪ Jornal TCE em Pauta	01
▪ Projetos internos para a Área Restrita	15

FONTE: ACS

3.2.2 Assessoria de Planejamento e Gestão (APG)

Como unidade administrativa do TCE-RN, vinculada diretamente à Presidência, a Assessoria de Planejamento e Gestão (APG) tem por finalidade fomentar, coordenar e acompanhar o sistema de planejamento e gestão do Tribunal, visando à modernização administrativa e melhoria contínua da gestão e do desempenho institucional, além de outras atribuições que lhe forem compatíveis e conferidas por regulamento.

Nos termos da Resolução nº 004/2012, de 16 de fevereiro de 2012, cabe à APG, sem prejuízo de outras atribuições instituídas em normas próprias:

Art. 2º. [...]

§ 1º. [...]

I – assessorar as secretarias e as demais unidades do Tribunal em relação à formulação e ao acompanhamento dos planos, assim como a aferição dos resultados alcançados;

II – prestar consultoria interna em métodos, técnicas e ferramentas na área;

III – zelar pela regulamentação e padronização;

IV – promover a melhoria contínua;

V – realizar diagnóstico de gestão institucional e das unidades;

VI – promover a gestão do conhecimento sobre o assunto;

VII – elaborar, atualizar e disponibilizar, no Portal do TCE-RN, Guia de Referência do Sistema de Planejamento e Gestão;

VIII – divulgar, após a homologação pela Presidência, os resultados relacionados ao alcance das metas das unidades, ouvidos os demais setores no que se refere aos indicadores de sua responsabilidade exclusiva; e

IX – registrar os resultados institucionais e das unidades em sistema informatizado próprio do TCE-RN.

Nesse sentido, a APG realizou neste trimestre diversas atividades e produziu os seguintes resultados:

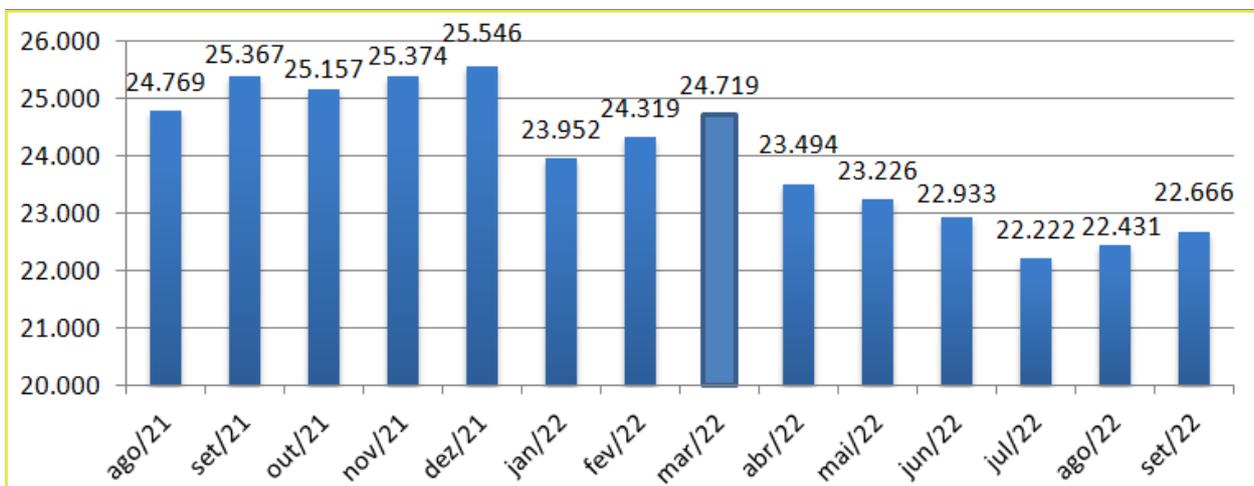
Tabela 10: Atividades realizadas no período

ATIVIDADE / PROCEDIMENTO	FASE ATUAL
▪ Elaboração do Relatório de Atividades da APG (2º trimestre 2022)	Concluído
▪ Consolidação e entrega do Relatório de Atividades do TCE-RN do 1º trimestre/2022	Concluído
▪ Acompanhamento das metas, objetivos e indicadores do PPA para o período.	Concluído
▪ Acompanhamento do estoque de processos do TCE-RN	Concluído
▪ Consolidação, análise e reuniões referentes ao Planos de Diretrizes Anuas de todos os setores do TCE	Em andamento
▪ Planejamento das ações estratégicas junto às unidades técnicas do TCE - Realização das primeiras reuniões de acompanhamento das ações estratégicas, objetivando elaborar os planos estratégicos de cada unidade, levantar as demandas para o plano anual de capacitação e a lista de demandas para a diretoria de informática.	Concluído
▪ Estudo e definição do valor homem/hora a ser usado no cálculo de custos do Plano Anual de Fiscalização.	Concluído
▪ Consolidação do resultado da execução do Plano estratégico no biênio 2019/2020	Concluído
▪ Mapeamento das atividades de operações em cada unidade.	Em andamento
▪ Memorando pedido do sugestões para a PPA (setores)	Concluído
▪ Divulgação dos Resultados do ano 2021	Concluído
▪ Reuniões gerenciais internas semanais (on line)	Concluído
▪ Revisão e modernização da estrutura organizacional do tribunal de contas do estado do Rio Grande do Norte	Em andamento

FONTE: APG

Quanto à evolução dos principais indicadores de desempenho do TCE-RN, cujo acompanhamento e monitoramento são realizados por esta Assessoria, merecem destaque os seguintes:

Gráfico 3: Evolução do Estoque de Processos no TCE-RN – Período: fev/21 a mar/22

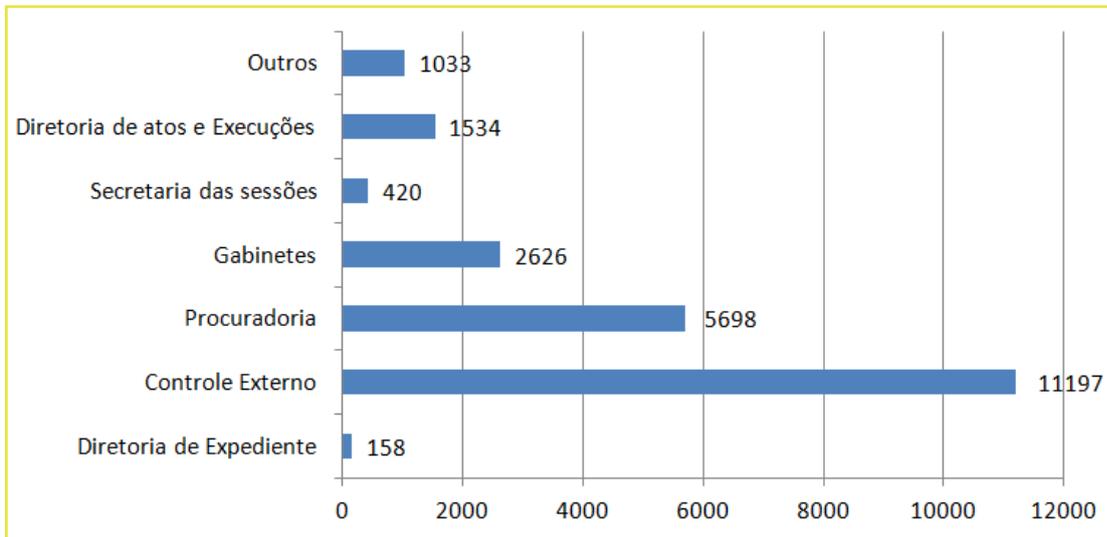


FONTE: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN

O estoque de processos do TCE-RN apresentou uma constante no período, mantendo praticamente o mesmo valor do trimestre passado, variando apenas 1%.

A localização desse estoque é a seguinte:

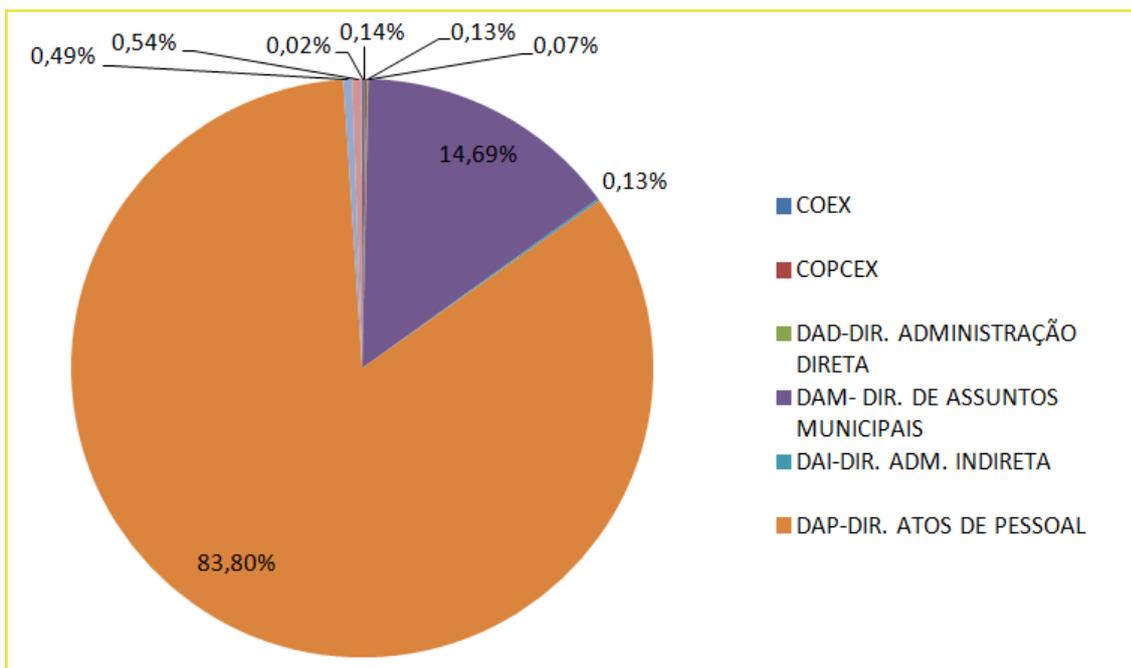
Gráfico 4: Localização do estoque de processos do TCE-RN (jun/2022)



FONTE: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN

A análise das Diretorias que compõem o controle externo aponta para a seguinte participação:

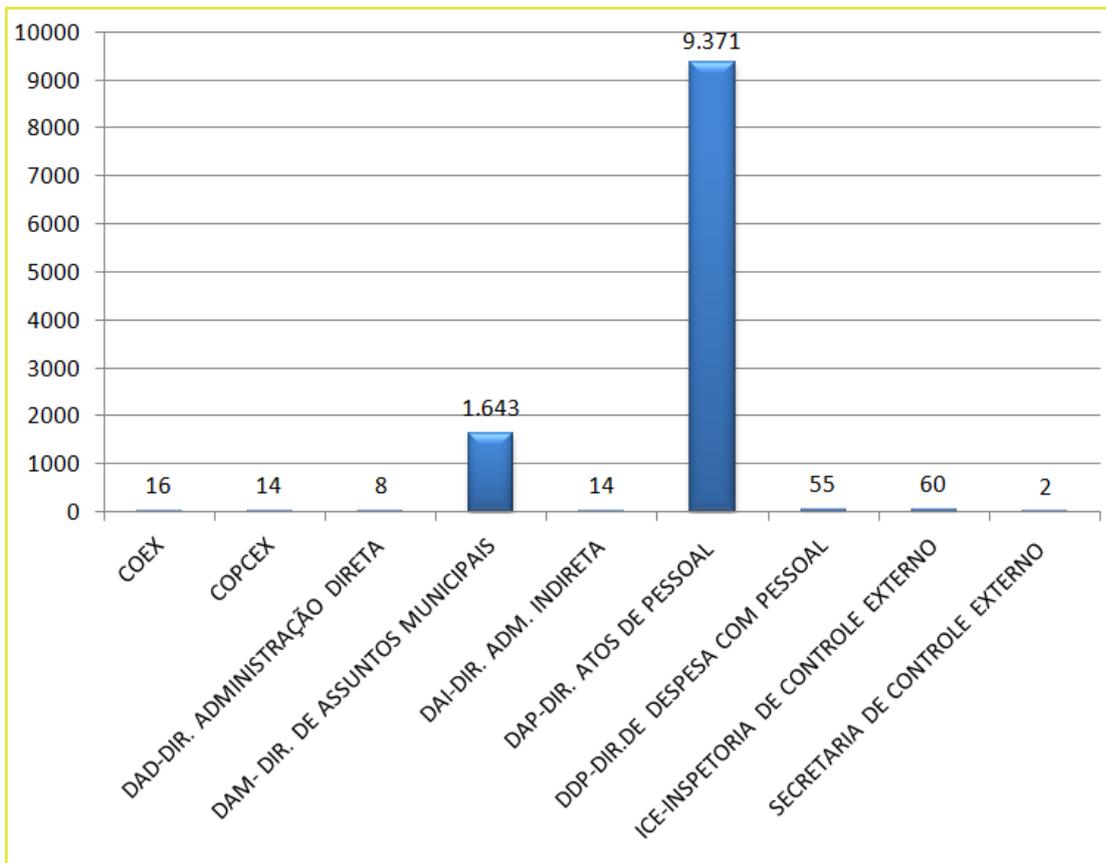
Gráfico 5: Participação das unidades no estoque de processos do controle externo – jun/2022



FONTE: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN

Observe-se que a DAP responde por 83,80% do estoque do controle externo, seguida pela DAM (14,69%), ressaltando que foi retirado este trimestre os valores do estoque de processo da DAE, que teve suas funções transferidas para Secretaria de Administração Geral. Em números absolutos, a situação é a seguinte:

Gráfico 6: Estoque de processos nas unidades de controle externo – jun/2022



FONTE: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN

Com relação a esses resultados, cumpre registrar que o aumento exponencial na entrada de processos relativos à concessão de benefícios previdenciários na Diretoria de Atos de Pessoal (DAP), que é a unidade responsável pela análise técnica dos atos de admissão de pessoal e concessões de aposentadorias, reformas e pensões nos órgãos jurisdicionados do Tribunal, foi causado pelos seguintes motivos:

- Centralização da instrução das concessões pelo IPERN (jurisdicionado com maior número de beneficiários, respondendo por mais de 90% desse tipo de processo no estoque do Tribunal), acelerando a finalização do ato para remessa ao TCE;

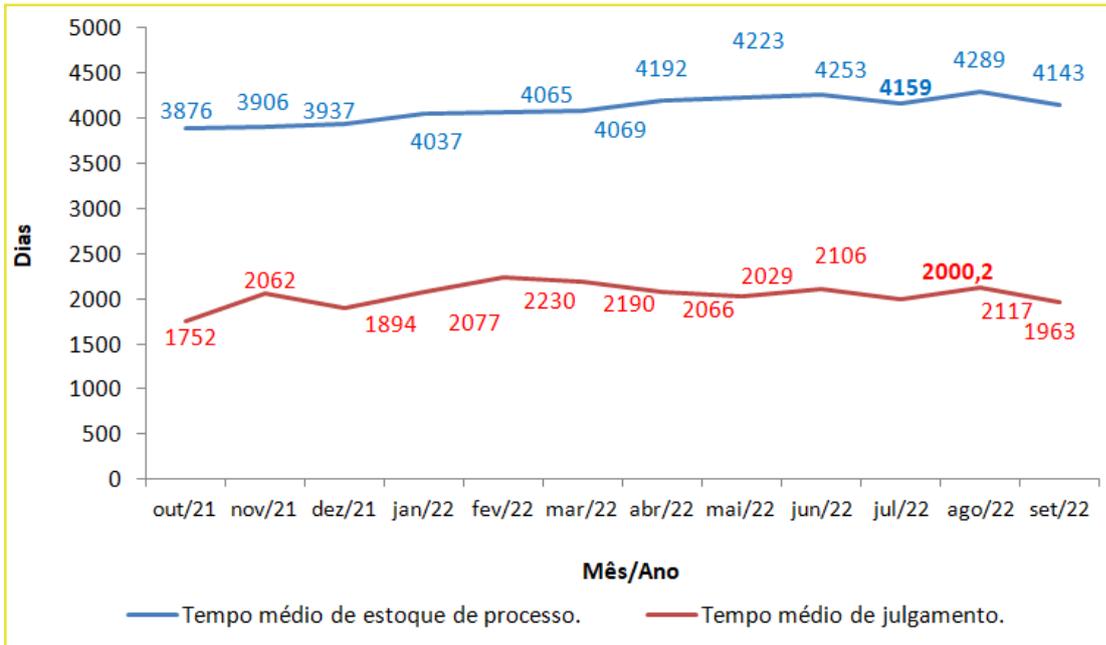
- Reformulação no fluxo processual das concessões no âmbito do órgão gestor previdenciário, tornando as concessões ainda mais céleres;

- Alto número de servidores que ingressaram na década de 80 e completaram o preenchimento dos requisitos para obtenção dos benefícios previdenciários; e

- Aumento no pedido de aposentadorias em razão de iminente reforma nos sistemas previdenciários, com regras mais rígidas para as concessões;

Os gráficos a seguir apresentam a evolução de outros indicadores acompanhados pela APG:

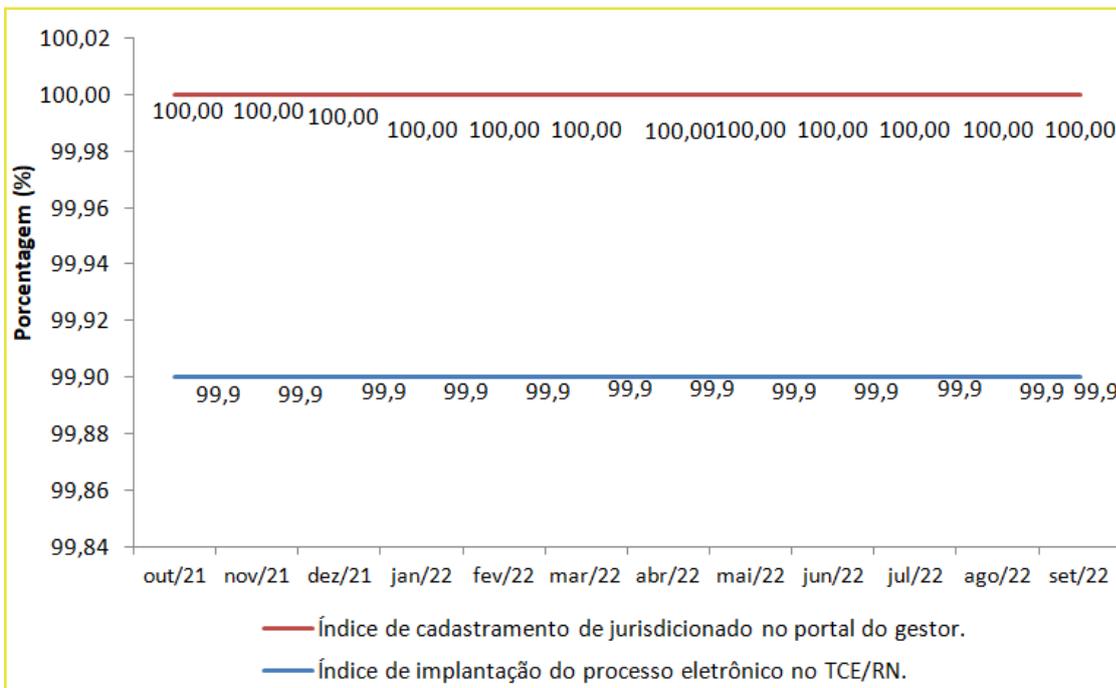
Gráfico 7: Evolução do tempo médio de julgamento e estoque de processos ago/21 a set/22



FONTE: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN

Observou-se uma constante na média de tempo médio de estoque de processo (4.070 dias), já o tempo médio e julgamento tem uma média de 2.020 dias, que ocasiona proporcionalmente uma queda no tempo médio de estoque.

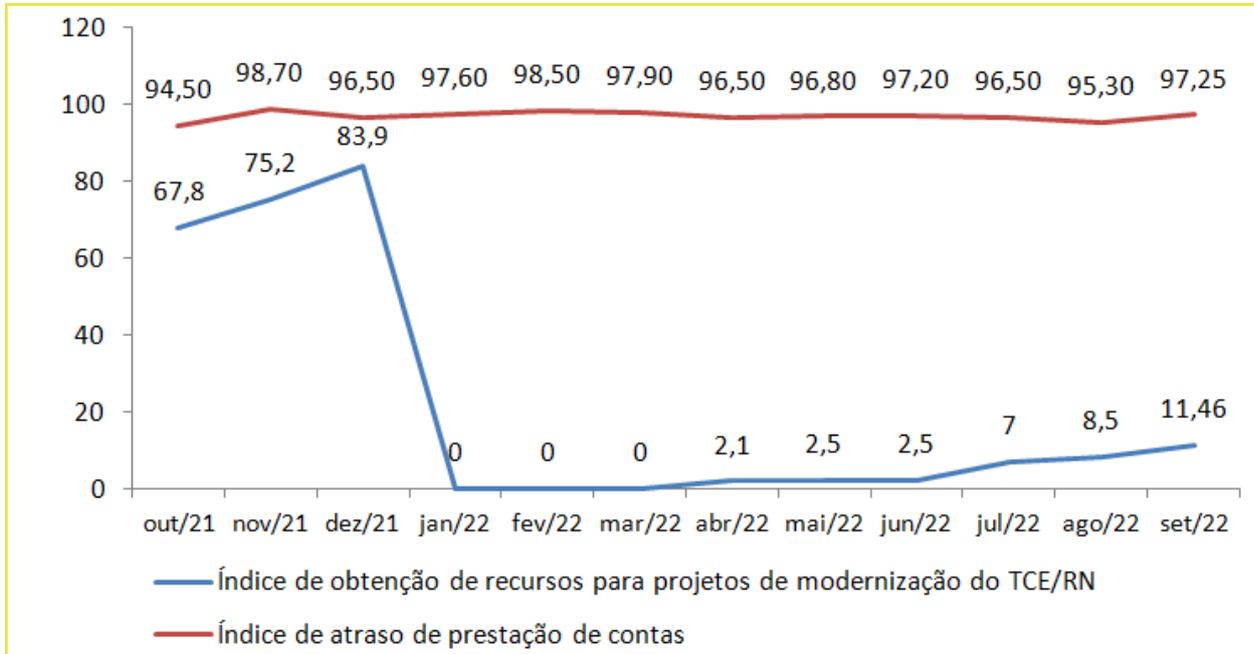
Gráfico 8: Evolução dos Indicadores de Desempenho (parte 1) – ago/21 a set/22



FONTE: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN

Com relação à implantação do processo eletrônico, registre-se que no trimestre já se ultrapassou o patamar de 99%, tendendo a totalidade dos processos em curto prazo.

Gráfico 9: Evolução dos Indicadores de Desempenho (parte 2) – ago/21 a set/22



FONTE: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN

No 3º trimestre de 2022, a APG contou com a seguinte equipe de trabalho:

Tabela 11: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão	02
▪ Atividade de Assessoramento/Controle Externo	01*
▪ Atividade Administrativa	04
TOTAL 1	07
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
▪ Curso: Design Gráfico	02
TOTAL 2	02
TOTAL (1 + 2)	10

FONTE: APG

* 01 servidor da APG integra a comissão de análise das contas do governador do Estado (atividade de controle externo).

3.2.3 Consultoria Jurídica (CONJU)

Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar Estadual nº 411/2010, com a redação dada pela Lei Complementar estadual nº 464/2012, a Consultoria Jurídica constitui unidade administrativa integrante da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado, vinculada diretamente à Presidência, *"tendo por finalidade prestar apoio e assessoramento jurídico ao Tribunal, ao Presidente, aos Presidentes das Câmaras, aos Conselheiros, Auditores, ao Secretário de Controle Externo e ao Secretário de Administração Geral do Tribunal de Contas do Estado"*.

Atualmente, as atividades da Consultoria Jurídica encontram-se disciplinadas no regulamento aprovado pela Resolução nº 009/2015-TCE, de 23 de junho de 2015. Neste diploma, suas atribuições do órgão estão assim definidas:

Art. 2º. Compete à Consultoria Jurídica, órgão de direção superior, subordinada diretamente à Presidência do Tribunal de Contas do Estado:

I – prestar apoio e assessoramento jurídicos ao Presidente, aos Presidentes das Câmaras, aos Conselheiros, aos Auditores, ao Secretário de Controle Externo e ao Secretário de Administração Geral do Tribunal de Contas do Estado;

II – emitir pareceres e manifestações a respeito de questão jurídica suscitada, nos casos previstos na Lei, no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, neste Regulamento e nas demais Resoluções do Tribunal de Contas do Estado;

III – representar judicialmente o Tribunal de Contas do Estado e as suas Autoridades nos processos de mandado de segurança e demais feitos que envolvam a defesa de suas prerrogativas, funções e competência, sem prejuízo das

atribuições constitucionalmente conferidas à Procuradoria-Geral do Estado;

IV – coligir subsídios, com eventual apoio da Secretaria de Controle Externo e da Secretaria de Administração Geral do Tribunal, para a defesa judicial dos atos do Tribunal de Contas do Estado e para o atendimento de solicitações e requisições da Procuradoria-Geral do Estado;

V – apoiar, quando solicitada, a Secretaria de Controle Externo e a Secretaria de Administração Geral do Tribunal na prestação de informações aos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público;

VI – consolidar entendimentos sobre questão jurídica, na forma de enunciados e pareceres, em caso de consultas com fundamento em idêntica controvérsia ou questão de direito;

VII – elaborar estudos de caráter jurídico, notadamente os relacionados ao exercício da competência e à efetividade das decisões do Tribunal de Contas do Estado;

VIII – praticar os atos que lhe forem atribuídos por Lei, pelo Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, por este Regulamento e pelas demais Resoluções do Tribunal de Contas do Estado;

IX – desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

No 3º trimestre do ano de 2022, as atividades desenvolvidas, a movimentação, o estoque de processos e a equipe de trabalho da CONJU estão quantificadas nas tabelas a seguir:

Tabela 12: Quantidade de informações produzidas no trimestre

TIPO DE INFORMAÇÃO*	QUANTIDADE
▪ Pareceres	68
▪ Notas**	64
TOTAL	132

FONTE: CONJU

(*) Não foram contabilizados os despachos que envolvem diligências ou apenas o encaminhamento do processo.

(**) As notas contabilizadas no presente relatório incluem aquelas produzidas para fins de encaminhamento de informações à Procuradoria Geral do Estado.

(***) Informações, defesas e promoção de ações judiciais - No período foram elaboradas diversas informações como subsídio à PGE/RN para contestação, interposição de recursos, interposição de recursos em Mandados de Segurança, diligências em processos judiciais e notas/despachos internos de informações relativas a processos e atos judiciais. Some-se a isso o êxito em agravos de instrumento interpostos diretamente pela Consultoria, que conseguiram reverter, initio litis, liminares concedidas pelo juízo de primeiro ou de segundo grau, bem como apresentação de informações e de memoriais em ADIs.

Tabela 13: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	365
▪ Entradas	90
▪ Saídas	97
▪ Apensamentos	01
▪ Desapensamentos	00
▪ Estoque Final no período	358*
DOCUMENTOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	130
▪ Entradas	42
▪ Saídas	30
▪ Apensamentos	6
▪ Desapensamentos	3
▪ Estoque Final no período	139**

FONTE: CONJU (Relatório extraído da área restrita – Relatórios – Resumos gerenciais – movimentações de processos no setor)

(*) Deste total, 354 processos encontravam-se no Núcleo Contencioso da CONJU (CONJU_NC) em 30/09/2022. Versam sobre acompanhamento de demandas judiciais, e, portanto, deverão permanecer nesta unidade até o desfecho da ação judicial monitorada. São processos em que já houve manifestação da Consultoria Jurídica e que se encontram no setor apenas para monitoramento das ações judiciais.

(**) Deste total, 134 documentos encontravam-se no Núcleo Contencioso da CONJU (CONJU_NC) em 30/09/2022. Versam sobre acompanhamento de demandas judiciais, e, portanto, deverão permanecer nesta unidade até o desfecho da ação judicial monitorada.

Tabela 14: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão ¹	04
▪ Atividade de Assessoramento	04
TOTAL 1	08
ESTAGIÁRIO DE PÓS GRADUAÇÃO	QUANTIDADE
c) Curso: Direito	01
TOTAL 01	00
TOTAL (1+2)	09

FONTE: CONJU

Registre-se que, comparando o terceiro trimestre de 2022 com o segundo trimestre de 2022, percebe-se que a Consultoria Jurídica não teve um incremento de sua produtividade, todavia, isso se deveu a um menor número de processos que chegou neste órgão consultivo, que atualmente trabalha com “pauta zero”. Hoje não há nenhum processo neste setor com mais de 20 dias da data que chegou.

O núcleo contencioso, além das diversas informações, peças e recursos manejados nos autos processuais que tramitam perante o Tribunal de Justiça e nas diversas Comarcas potiguaras, elaborou diversas manifestações de subsídio à PGE/RN, como também peças protocoladas diretamente pela Consultoria, em virtude de notificações recebidas pela própria Presidência do Tribunal, sobretudo em mandados de segurança, sem contar agravos de instrumentos protocolados no Tribunal de Justiça pelo Corpo de Consultores, em virtude de decisões liminares proferidas por juízes de primeiro grau e de segundo grau desfavoráveis ao Tribunal de Contas.

Mais uma vez, a atuação da Consultoria Jurídica, na qualidade de guardiã das competências e prerrogativas do Tribunal, revelou-se imprescindível, seja para orientar os gestores na melhor interpretação das espécies normativas postas a seu crivo, seja para cercear a sanha de ampliar

a extensão e aplicabilidade das teses firmadas pelo Supremo, o que findaria por vilipendiar o Controle Externo a que o Tribunal de Contas está vocacionado.

Assim, uma Consultoria ativa e comprometida, composta por consultores jurídicos habilitados e competentes, pode exercer com mais desenvoltura e afinco as atribuições previstas tanto na LC 185/00 e LC 411/2018, quanto na Resolução 09/2015-TC.

Fato é que as defesas que envolvem as competências, prerrogativas e atribuições do Tribunal de Contas se tornam mais robustas quando elaboradas pelos seus consultores, pois, além da expertise jurídica, detém conhecimento acerca da realidade, peculiaridades, logística e funcionamento do TCE/RN, muito do que decorre de sua complexidade congênita.

Outro ponto digno de nota diz respeito à assistência prestada pela Consultoria Jurídica junto à Presidência nos mais diversos assuntos.

Outrossim, a Consultoria Jurídica foi bastante demandada para atuar com celeridade em processos de licitação desta Corte.

Finalmente, cumpre registrar que no terceiro trimestre de 2022 a Consultoria Jurídica atuou ainda nas seguintes atividades:

¹ A partir da Resolução nº 002/2018-TC, a assessoria da Consultoria Jurídica passou a ser integrada por três núcleos (administrativo, contencioso e jurisdicional), cada qual sob uma coordenação. Assim, a considerar o diretor do setor (Consultor Geral) e os três coordenadores, totalizam quatro servidores vinculados à atividade de gestão.

a) Assessoramento jurídico à Presidência, com o objetivo de adequar o arcabouço normativo em virtude do retorno gradual de parte dos servidores ao trabalho presencial, bem como ao teletrabalho;

b) Assessoramento jurídico à Presidência do Tribunal na elaboração e na análise de minutas de acordos de cooperação técnica, resoluções e projetos de lei;

c) Participação efetiva no acompanhamento das sessões telepresenciais das sessões das Câmaras e do Pleno do Tribunal, de sorte que todas elas ocorrem com a participação de pelo menos um consultor jurídico, a postos para eventual assessoramento, esclarecimentos de dúvidas e demais questionamentos;

d) Participação, como membro, do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação;

e) Representação do TCE/RN no Movimento Articulado de Combate à Corrupção-MARCCO;

f) Participação em reuniões técnicas com diversos setores do Tribunal (v.g Diretoria de Atos e Expedientes, Secretaria Geral, Secretaria de Controle Externo, entre outros), para resolução de demandas com reflexos jurídicos ou pertinência temática com a Consultoria Jurídica;

g) Assessoria jurídica direta à gestão do Tribunal, em demandas não formalizadas em processo, notadamente em reuniões com gestores, servidores e autoridades públicas.

A Consultoria Jurídica permanecerá vigilante e a postos, no seu mister de apoio e assessoramento jurídico, contribuindo para a busca de respostas e soluções jurídicas aos questionamentos e dificuldades enfrentadas pelo Tribunal, auxiliando-o no que for necessário. Tudo no intuito de fortalecer a Corte de Contas enquanto instituição de assento constitucional e importância soberana no cenário jurídico da Administração Pública.

3.2.4 Corregedoria (CORREG)

A Corregedoria do TCE-RN, nos termos do art. 15, da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte), combinado com os arts. 82 e 83, ambos da Resolução nº 009/2012 (Regimento Interno do TCE-RN), é o órgão responsável pelo controle da regularidade e eficiência dos serviços do Tribunal e da disciplina interna.

As atribuições, bem como a organização e demais matérias de interesse da unidade, vinculadas à sua função institucional, por sua vez, estão disciplinadas no Regimento Interno da Corregedoria-Geral do TCE-RN, aprovado por meio da Resolução nº 015/2017-TCE, de 14 de junho de 2017.

Assim, cumpre destacar que compete ao Conselheiro Corregedor, consoante art. 5º, do antedito normativo interno:

a) planejar, instaurar e coordenar atividade correicional periódica e geral em todos os setores do TCE-RN, inclusive nos Gabinetes dos Conselheiros e Auditores, propondo a adoção das medidas cabíveis para corrigir omissões, irregularidades ou abusos;

b) requisitar servidores de outras unidades do TCE-RN para auxiliar nas correições, quando necessário;

c) opinar, quando solicitado, sobre pedidos de remoção, permuta, transferência e readaptação de servidores;

d) instaurar Processos Administrativos Disciplinares, precedido ou não de Sindicância;

e) manifestar-se, conclusivamente, nas Sindicâncias e nos Processos Administrativos Disciplinares, após parecer final da respectiva Comissão, e cientificar o Presidente acerca dos resultados obtidos;

f) aplicar as penalidades cabíveis a servidores que descumprirem provimento, ato, decisão, recomendação, bem como prazos regimentais, após prévio Processo Administrativo Disciplinar, assegurando o direito ao contraditório e à ampla defesa;

- g)** realizar a instrução de Processo Administrativo Disciplinar, com posterior encaminhamento ao Tribunal Pleno, no caso de descumprimento de provimento, ato, decisão, recomendação, bem como prazos regimentais de Conselheiro e Auditor;
- h)** propor Termo de Ajustamento de Conduta – TAC aos membros, Auditores e servidores deste TCE-RN;
- i)** indicar os membros das Comissões de Sindicâncias ou dos Processos Administrativos Disciplinares;
- j)** indicar servidores auxiliares para trabalhos das Comissões de Sindicância ou de Processos Administrativos Disciplinares, em caráter temporário e excepcional, havendo necessidade devidamente justificada e fundamentada;
- k)** autorizar as Comissões de Sindicâncias ou de Processos Administrativos Disciplinares a se dedicarem em tempo integral às suas atividades, até a entrega dos respectivos relatórios finais;
- l)** verificar o cumprimento dos prazos regimentais;
- m)** expedir provimentos e instruções de serviços às unidades do TCE-RN, ouvido o Tribunal Pleno, com o objetivo de padronizar e aperfeiçoar os procedimentos administrativos, bem como os controles internos;
- n)** verificar o cumprimento das determinações do Tribunal Pleno, Câmara ou Relator;
- o)** superintender, se for o caso, a investigação social dos candidatos aprovados em concurso público no âmbito do TCE-RN, que antecederá, necessariamente, a nomeação;
- p)** manifestar-se sobre o extravio de processos, determinando a instauração de procedimento de restauração dos autos, regulamentado por normativo próprio;
- q)** sugerir providências a serem adotadas a respeito de representações e reclamações sobre a atuação dos Serviços Técnicos e Administrativos do Tribunal, em especial a observância e o cumprimento dos prazos na análise e na instrução de processos como objeto de apreciação e deliberação do Tribunal;
- r)** fiscalizar as distribuição dos processos;
- s)** instaurar o procedimento destinado a apurar a que autoridade cabe a indicação de Conselheiro, perante o Tribunal Pleno, em caso de vacância, nos moldes constitucionais;
- t)** instaurar e relatar, perante o Tribunal Pleno, o procedimento destinado a verificar se o indicado ao cargo de Conselheiro do TCE-RN preenche os requisitos constitucionais, objetivos e subjetivos, para tomar posse;
- u)** requisitar os meios necessários para o cumprimento das respectivas atribuições; e
- v)** delegar competências, dentro do limite disposto em legislação específica, ao Coordenador Técnico da Corregedoria, ao Secretário Geral e ao Secretário de Controle Externo.

Desta feita, tendo em vista que incumbe à Corregedoria ambiental e alicerçar as obrigações acima elencadas, para que seja possível implantá-las, adequando-as, cotidianamente, às atividades desenvolvidas, a equipe técnica desta unidade vem apresentar as atividades realizadas no primeiro trimestre de 2022:

Tabela 15: Atividades realizadas no trimestre

Nº	ATIVIDADE / PROCEDIMENTO	FASE ATUAL	QUANTIDADE
01	Elaboração do Relatório de Atividades da Corregedoria 2º trimestre 2022	Concluída	01
02	Atuação nos Processos de cadastramento no sistema da área restrita de pena de suspensão de advogados, com elaboração dos respectivos despachos	Concluída	06
03	Atuação nos Processos de cadastramento no sistema da área restrita de cancelamento de pena de suspensão de advogados, com elaboração dos respectivos despachos	Concluída	02
04	Participação no ENCO 2022	Concluída	01
05	Emissão de Certidão Negativa de PAD, para fins de aposentadoria, disponibilidade e teletrabalho.	Concluída	03
06	Participação em reuniões gerenciais técnicas.	Concluída	03
07	Atualização do patrimônio da Corregedoria e acompanhamento da movimentação de bens na unidade.	Concluída	01
08	Participação nas atividades oriundas do Instituto Rui Barbosa (IRB)	Concluída	01
09	Atividades rotineiras como organização dos arquivos em pastas, envio de e-mail, realização de pesquisas solicitadas e envio de arquivos.	Concluída	04
10	Planejamento da campanha de conscientização contra o assédio moral e sexual.	Concluída	01
11	Processos sigilosos	Em andamento	02
13	Elaboração do relatório de monitoramento da correição	Concluída	03
14	Atualização da mesa de notícias da Corregedoria (área restrita)	Concluída	01
15	Encaminhamento de processos do Arq. Proc. Não localizados	Em andamento	100
TOTAL		-	129

FONTE: CORREG

Tabela 16: Quantidade de informações produzidas no trimestre

TIPO DE INFORMAÇÃO	QUANTIDADE
▪ Despachos	04
▪ Certidões Negativas de PAD, para fins de aposentadoria e disponibilidade	03
▪ Ofícios expedidos	01
▪ Monitoramento de processos	03
▪ Informação Arq. Não localizados TCE	100
TOTAL	111

FONTE: CORREG

Tabela 17: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	04
▪ Entradas	04
▪ Saídas	01
▪ Apensamentos	00
▪ Desapensamentos	00
▪ Estoque Final no período	07
DOCUMENTOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	20
▪ Entradas	21
▪ Criados no Setor	00
▪ Saídas	07
▪ Apensamentos	00
▪ Desapensamentos	00
▪ Arquivados	21
▪ Estoque Final no período	13

FONTE: CORREG

Tabela 18: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão	01
▪ Atividade de Assessoramento	02
▪ Atividade Administrativa	01
TOTAL	04

FONTE: CORREG

3.2.5 Escola de Contas (ESCOLA)

A Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, criada pela Lei Complementar nº 258/2003, tem por finalidades o planejamento e a execução de ações destinadas à capacitação e ao aperfeiçoamento dos servidores do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN), bem como a realização de treinamento de gestores e técnicos pertencentes aos órgãos jurisdicionados.

Dessa forma, com o objetivo de contribuir para uma maior efetividade dos serviços públicos prestados e, por conseguinte, do próprio exercício da atividade de controle externo, são promovidos diversos eventos e cursos junto a servidores, jurisdicionados e cidadãos.

Fruto do trabalho coletivo, as ações apresentadas neste relatório resultam não apenas da atuação de todos que fazem parte da Escola de Contas, mas do apoio e da atuação integrada das várias unidades que compõem toda administração do TCE/RN.

Faz-se mister ressaltar que a execução de ações educativas através de ambientes virtuais, com adoção da modalidade de Ensino à Distância – EaD, mostrou-se como o melhor caminho para promover capacitações com alcance geográfico expandido e sem limitações de acesso por parte do público-alvo. Em função disso, essa via permaneceu como uma das escolhidas no trimestre em comento, preservando a interação entre alunos e instrutores de forma síncrona ou assíncrona, democratizando o acesso e ampliando o alcance de suas ações educacionais.

Feitas essas considerações iniciais, pontua-se que a equipe da Escola de Contas, abaixo elencada, promoveu a realização das atividades gerais e de capacitação no 3º trimestre de 2022, adiante discriminadas, sob a gestão do Conselheiro Diretor Carlos Thompson Costa Fernandes:

Tabela 19: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão	01
▪ Atividade de Assessoramento	04
▪ Atividade Administrativa	03
▪ Outras (especificar):	
✓ Biblioteca	01
TOTAL 1	09
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
▪ Curso: Jornalismo	01
▪ Curso: Biblioteconomia	01
TOTAL 2	02
TOTAL (1+2)	11

FONTE: Escola de Contas

Tabela 20: Atividades gerais realizadas pela unidade

ATIVIDADES	FASE ATUAL
▪ Elaboração de trilha de legislação por área de conhecimento	Em andamento
▪ Aprimoramento da seleção e capacitação de instrutores (PDA 2021/2022)	Em andamento
▪ Modelagem das Trilhas de Aprendizagem.	Em andamento
▪ Fomento à formação acadêmica suplementar dos servidores (PDA 2021/2022).	Em andamento
▪ Promoção de melhorias no Plano Anual de Capacitação (PAC)	Concluída
▪ Elaboração e diagramação de manual de instrução padronizado, que busca operacionalizar os processos informacionais mapeados pela Escola de Contas no âmbito do tribunal.	Em andamento
▪ Revisão da Política de Formação de Coleções da biblioteca, que tem como objetivo subsidiar as decisões quanto aos critérios para aquisição e seleção de materiais informacionais.	Em andamento
▪ Revisão do Regimento Interno da biblioteca, que tem por objetivo estabelecer normas referentes ao seu funcionamento.	Em andamento
▪ Realização do Processo Seletivo para estágio de graduação no TCE/RN	Concluída
▪ Revisão da Resolução nº 001/2012-TCE, que trata sobre o desenvolvimento das atividades da Escola de Contas e dá outras providências.	Em andamento
▪ Apoio na realização do V Congresso Governança e Controle Externo, evento inserido na Olimpíada dos Servidores dos Tribunais de Contas (OTC), realizado em 23 de agosto de 2022	Concluída
▪ Autoavaliação dos instrutores cadastrados na Escola de Contas por meio de formulário eletrônico no LimeSurvey .	Concluída
▪ Colaboração com o preenchimento do MMD-QATC na visita técnica da ATRICON	Concluída
▪ Colaboração com a Carta de Serviços elaborada pela Ouvidoria	Concluída

FONTE: Escola de Contas

Tabela 21: Atividades de capacitação para os públicos interno e externo (servidores/membros/jurisdicionados/sociedade)

NOME DO EVENTO	CARGA HORÁRIA	QTDE. PARTICIPANTES
▪ Gestão de riscos e avaliação dos controles internos com uso de ferramenta eletrônica - Aspectos conceituais e práticos - <i>PRESENCIAL</i>	12 horas/aula	22
▪ Programa nacional de transparência pública: apresentação e detalhamento - <i>ONLINE</i>	2 horas/aula	191
▪ Módulo II - Normativos do TCE/RN e seus impactos na atividade de controle externo - Ciclo de formação de auditor de controle externo - CFACEX - <i>ONLINE</i>	8 horas/aula	24
▪ Módulo V - Licitações e contratos administrativos - Novidades e aspectos polêmicos da lei nº 14.133/2021 - Ciclo de formação de auditor de controle externo - CFACEX - <i>PRESENCIAL</i>	12 horas/aula	39
▪ Curso sobre Microsoft Excel - Módulo avançado - <i>ONLINE</i>	20 horas/aula	14
▪ Ouvidoria e inteligência artificial - <i>HÍBRIDO</i>	2,5 horas/aula	216
▪ XIV Sexta de Contas - Conscientização, prevenção e combate ao assédio, em suas diferentes formas, no ambiente laborativo - <i>ONLINE</i>	2 horas/aula	114
▪ Bem-estar ou estar bem? Pensando sobre qualidade de vida e autoformação humana na perspectiva da saúde - <i>PRESENCIAL</i>	2 horas/aula	75
▪ Módulo VI - Contabilidade aplicada ao setor público - Ciclo de formação de auditor de controle externo - CFACEX - <i>PRESENCIAL</i>	12 horas/aula	34
▪ A vida é a melhor escolha: reflexões sobre a prevenção e a posvenção do suicídio - Setembro amarelo - <i>PRESENCIAL</i>	2 horas/aula	46
TOTAL	74,5 horas/aula	775

FONTE: Escola de Contas

Tabela 22: Capacitação realizada por outra instituição e divulgada pela Escola de Contas

NOME DO EVENTO	INSTITUIÇÃO	QTDE. PARTICIPANTES
▪ Direito da infraestrutura em tempos de crise - <i>ONLINE</i>	USP	02
▪ II Encontro Virtual de Boas Práticas em Gestão de Pessoas - <i>ONLINE</i>	IRB	01
▪ 17º Encontro Nacional de Secretariado e Gestão de Pessoas - <i>PRESENCIAL</i>	Esafi	03
	TOTAL	06

FONTE: Escola de Contas

Importante destacar, por fim, que à Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, com fundamento na Lei Complementar nº 185, de 27 de dezembro de 2000, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores deste Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, com alterações procedidas pela Lei Complementar nº 516, de 11 de junho de 2014, e em observância à regulamentação dada pela Resolução nº 11/2015-TCE, de 11 de agosto de 2015, compete reconhecer os cursos e/ou eventos de aperfeiçoamento funcional ministrados

por outros órgãos e instituições de ensino que tenha pertinência com as atividades de controle externo, inerentes à jurisdição do TCE/RN, e com as atribuições dos cargos de provimento efetivo dos servidores integrantes do Quadro Geral de Pessoal do Tribunal de Contas.

Assim, as atividades realizadas no 3º trimestre do corrente exercício, relacionadas ao reconhecimento e registro de capacitação dos servidores do Tribunal de Contas, foram:

Tabela 23: Processos de progressão funcional

3º TRIMESTRE	RECEBIDOS	DILIGÊNCIA	HOMOLOGADOS	DESPACHOS DIVERSOS
JULHO	07	03	07	-
AGOSTO	14	06	14	-
SETEMBRO	05	-	05	-
TOTAL	27	09	27	-

FONTE: Escola de Contas

3.2.6 Ouvidoria (OUVID)

Instituída por meio da Resolução nº 006/2008-TCE/RN, aprovada em 17/04/2008, a Ouvidoria é um dos órgãos integrantes do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN) e representa um verdadeiro instrumento de fortalecimento da cidadania, na medida em que proporciona a participação ativa da sociedade na gestão pública, por meio de canais de comunicação direta, possibilitando-lhe a formulação de reclamações, sugestões, elogios, pedidos de

informação e simplificação dos serviços prestados por este Órgão de controle externo, além da comunicação de irregularidades no âmbito da Administração Pública estadual ou municipal.

Nesse sentido, o contato direto e desburocratizado dos cidadãos com o órgão público estimula e impulsiona a efetivação do controle social, que se operacionaliza mediante a interação da sociedade com o Estado na tomada de decisões, na elaboração das políticas públicas e na fiscalização dos serviços prestados, com evidente

contribuição para a adequação e eficiência da atuação administrativa.

A Ouvidoria conta com uma equipe capacitada, orientada por um Conselheiro-Ouvidor, e está estruturada em espaço físico e sistemas informatizados aptos a atender as demandas encaminhadas pelos cidadãos, contribuindo, desse modo, para o desenvolvimento de uma sociedade mais participativa e digna dos direitos que lhe são assegurados constitucionalmente.

Com o advento da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 (Lei Orgânica deste TCE/RN) e do respectivo Regimento Interno (aprovado pela Resolução nº 009/2012-TCE), que disciplinam e regulamentam a atuação desta Corte de Contas, as finalidades da Ouvidoria restaram bem mais sistematizadas, nos termos do artigo 94 deste último diploma normativo e consoante a seguir especificado.

I – receber notícias sobre irregularidades, criando canal efetivo no controle e avaliação da gestão pública, garantindo uma maior transparência e visibilidade das ações do Tribunal;

II – encaminhar aos setores competentes as notícias de irregularidades formuladas perante a Ouvidoria;

III – acompanhar as atividades de averiguação de que trata o inciso II, requisitando aos setores do Tribunal informações acerca do seu andamento;

IV – informar ao cidadão e às entidades interessadas sobre os resultados das demandas registradas na Ouvidoria, ressaltando as providências adotadas pelas unidades organizacionais competentes do Tribunal, permitindo o fortalecimento da imagem institucional, a aproximação do órgão com a sociedade e o exercício do controle social;

V – estimular a realização de pesquisas, seminários e cursos sobre assuntos relativos ao exercício da cidadania e do controle social;

VI – manter banco de dados informatizado, contendo respostas fornecidas pelas unidades organizacionais competentes do Tribunal, que deverá ser atualizado periodicamente, com vistas a minimizar o número de solicitações internas;

VII – receber sugestões e críticas sobre os serviços prestados pelo Tribunal propondo, se for o caso, a adoção das medidas cabíveis; e

VIII – outras atribuições que lhe forem compatíveis, conferidas em ato normativo específico.

Assim, cumpre à Ouvidoria arregimentar ferramentas, ideias, projetos, programas e iniciativas no intuito de estimular e fortalecer o controle social, como um poderoso instrumento de suporte e auxílio ao controle externo a que o Tribunal está constitucionalmente vocacionado, razão pela qual são apresentadas, neste relatório, as atividades desenvolvidas no primeiro trimestre de 2022, sob a gestão do Conselheiro-Ouvidor *Tarcísio Costa*.

Tabela 24: Atividades Realizadas

ATIVIDADES	SITUAÇÃO
▪ Elaboração do Relatório de Atividades da Ouvidoria, referente ao 2º trimestre/2022.	Concluído
▪ Atualização do sítio eletrônico do TCE-RN (aba da Ouvidoria/Denúncias).	Concluído
▪ Atualização do cronograma das ações/atividades da Ouvidoria no trimestre.	Concluído
▪ Planejamento e elaboração do Plano de Ensino referente ao evento <i>Ouvidoria e Cidadania: conscientização, prevenção e combate ao assédio, em suas diferentes formas, no ambiente laborativo</i> , integrante do projeto Sexta de Contas e em comemoração ao Dia Estadual da Educação Cidadã.	Concluído
▪ Realização do evento Ouvidoria e inteligência artificial	Concluído
▪ Realização do evento <i>Ouvidoria e Cidadania: conscientização, prevenção e combate ao assédio, em suas diferentes formas, no ambiente laborativo</i> .	Concluído
▪ Avaliação dos primeiros resultados do funcionamento do Kairós e ajustes em algumas das suas funcionalidades.	Em andamento
▪ Atualização da Carta de Serviços do TCE-RN.	Em fase de diagramação
▪ Elaboração da Carta de Serviços da Ouvidoria.	Em fase de diagramação
▪ Atualização do Manual do Usuário do Fala.BR.	Em fase de diagramação
▪ Elaboração de proposta de Resolução que regulamenta as atribuições, a organização e o funcionamento da Ouvidoria do TCE-RN.	Em fase de revisão
▪ Atualização do Manual de Procedimentos Internos da Ouvidoria.	Em fase de revisão
▪ Celebrar ou executar acordos de cooperação técnica - entre o TCE-RN, a FEMURN e a FECAM/RN -, para implantação ou inovação de Ouvidorias nas Prefeituras e nas Câmaras de Vereadores.	Iniciado
▪ Elaboração do Relatório de Transição da Gestão.	Iniciado

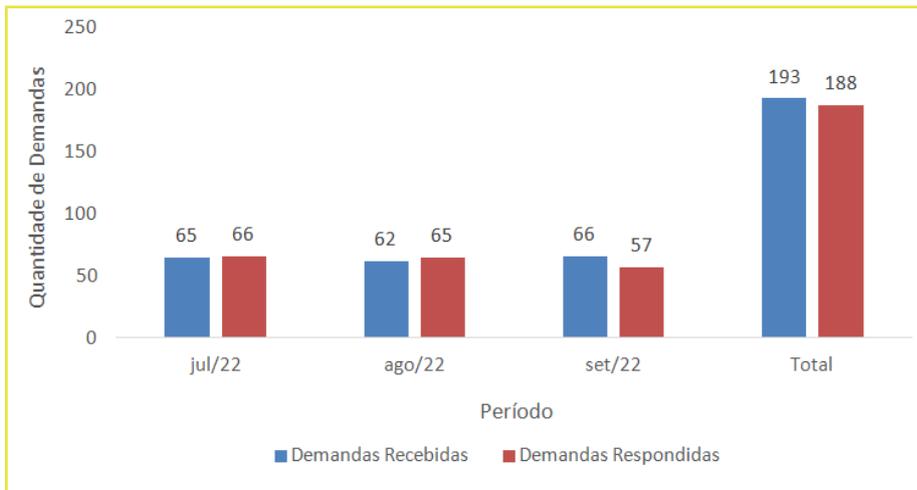
FONTE: OUVID

Nesse trimestre, a equipe da Ouvidoria continuou atuando no fomento dos instrumentos de transparência, avaliando constantemente os diversos formatos de disponibilização de informações e dados aos cidadãos, por intermédio do sítio eletrônico deste TCE-RN, a fim de fortalecer o controle social.

E, ainda, passou a utilizar, com exclusividade, o sistema Fala.BR para o registro e tratamento de todas as manifestações de ouvidoria (denúncias²/comunicações de irregularidades, reclamações, solicitações, sugestões e elogios), solicitações de simplificação, além dos pedidos de informação, nos termos da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI).

² No caso específico de DENÚNCIAS cadastradas na plataforma Fala.BR, o sistema as direcionará para a Diretoria de Expediente (DE) e não para a Ouvidoria, uma vez que seguem o rito definido no Regimento Interno do Tribunal (art. 293 e seguintes). Mas isso não altera a forma de cadastramento. No caso de anonimato, o sistema as receberá na forma de COMUNICAÇÃO de irregularidade e não de denúncia, e serão tratadas pela Ouvidoria.

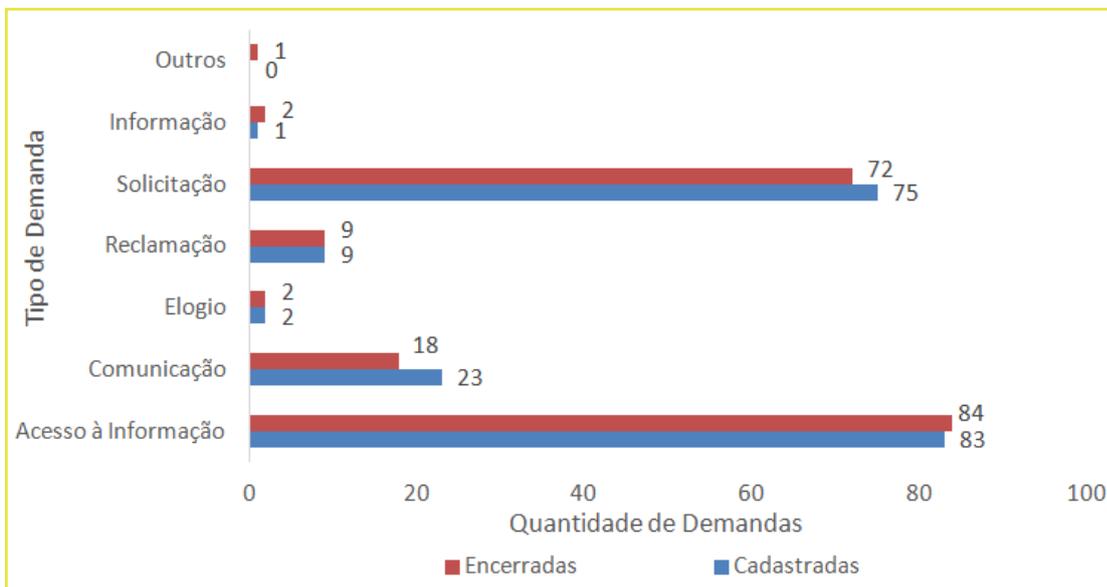
Gráfico 10: Evolução da quantidade de demandas no período.



FONTE: Painel de BI da Ouvidoria, situação em 30/09/2022.

O gráfico a seguir apresenta as demandas do período, por situação (cadastrada e encerrada) e por tipo.

Gráfico 11: Quantidade de demandas, por situação e por tipo.



FONTE: Painel de BI da Ouvidoria e outros sistemas internos, situação em 30/09/2022.

Cumprindo informar que, no trimestre em análise, a Ouvidoria disponibilizou os seguintes canais de comunicação aos cidadãos: Fala.BR (inclui o aplicativo TCE RN Digital), e-mail, telefone institucional e 0800, via postal e presencial. Tomando-se como filtro esses meios de acesso, verificam-se os seguintes resultados.

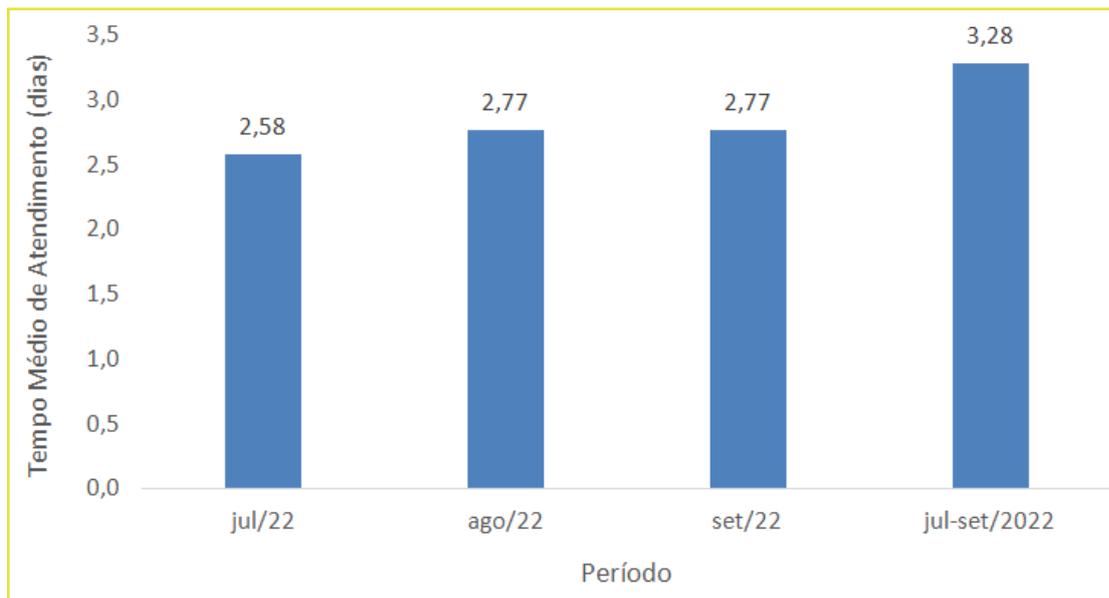
Tabela 25: Quantidade de demandas recebidas no trimestre, por canal de comunicação.

CANAL DE COMUNICAÇÃO	QTDE DE DEMANDAS RECEBIDAS
Fala.BR	129
E-mail	64
Telefone	0
0800	0
Via Postal	0
Presencial	0
TOTAL	193

FONTE: Ouvidoria, 30/09/2022.

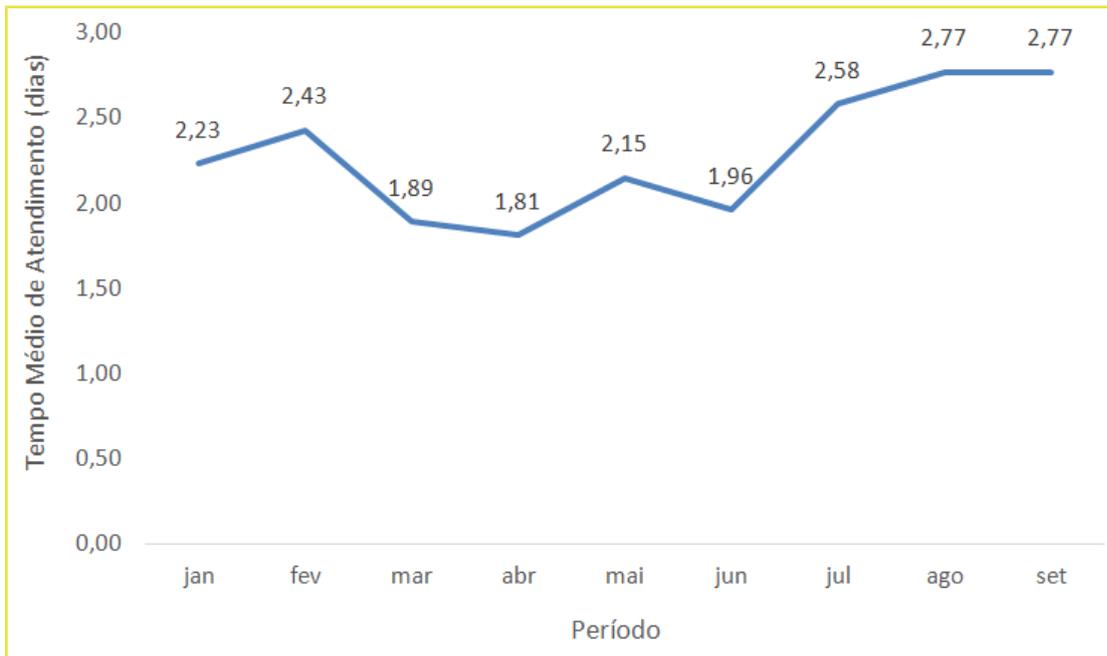
O tempo médio de atendimento da Ouvidoria às demandas cadastradas e encerradas no trimestre foi de 3,28 dias. Por mês, os resultados são os seguintes.

Gráfico 12: Tempo Médio de Atendimento da Ouvidoria no período, por mês.



FONTE: Painel de BI da Ouvidoria, situação em 30/09/2022.

Gráfico 13: Evolução do Tempo Médio de Atendimento da Ouvidoria no ano de 2022.



FONTE: Painel de BI da Ouvidoria, situação em 30/09/2022.

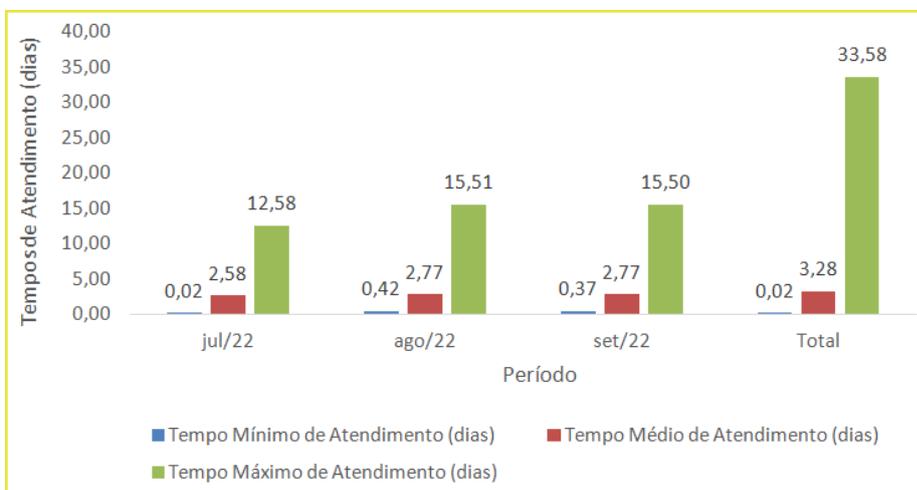
Importante lembrar que, com a introdução dos conceitos de tempo de atendimento e tempo de permanência, conforme explicitado em relatórios anteriores, alguns valores já divulgados foram revisados e ajustados.

O aumento dos tempos de atendimento no 3º trimestre justifica-se em razão de alguns problemas registrados na integração do Kairós com o Fala.BR. O sistema ficou inoperante por

cerca de 10 dias, entre os meses de julho e agosto, o que resultou no acúmulo de várias manifestações e contribuiu para o aumento dos tempos médios de atendimento da Ouvidoria no período.

No próximo gráfico, esses tempos médios são apresentados, em conjunto, com os tempos mínimo e máximo de atendimento, que alcançaram, no trimestre em análise, 0,02 e 33,58 dias, respectivamente.

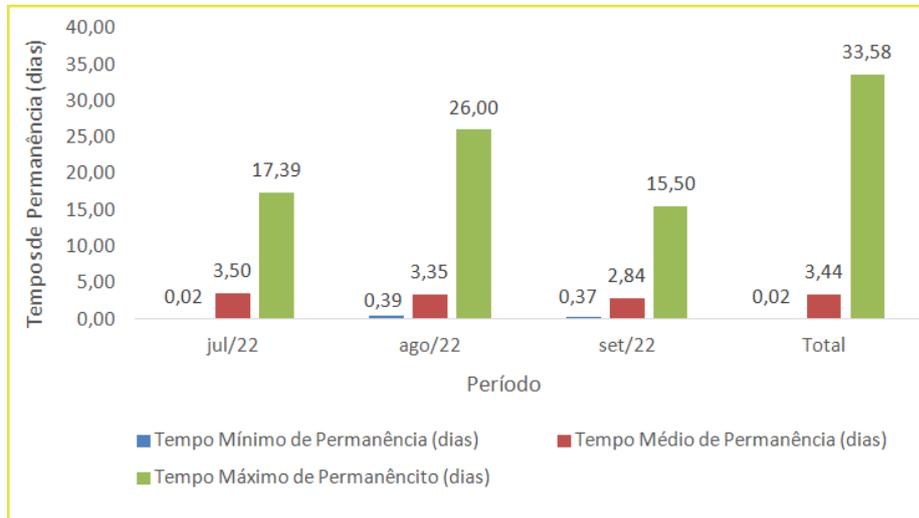
Gráfico 14: Tempos mínimo, médio e máximo de atendimento das demandas no TCE-RN, no período.



FONTE: Painel de BI da Ouvidoria, situação em 30/09/2022.

Com relação aos tempos de permanência das demandas no TCE-RN neste 3º trimestre, tem-se que, em média, as demandas permaneceram 3,44 dias no Tribunal e, no máximo, 33,58 dias, conforme gráfico a seguir.

Gráfico 15: Tempos mínimo, médio e máximo de permanência das demandas no TCE-RN, no período.



FONTE: Painel de BI da Ouvidoria, situação em 30/09/2022.

Por tipo de demanda cadastrada, o tempo médio de permanência no período apresentou o seguinte comportamento.

Gráfico 16: Tempo médio de permanência por tipo de demanda, no período.



FONTE: Painel de BI da Ouvidoria, situação em 30/09/2022.

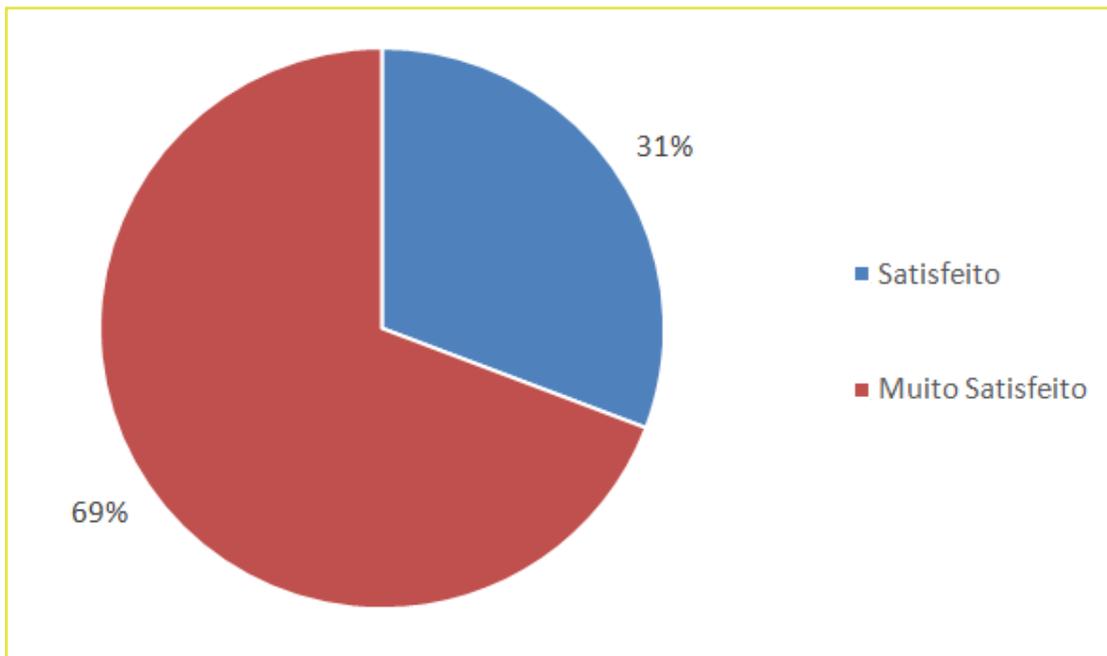
(*) apenas uma manifestação, remanescente do antigo sistema Fale Conosco, registrada antes do início do 3º trimestre.

Observe-se que os maiores tempos estão associados às comunicações e outros tipos não classificados. Já os menores tempos são aqueles das informações e solicitações.

Sob o ponto de vista de avaliação dos serviços prestados pela Ouvidoria, é importante apresentar os resultados da pesquisa de satisfação aplicada aos cidadãos que buscaram esses serviços.

Considerando a manifestação de 13 respondentes, tem-se a seguinte situação.

Gráfico 17: Satisfação com o atendimento prestado pela Ouvidoria no período.



FONTE: plataforma Fala.BR

A maioria dos respondentes (69%) se considera muito satisfeita com os serviços prestados pela Ouvidoria; os demais (31%) se disseram satisfeitos.

Ainda com relação às atividades desenvolvidas nesse trimestre, importa registrar que a Ouvidoria realizou, em parceria com a Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, o evento **Ouvidoria e Inteligência Artificial**, que contou com as seguintes palestras:

- a) Tecnologia a serviço da sociedade: a experiência da UFRN no uso de inteligência artificial em Ouvidoria, ministrada pelo professor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Dr. Elias Jacob de Menezes Neto;
- b) A experiência em desenvolvimento no TCE-RN para implantação de ferramenta de inteligência artificial no âmbito da sua Ouvidoria, ministrada



pelo auditor de controle externo e diretor de informática do TCE-RN, Dr. Vinícius José Miranda Toscano de Brito Filho.

O evento foi realizado no dia 26/08/2022, nas modalidades on-line e presencial, e apresentou os seguintes números.

Tabela 26: Números do evento Ouvidoria e Inteligência Artificial.

	ON-LINE	PRESENCIAL
Total de pessoas inscritas	342	144
Total de pessoas que confirmaram a presença/que concluíram o curso (com direito à certificação)	154	62
Total de pessoas que avaliaram o evento	48	44

FONTE: Escola de Contas, set.2022

Para a maioria dos participantes que responderam à avaliação, o evento on-line foi considerado, no geral, "muito bom" (39,58%) ou "bom" (45,83%). Para 14,58% dos respondentes, o evento foi regular. As críticas mais relevantes foram não pelo conteúdo, mas pela dificuldade em visualizar os slides e devido, também, a problemas com o áudio. Quanto à avaliação do evento presencial, que segue outra metodologia, as médias por item avaliado, variaram de 3,6 a 4,7 de um total de 5,0, e foi considerado como satisfatório.

Outro evento promovido no período foi **Ouvidoria e Cidadania**, com a palestra **Conscientização, prevenção e combate ao assédio**, em suas diferentes formas, no ambiente laborativo, ministrada pela Dra. Érica Verícia Canuto de Oliveira Veras, Promotora de Justiça, pós-doutora em



Democracia e Direitos Humanos, Doutora em Ciências Sociais, mestre em Direito e em Ciências Sociais e professora do curso de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Esse evento integrou o Projeto Sexta de Contas, na sua XIV edição, e comemorou o Dia Estadual da Educação Cidadã (10/09), conforme Lei Complementar Estadual nº 494, de 27 de agosto de 2013.

O evento, realizado no dia 09/09/2022, na modalidade on-line, teve 227 pessoas inscritas, mas apenas 114 confirmaram a presença. Foi avaliado como muito bom por 96% das pessoas que responderam à avaliação (25 pessoas); para 4% o evento foi bom.

A Ouvidoria do TCE-RN também participou, com três representantes³, do **Encontro Nacional das Corregedorias e Ouvidorias dos Tribunais de Contas (ENCO 2022)**, realizado nos dias 19, 20 e 21 de setembro de 2022, no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG).

Na ocasião, foi apresentada a palestra "O uso da Inteligência Artificial e da tecnologia pela Ouvidoria do TCE-RN", pelo Diretor de Informática do TCE-RN, o auditor de Controle Externo Vinícius José Miranda Toscano de Brito Filho, que relatou a experiência do Tribunal com o projeto Kairós.

Registre-se, ainda, a participação da servidora Kátia Regina dos Santos Nobre, lotada nesta Ouvidoria, em quatro comissões, com a realização das respectivas atividades: Comissão das Contas do Governo do Estado do RN para o ano de 2019 (análise da defesa concluída), Comissão das Contas do Governo do Estado do RN para



o ano de 2020 (em andamento), Comissão das Contas do Governo do Estado do RN para o ano de 2021 (iniciada), além da Comissão para promover estudos de inovações tecnológicas no âmbito da Ouvidoria deste Tribunal de Contas, com destaque para a implantação de software de inteligência artificial, da qual participam outros dois servidores lotados nesta unidade: *Ruth Lopes Rocha Diniz Nunes e Luzenildo Morais da Silva*, coordenador técnico.

Frise-se, também, a participação de integrantes da Ouvidoria em 2 (duas) reuniões de trabalho, para discutir e avaliar o andamento das atividades rotineiras ou específicas, bem como melhorias nos sistemas e disponibilização de informações aos cidadãos de forma mais ágil e eficiente.

É importante registrar que todas as atividades aqui apresentadas foram desempenhadas pela seguinte equipe de trabalho.

Tabela 27: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade.

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão	01
▪ Outras (especificar):	
✓ Assessoramento e operacionalização das demandas	03*
TOTAL 1	04
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
▪ Curso: Direito	01
TOTAL 2	01
TOTAL (1+2)	05

FONTE: OUVID

(*) Uma servidora está temporariamente afastada para tratamento de saúde

³ Presencial (2) e à distância (1).

Por fim, é oportuno salientar que o trabalho da Ouvidoria continua sendo executado regularmente, por meio das seguintes opções colocadas à disposição dos cidadãos: Fala.BR (inclusive pelo aplicativo TCE RN Digital), e-mail, presencial, telefone e via postal.

3.2.7 Comissão Permanente de Controle Interno (CPCI)

A Comissão Permanente de Controle Interno (CPCI), prevista no Art. 67, parágrafo único, do Regimento Interno do TCE-RN, aprovado pela Resolução nº 009/2012 – TCE, tem por escopo zelar pela eficácia da Administração, assegurando o cumprimento dos preceitos normativos e a eficiente aplicação dos recursos públicos, contribuindo para o fortalecimento e otimização dos resultados da gestão, cujos objetivos básicos são:

I – garantir a legalidade dos atos administrativos, agindo de forma a buscar a eficiência e a qualidade dos procedimentos e da instrução processual;

II – fornecer constante orientação e capacitação aos servidores do TCE-RN, promovendo a efetividade e o desenvolvimento da atividade de controle interno; e

III – auxiliar o gestor na tomada de decisões, sendo unidade de inteligência administrativa do Órgão, agindo no mérito do ato administrativo e acompanhando a gestão como um todo, em busca dos melhores resultados institucionais.

Assim, em atenção às práticas mais modernas, precípuas e atualizadas no que se refere a Controle Interno, a CPCI planeja sua atuação de forma mais organizada, selecionando por amostragem os processos nos quais carecem maior fiscalização, padronização e orientação.

Mister acrescentar que a CPCI não possui função de aprovação ou autorização de despesa, não devendo interferir nos atos da Administração de forma a ser unidade “autorizadora de despesa”, mas sim funcionar como órgão de auxílio e orientação com a finalidade de buscar os procedimentos mais eficientes para a gestão administrativa desta Corte de Contas.

No trimestre em análise, a CPCI desenvolveu as seguintes atividades:

Tabela 28: Atividades realizadas no trimestre

ATIVIDADE / PROCEDIMENTO	PERÍODO/DATA	FASE ATUAL
▪ Estudos preliminares para Auditoria Operacional na área de tecnologia da informação.	01/04/2022-30/06/2022	Em execução
▪ Relatório de Gestão Fiscal	20/09/2022-30/09/2022	Em execução
▪ Revisão de normativo que trata sobre o SISPATRI.	01/07/2022-30/09/2022	Em execução

FONTE: CPCI

Tabela 29: Quantidade de informações produzidas no trimestre.

TIPO DE INFORMAÇÃO	QUANTIDADE
▪ Manifestação sobre o suprido	08
▪ Informação – diversa	00
▪ Parecer – prestação de contas de suprimento de fundos	08
▪ Parecer – Nomeação de servidor efetivo	00
▪ Parecer – Aposentadoria de servidor efetivo	00
▪ Parecer - Outros	01
▪ Despachos	00
TOTAL	17

FONTE: CPI

No que se refere à movimentação de processos e quantitativo de pessoal, os números são os seguintes:

Tabela 30: Movimentação e estoque de processos e documentos.

PROCESSOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	04
▪ Entradas	14
▪ Saídas	13
▪ Apensamentos	00
▪ Desapensamentos	00
▪ Estoque Final no período	05
DOCUMENTOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	00
▪ Entradas	00
▪ Saídas	00
▪ Apensamentos	00
▪ Desapensamentos	00
▪ Estoque Final no período	00

FONTE: CPI

Tabela 31: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade.

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão	01
▪ Atividade de Assessoramento	01
TOTAL	02
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
▪ -	00
TOTAL	00
TOTAL (1+1)	02

FONTE: CPCI

A CPCI registra que a principal limitação ao bom desempenho dos trabalhos do controle interno é o quadro muito reduzido de servidores de carreira exclusivos da CPCI, tendo em vista que dois dos três membros efetivos da Comissão designada pela Portaria nº 225/2018-CGP não desenvolvem exclusivamente atividades próprias de controle e auditoria interna, ou seja, são não-exclusivos. Assim, a CPCI, além do Presidente constante na Comissão, conta tão somente com um Assessor de Gabinete-CC5 para executar suas atividades com exclusividade.

Além dessa limitação, a CPCI registra também a limitação de espaço físico. Atualmente, a Unidade de Controle Interno fica instalada em uma sala muito pequena (13,32m²), necessitando de um espaço um pouco maior. Desta forma, para melhorar o desempenho das atividades, está registrada no PDA desta unidade a ação que envolve a reforma de uma sala ampla, no quarto andar deste TCE-RN, cuja finalidade é dividi-la ao meio, ficando uma parte dela destinada ao Controle Interno. Assim ocorrendo de a CPCI instalar-se nesta referida sala do quarto andar, a limitação espacial será ultrapassada e os trabalhos terão um melhor desempenho.

Não obstante estes desafios, este Controle Interno encontra-se em momento prévio às auditorias internas, consubstanciadas no diagnóstico e aplicação dos procedimentos previstos na Resolução nº 012/2016-TCE/RN no âmbito interno desta Corte de Contas, na confecção das Orientações do Controle Interno (OCIs), identificação de riscos, padronização dos procedimentos administrativos, proposição de normativos internos e avaliação de controles internos administrativos.

3.3 Atividades Administrativas

3.3.1 Diretoria de Administração Geral (DAG)

A Diretoria de Administração Geral (DAG), dirigida por um Diretor, símbolo CC-2, com subordinação à Secretaria de Administração Geral do Tribunal, tem por finalidade o planejamento, coordenação, supervisão e execução das unidades setoriais que lhe são subordinadas, além de outras que lhe forem compatíveis, conferidas por regulamento.

Nessa perspectiva, a Diretoria de Administração Geral compõe-se das seguintes unidades setoriais, a saber:

- a) Coordenadoria de Folha de Pagamento;
- b) Coordenadoria de Orçamento e Finanças;
- c) Coordenadoria de Contabilidade;
- d) Coordenadoria de Gestão de Pessoas;
- e) Coordenadoria de Infraestrutura e Transporte
- f) Coordenadoria de Compras e Suprimentos;

A seguir, os principais números/indicadores acompanhados pela DAG no trimestre, referentes às informações produzidas na Diretoria:

Tabela 32: Quantidade de informações produzidas no trimestre.

TIPO DE INFORMAÇÃO	QUANTIDADE
<input type="checkbox"/> Apensamento/Desapensamento	00
<input type="checkbox"/> Dados Complementares	00
<input type="checkbox"/> Despacho	59
<input type="checkbox"/> Despacho – Abono Permanência – DAG	02
<input type="checkbox"/> Despacho – Adicional por Titulação – DAG	03
<input type="checkbox"/> Despacho – Arquivamento – DAG	270
<input type="checkbox"/> Despacho – Autorização de Pagamento – DAG	132
<input type="checkbox"/> Despacho – Licença para tratamento de saúde	90
<input type="checkbox"/> Despacho – Licença Prêmio – DAG	06
<input type="checkbox"/> Despacho – Pagamento de Substituição Auditor – DAG	00
<input type="checkbox"/> Despacho – Pagamento de substituição servidor – DAG	03
<input type="checkbox"/> Despacho – Promoção Funcional por Qualificação - DAG	08
<input type="checkbox"/> Despacho – Suprimento de Fundos – DAG	00
<input type="checkbox"/> Despacho – Emissão de Ordem de Compra/Serviço	39
<input type="checkbox"/> Despacho – Progressão Funcional por Merecimento	18
<input type="checkbox"/> Despacho – Instrução Processual	00
TOTAL	630

FONTE: DAG

De acordo com acompanhamento realizado pelo Setor de Cadastro de Informação de Pessoal, os números referentes à força de trabalho do TCE-RN são os seguintes:

Tabela 33: Quantitativo de pessoal do TCE-RN, por categoria funcional.

CATEGORIA FUNCIONAL	PROVIDOS	VAGOS	TOTAL
Conselheiros	07	00	07
Conselheiros Substitutos	03	00	03
Procuradores	06	01	07
Corpo Técnico Administrativo*	250	15	265
TOTAL	266	16	282

FONTE: DAG

(*) próprio do TCE-RN, sem os cedidos (requisitados) e ocupantes de cargos em comissão exclusivos.

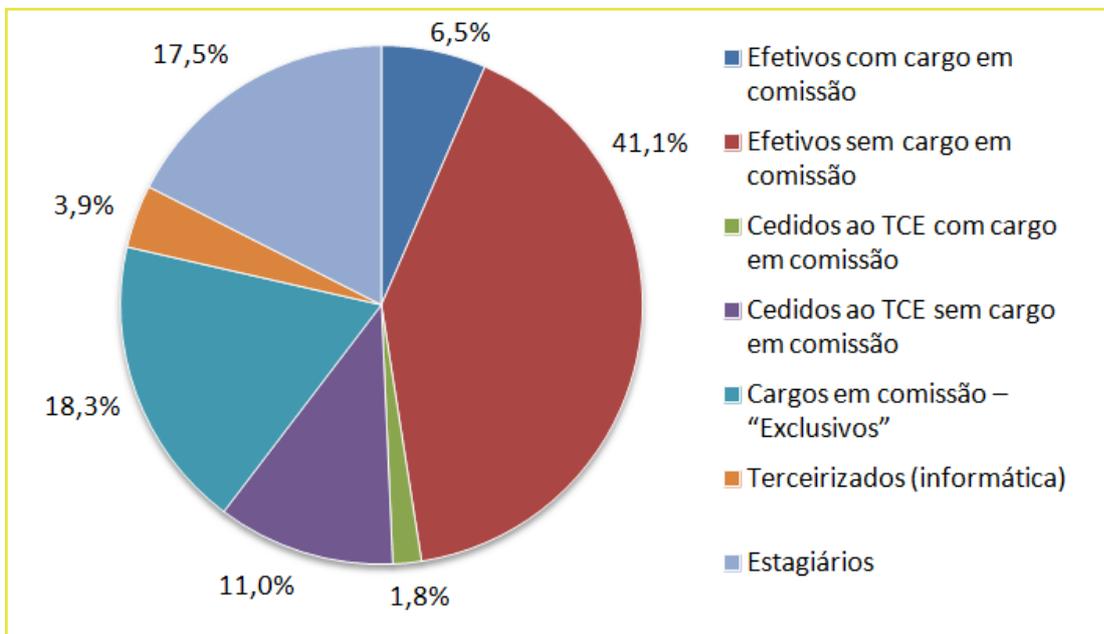
Atualmente, ainda existem 16 cargos vagos, sendo 01 de Procurador e 15 do corpo técnico.

Tabela 34: Força de trabalho do TCE-RN (servidores, terceirizados e estagiários).

SERVIDORES/TERCEIRIZADOS	QUANTIDADE
Efetivos com cargo em comissão	34
Efetivos sem cargo em comissão	219
Cedidos ao TCE com cargo em comissão	05
Cedidos ao TCE sem cargo em comissão	62
Cargos em comissão – “Exclusivos”	97
Terceirizados (informática)	48
TOTAL 1	465
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
Estagiários	43
TOTAL 2	43
TOTAL (1+2)	508

FONTE: DAG

Gráfico 18: Força de trabalho do TCE-RN (servidores e estagiários).



FONTE: DAG

Tabela 35: Aposentadorias, nomeações e cessões no período.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Aposentadorias de servidores	00
Nomeação de cargos efetivos	00
Nomeação de cargos em comissão exclusivos	02
Cessão de servidores para outros órgãos	00
Servidores com Abono de Permanência	115
Exonerações de cargos efetivos	00
Exonerações de cargos em comissão exclusivos	02

FONTE: DAG

Da tabela anterior é possível observar o elevado número de servidores com abono de permanência (115), o que demonstra a necessidade de renovação do quadro de pessoal do Tribunal.

Importa registrar, também, que a DAG, por meio da Coordenadoria de Infraestrutura e Transporte (CIT), gerencia e executa atividades inerentes a pequenas obras de engenharia e arquitetura, assim como gerencia contratos terceirizados e cuida da preservação e conservação do patrimônio do Tribunal, obedecidos os preceitos legais e determinações dos órgãos superiores.

Para manter os serviços da manutenção de toda a estrutura física do TCE-RN, a CIT conta com a cooperação de mão de obra terceirizada, em caráter permanente, dos seguintes profissionais: 1 supervisor; 19 auxiliares de serviços gerais; 2 trabalhadores de manutenção das edificações; 5 ascensoristas; 6 garçons e 2 técnicos de manutenção do sistema de refrigeração.

Para o planejamento, execução e fiscalização de todo o serviço de manutenção, a CIT conta com a seguinte equipe: 1 coordenador, 2 assessores técnico-administrativos, 1 Assessor de Gabinete – Símbolo 5, 1 arquiteto e 2 engenheiros.

Quanto aos resultados orçamentário, financeiro e patrimonial do TCE-RN no período, tem-se que:

Tabela Tabela 36: Resultado orçamentário, financeiro e patrimonial.

DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO ATUALIZADO (R\$)	EMPENHADO NO PERÍODO (R\$)	LIQUIDADO NO PERÍODO (R\$)
Pessoal – ativos	70.963.000,00	1.021.463,68	16.693.254,52
Pessoal – inativos*	-	-	-
Custeio	38.557.000,00	1.879.124,13	8.110.050,35
Invest. – Outros Serv. Terc.	1.820.000,00	0,00	0,00
Invest. – Obras	5.222.000,00	732.315,98	26.914,08
Invest. – Equipamentos	1.235.000,00	31.163,54	12.951,78
Invest. – Serv. de Tec. da Inform. e Comunicação PJ	492.000,00	0,00	0,00
TOTAL	118.289.000,00	3.664.067,33	24.843.170,73

FONTE: DAG

(*) registre-se que o valor total de pessoal inativo não se encontra consolidado no orçamento deste Tribunal (6.439.599,57)

Tabela 37: Resultado orçamentário, financeiro e patrimonial (resumo).

DESCRIÇÃO	R\$
Dotação orçamentária para o período	29.572.250,00
Despesas empenhadas no período*	3.664.067,33
Despesas liquidadas no período	24.843.170,73
Despesas pagas no período	24.843.170,73

FONTE: DAG

(*) as despesas empenhadas correspondem ao total de empenhos globais, estimativos e ordinários registrados no período.

Tabela 38: Recursos orçamentários e financeiros

Valores em R\$ x 1,00					
DESPESAS		DOTAÇÃO	EMPENHADA		A EMPENHAR
			No trimestre	No ano	
Fonte 0.100	Pessoal	70.963.000,00	1.021.463,68	67.400.418,68	3.562.581,32
	Custeio	30.165.000,00	1.879.124,13	26.383.964,11	3.781.035,89
	Investimento	3.962.000,00	763.479,52	1.005.996,98	2.956.003,02
TOTAL 1		105.090.000,00	3.664.067,33	94.790.379,77	10.299.620,23
Fonte 0.150	Custeio	1.212.000,00	0,00	0,00	1.212.000,00
	Investimento	807.000,00	0,00	0,00	807.000,00
TOTAL 2		2.019.000,00	0,00	0,00	2.019.000,00
Fonte 0.190	Custeio	7.180.000,00	0,00	0,00	7.180.000,00
	Investimento	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
TOTAL 3		11.180.000,00	0,00	0,00	11.180.000,00
TOTAL GERAL		118.289.000,00	3.664.067,33	94.790.379,77	23.498.620,23

FONTE: DAG

Tabela 39: Recursos orçamentários e financeiros (resumo).

Valores em R\$ x 1,00				
3º Trimestre	Empenhado	Liquidado	Pago	Percentual Pago em Relação ao Empenhado (%)
	3.664.067,33	24.843.170,73	24.843.170,73	678,02

FONTE: DAG

Tabela 40: Execução Orçamentária por Elemento de Despesa

NATUREZA	Valores em R\$ x 1,00										
	ORÇAMENTO AUTORIZADO	ORÇAMENTO ATUALIZADO	VALOR EMPENHADO		VALOR LIQUIDADO		VALOR PAGO		3º TRIMESTRE ACUMULADO	VALOR PAGO ACUMULADO	
			3º TRIMESTRE	ACUMULADO	3º TRIMESTRE	ACUMULADO	3º TRIMESTRE	ACUMULADO			
3	DESpesas Correntes	108.670.000,00	109.520.000,00	2.900.587,81	93.784.382,79	24.803.304,87	70.598.765,18	24.803.304,87	70.598.765,18	24.803.304,87	70.598.765,18
31	Pessoal e encargos sociais	70.963.000,00	70.963.000,00	1.021.463,68	67.400.418,68	16.693.254,52	50.738.315,31	16.693.254,52	50.738.315,31	16.693.254,52	50.738.315,31
3190	Aplicações diretas	61.443.000,00	61.043.000,00	1.021.463,68	58.571.400,12	14.342.476,86	43.967.342,40	14.342.476,86	43.967.342,40	14.342.476,86	43.967.342,40
319011	Vencim. e vantagens fixas-pessoal civil	55.843.000,00	55.243.000,00	210.000,00	53.660.482,73	13.185.057,03	39.577.057,08	13.185.057,03	39.577.057,08	13.185.057,03	39.577.057,08
319013	Obrigações patronais	1.579.000,00	1.579.000,00	0,00	1.096.794,79	287.978,11	836.227,22	287.978,11	836.227,22	287.978,11	836.227,22
319016	Outras despesas variáveis	162.000,00	162.000,00	0,00	90.905,52	34.235,70	77.801,47	34.235,70	77.801,47	34.235,70	77.801,47
319092	Despesas de exercícios anteriores	3.643.000,00	3.643.000,00	811.463,68	3.444.117,08	813.168,68	3.407.327,45	813.168,68	3.407.327,45	813.168,68	3.407.327,45
319094	Restituições indenizações e restituições trabalhistas	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	2.315,43	19.598,16	2.315,43	19.598,16	2.315,43	19.598,16
319096	Resarcimento desp. pessoal requisitado	216.000,00	216.000,00	0,00	79.100,00	19.721,91	49.331,02	19.721,91	49.331,02	19.721,91	49.331,02
3191	Obrig. patronais - servidor civil ativo	9.520.000,00	9.920.000,00	0,00	8.829.018,56	2.350.777,66	6.770.972,91	2.350.777,66	6.770.972,91	2.350.777,66	6.770.972,91
319113	Obrigações patronais	9.500.000,00	9.900.000,00	0,00	8.829.018,56	2.350.777,66	6.770.972,91	2.350.777,66	6.770.972,91	2.350.777,66	6.770.972,91
319192	Despesas de exercícios anteriores	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Outras despesas correntes	37.707.000,00	38.557.000,00	1.879.124,13	26.383.964,11	8.110.050,35	19.860.449,87	8.110.050,35	19.860.449,87	8.110.050,35	19.860.449,87
3350	Transfer. a instituições privadas sem fins lucrativos	65.000,00	165.000,00	109.666,13	109.666,13	109.666,13	109.666,13	109.666,13	109.666,13	109.666,13	109.666,13
335041	Contribuições	65.000,00	95.000,00	67.416,53	67.416,53	67.416,53	67.416,53	67.416,53	67.416,53	67.416,53	67.416,53
335092	Despesas de exercícios anteriores	0,00	70.000,00	42.249,60	42.249,60	42.249,60	42.249,60	42.249,60	42.249,60	42.249,60	42.249,60
3390	Aplicações diretas	37.642.000,00	38.392.000,00	1.769.458,00	26.274.297,98	8.000.384,22	19.750.783,74	8.000.384,22	19.750.783,74	8.000.384,22	19.750.783,74
339014	Diárias pessoal civil	825.000,00	825.000,00	183.333,34	625.000,00	124.540,05	173.586,70	124.540,05	173.586,70	124.540,05	173.586,70
339030	Material de consumo	420.000,00	515.000,00	195.504,08	454.608,76	182.724,76	406.146,46	182.724,76	406.146,46	182.724,76	406.146,46
339033	Passagens e despesas com locomoção	171.000,00	331.000,00	132.500,00	261.000,00	115.625,65	197.541,41	115.625,65	197.541,41	115.625,65	197.541,41

339035	SERVÇOS DE CONSULTORIA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.795.000,00	1.400.000,00	291.729,87	1.186.229,87	353.551,55	685.900,02	353.551,55	685.900,02	353.551,55	685.900,02	685.900,02
339037	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	1.540.000,00	1.720.000,00	501.320,63	1.540.000,00	622.868,71	1.272.043,31	622.868,71	1.272.043,31	622.868,71	1.272.043,31	1.272.043,31
339039	OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.615.000,00	11.185.000,00	264.436,39	2.201.559,50	1.097.913,63	1.737.244,41	1.097.913,63	1.737.244,41	1.097.913,63	1.737.244,41	1.737.244,41
339040	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	6.075.000,00	6.075.000,00	137.751,50	5.014.554,72	1.159.085,55	3.362.247,35	1.159.085,55	3.362.247,35	1.159.085,55	3.362.247,35	3.362.247,35
339046	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	8.640.000,00	8.140.000,00	0,00	7.660.000,00	2.160.700,00	5.973.880,00	2.160.700,00	5.973.880,00	2.160.700,00	5.973.880,00	5.973.880,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	107.000,00	122.000,00	10.033,13	82.391,26	11.912,13	53.595,26	11.912,13	53.595,26	11.912,13	53.595,26	53.595,26
339048	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	6.540.000,00	7.100.000,00	0,00	6.420.000,00	1.878.000,00	5.202.620,00	1.878.000,00	5.202.620,00	1.878.000,00	5.202.620,00	5.202.620,00
339049	AUXILIO TRANSPORTE	101.000,00	36.000,00	20.000,00	28.000,00	10.784,01	18.188,01	10.784,01	18.188,01	10.784,01	18.188,01	18.188,01
339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	9.000,00	39.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	800.000,00	900.000,00	2.849,06	770.953,87	252.678,18	637.790,81	252.678,18	637.790,81	252.678,18	637.790,81	637.790,81
4.	DESPESAS DE CAPITAL	9.619.000,00	8.769.000,00	763.479,52	1.005.996,98	39.865,86	209.854,13	39.865,86	209.854,13	39.865,86	209.854,13	209.854,13
44	INVESTIMENTO	9.619.000,00	8.769.000,00	763.479,52	1.005.996,98	39.865,86	209.854,13	39.865,86	209.854,13	39.865,86	209.854,13	209.854,13
4490	APLICACOES DIRETAS	9.619.000,00	8.769.000,00	763.479,52	1.005.996,98	39.865,86	209.854,13	39.865,86	209.854,13	39.865,86	209.854,13	209.854,13
449039	OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.880.000,00	1.820.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449040	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	1.542.000,00	492.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALACOES	5.222.000,00	5.222.000,00	732.315,98	883.660,50	26.914,08	146.349,86	26.914,08	146.349,86	26.914,08	146.349,86	146.349,86
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	975.000,00	1.235.000,00	31.163,54	122.336,48	12.951,78	63.504,27	12.951,78	63.504,27	12.951,78	63.504,27	63.504,27
Total		118.289.000,00	118.289.000,00	3.664.067,33	94.790.379,77	24.843.170,73	70.808.619,31	24.843.170,73	70.808.619,31	24.843.170,73	70.808.619,31	70.808.619,31

FONTE: DAG

Com relação à movimentação de processos e documentos, assim como o quantitativo de servidores e estagiários da DAG, tem-se que:

Tabela 41: Movimentação e estoque de processos e documentos da DAG.

PROCESSOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	131
▪ Entradas	2.162
▪ Saídas	2.194
▪ Apensamentos	83
▪ Desapensamentos	65
▪ Estoque Final no período	81
DOCUMENTOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	68
▪ Entradas	416
▪ Saídas	75
▪ Apensamentos	374
▪ Desapensamentos	02
▪ Estoque Final no período	37

FONTE: DAG

Tabela 42: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade.

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão	07
▪ Atividade de Assessoramento	09
▪ Atividade Administrativa	32
TOTAL 1	48
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
▪ Curso: Ciências Contábeis	02
TOTAL 2	02
TOTAL (1+2)	50

FONTE: DAG

3.3.2 Setor de Saúde (MEDIC)

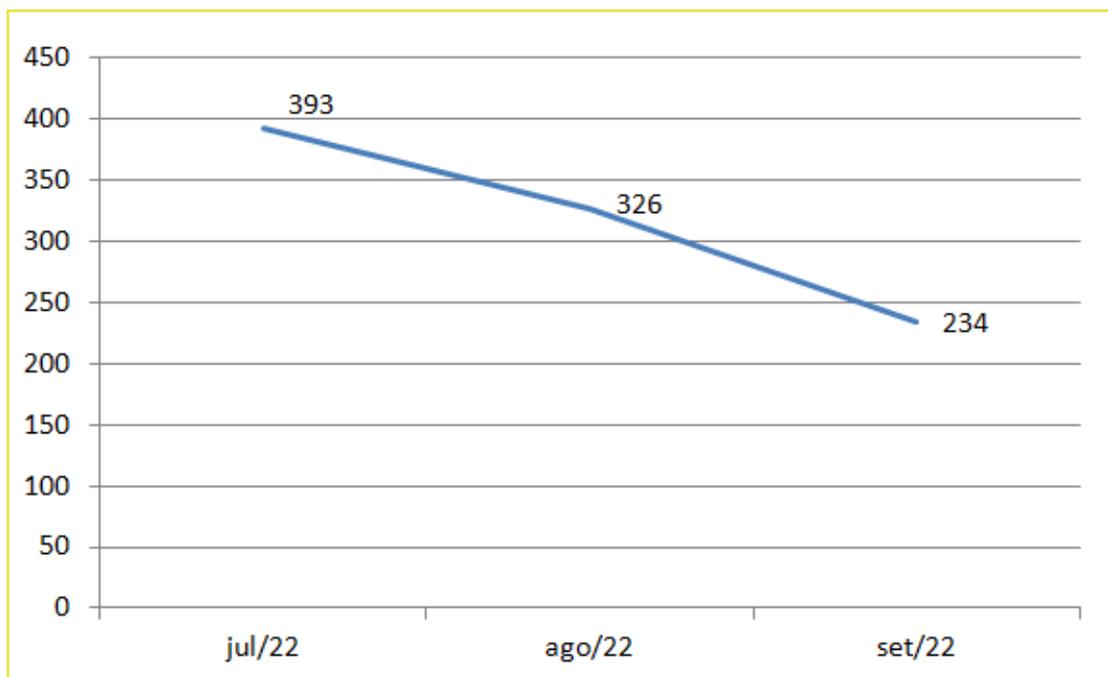
O Setor de Saúde do TCE-RN, que, além dos servidores, atende também seus familiares (pais e filhos), e promove eventos relacionados com a saúde, realizou as seguintes atividades no período:

Tabela 43: Quantidade de atendimentos médicos realizados no período.

MÊS/PROFISSIONAL	ATENDIMENTOS REALIZADOS
jul/22	393
□ Dra. Adice	168
□ Dra. Fabíola	99
□ Dra. Lúcia	126
ago/22	326
□ Dra. Adice	151
□ Dra. Fabíola	124
□ Dra. Lúcia	51
set/22	264
□ Dra. Adice	163
□ Dra. Fabíola	67
□ Dra. Lúcia	34
TOTAL	983

FONTE: DAG/MEDIC

Gráfico 19: Evolução da quantidade de atendimentos realizados no trimestre.



FONTE: MEDIC

No período, o Setor de Saúde, atendeu uma média de 327 atendimentos, salientando que no período o Tribunal estava com a maioria dos servidores em teletrabalho, conforme portaria vigente, no período o setor médico emitiu e homologou alguns atestados e licenças médicas, conforme discriminado nas tabelas e gráficos a seguir:

Tabela 44: Quantidade de atestados médicos (internos e externos) no período (01 a 03 dias)

MÊS	ATESTADOS INTERNOS
Abril/2022	56
Maior/2022	29
Junho/2022	33
TOTAL	118

FONTE: MEDIC

Tabela 45: Quantidade de licenças médicas homologadas pelo setor de saúde (04 a 30 dias).

MÊS	QUANTIDADE DE LICENÇAS	DIAS AFASTADOS
Janeiro/2018	56	525
Fevereiro/2018	29	270
Março/2018	33	387
TOTAL	118	1182

FONTE: MEDIC

As ações que foram realizadas no terceiro trimestre de 2022, mais uma vez em função da alta demanda de solicitações para exames de "rt pcr para sars cov2" devido a nova cepa variante da omicron recombinante ba.2 no nosso estado, em todo o país e ao redor do mundo e por conseguinte o alto índice de arboviroses em nosso estado. Foi: o pedido de realização do esquema vacinal (1a, 2a, 3a e 4a doses) e certificado de vacinação. Durante essa nova cepa, omicron, mais de 70% dos servidores do tce estiveram positivos, entretanto com sintomatologia leve ou nenhuma, uma vez o alto índice e adesão vacinal.

3.3.3 Diretoria de Expediente (DE)

A Diretoria de Expediente (DE) é responsável por receber e protocolar documentos e processos dirigidos ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte. Além disso, controlar o trâmite dos documentos e processos protocolados, executar os serviços de expedição, entrega de publicações e de natureza postal, realizar a digitalização e manter o arquivo geral de interesse do TCE-RN, além de outras atribuições que lhe são compatíveis.

Tabela 46: Quantidade de processos/documentos autuados e distribuídos por assunto.

PROCESSOS AUTUADOS POR ASSUNTO	QUANTIDADE
PROCESSOS DE CONTAS:	
▪ Contas do Chefe do Poder Executivo	26
▪ Contas Anuais de Gestão	07
▪ Tomada de Contas	00
▪ Tomada de Contas Especial	00
PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO:	
▪ Atos de Pessoal Sujeitos a Registro (Aposentadoria, Pensão e Nomeação)	260
▪ Inspeção e Auditoria	03
▪ Levantamento, Acompanhamento e Monitoramento	07
▪ Denúncia	05
▪ Representação	40
▪ Concurso Público / Seleção Simplificada	01
▪ Apuração de Responsabilidade	49
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:	
▪ Processo Administrativo	309
▪ Plano de Fiscalização Anual (PFA)	00
PROCESSOS DIVERSOS:	
▪ Consulta	07
▪ Termo de Ajustamento de Gestão	01
▪ Procedimento Preparatório	01
▪ Contencioso	04
▪ Pedido de Revisão	02
▪ Execução	165
▪ Solicitação de Apuração de Dano	00
Total de Processos	887
DOCUMENTOS:	
▪ Cobrança	28
▪ Documento	225
▪ Petição (DOT)/Petição (PET)	516
▪ Folha de Pessoal (FQM)	15
▪ Prestação de Contas (LRF)	524
▪ Mandado Judicial	11
▪ Nota Fiscal	168
▪ Ofício	239
▪ Requerimento Administrativo	02
▪ Resposta à Comunicação (RPC)	863
Total de Documentos	2.591
TOTAL GERAL	3.478

FONTE: Relatório "Dados para o Relatório Trimestral – DE" (produzido em 07/10/2022).

Tabela 47: Quantidade de processos/documentos autuados e recebidos por sistemas externos do TCE/RN.

PROCESSOS AUTUADOS POR SISTEMAS EXTERNOS	QUANTIDADE
SISTEMAS	
▪ Portal E-TCE	258
▪ Portal do Gestor	501
▪ Notas Fiscais	168
TOTAL	927

FONTE: Relatório "Dados para o Relatório Trimestral – DE" (produzido em 07/10/2022).

Tabela 48: Distribuição de processos autuados por relator.

RELATOR	QUANTIDADE
CONSELHEIRO	
▪ Antônio Gilberto Jales	64
▪ Carlos Thompson Costa Fernandes	96
▪ Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior	51
▪ Maria Adélia Sales	108
▪ Renato Costa Dias	45
▪ Tarcísio Costa	58
CONSELHEIRO SUBSTITUTO	
▪ Ana Paula de Oliveira Gomes	52
▪ Antônio Ed Souza Santana	49
▪ Marco Antônio de Moraes Rêgo Montenegro	34
TOTAL	557

FONTE: Relatório "Dados para o Relatório Trimestral – DE" (produzido em 07/10/2022).

Tabela 49: Redistribuição de processos por relator.

RELATOR	QUANTIDADE
CONSELHEIRO	
▪ Antônio Gilberto Jales	73
▪ Carlos Thompson Costa Fernandes	108
▪ Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior	144
▪ Maria Adélia Sales	108
▪ Paulo Roberto Chaves Alves	79
▪ Renato Costa Dias	81
▪ Tarcísio Costa	43
CONSELHEIRO SUBSTITUTO	
▪ Ana Paula de Oliveira Gomes	29
▪ Antônio Ed Souza Santana	23
▪ Marco Antônio de Moraes Rêgo Montenegro	15
TOTAL	703

FONTE: Relatório "Dados para o Relatório Trimestral – DE" (produzido em 07/10/2022).

Tabela 50: Quantidade de informações produzidas no trimestre.

TIPO DE INFORMAÇÃO	QUANTIDADE
▪ Apensamento / Desapensamento	188
▪ Despachos	08
▪ Documentos Importados de Canais Externos	2.611
▪ Informações Importadas de Requerimentos/Memorando	1.005
▪ Distribuição/Redistribuição	503
▪ Volumes de Processos/Documentos Digitalizados	5.457
TOTAL	9.772

FONTE: Relatório "Dados para o Relatório Trimestral – DE" (produzido em 07/10/2022).

3.3.4 Diretoria de Informática (DIN)

A Diretoria de Informática (DIN) do TCE-RN é a unidade responsável por desenvolver, gerenciar e fornecer serviços de tecnologia da informação para o Tribunal.

Compete à DIN avaliar todas as demandas de tecnologia; auxiliar na aquisição e manutenção dos equipamentos de informática; implementar e gerenciar a rede de comunicação; atender e auxiliar os colaboradores do TCE-RN no uso

das ferramentas de tecnologia implantadas pela DIN; desenvolver, coordenar, implantar e manter os serviços de tecnologia usados pela corte de contas; e apoiar a administração e a presidência nas decisões estratégicas que envolvem o uso de Tecnologia de Informação.

Neste período, a DIN atuou no desenvolvimento dos seguintes programas e projetos:

Tabela 51: Portfólio de programas e projetos.

PROGRAMA	PROJETOS	SITUAÇÃO ATUAL
PDA 2021-2022	SisRecomendações	Em Planejamento
PDA 2021-2022	SISDOCS	Em Execução
PDA 2021-2022	SISPFA 3.0 + SisBenefícios	Em Execução
PDA_SECEX 2019-2020 / CONVÊNIO IMD	SIAI OBRAS	Em execução
PDA_SECEX 2019-2020 / CONVÊNIO IMD	SIAI AP Concessões v 2.0	Em execução
PDA_SECEX 2019-2020 / CONVÊNIO IMD	SIAI Concursos	Em Execução
PDA 2021-2022	SIAI FISCAL 2022	Em Execução
PDA 2021-2022	E-Certidões	Em Execução
PDA 2017-2018	Comunicação Eletrônica 2.0	Suspenso (Aguardando Diretrizes do Cliente)

FONTE: DIN

Quanto aos atendimentos realizados no trimestre, ocorreram de acordo com a tabela e gráficos a seguir, com destaque para a quantidade de atendimentos técnicos:

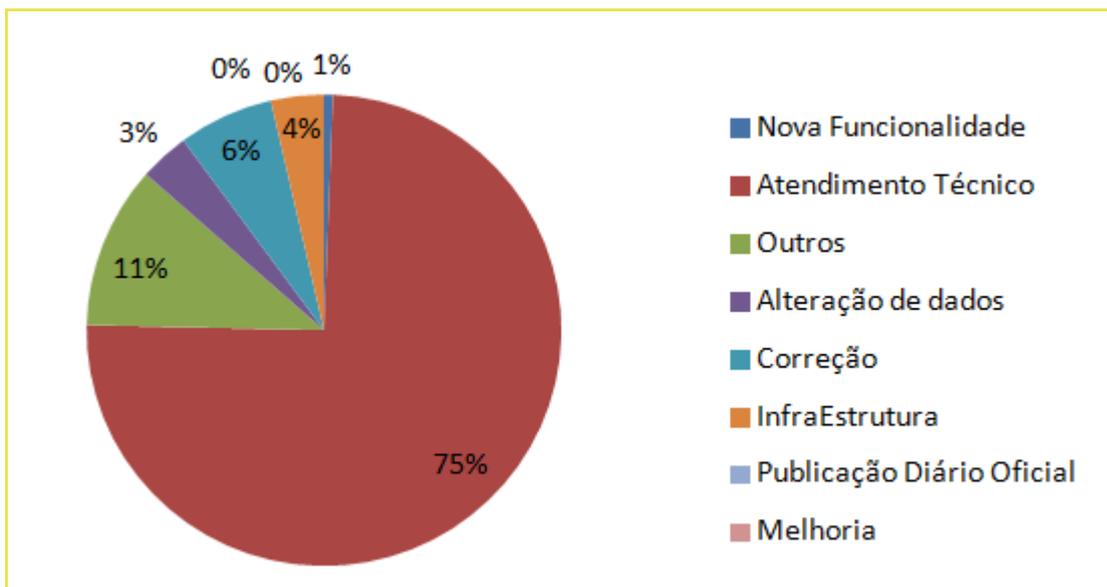
Tabela 52: Atendimentos realizados no período.

CLASSIFICAÇÃO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
Nova Funcionalidade	10	10	12	32
Atendimento Técnico	1522	1438	1012	3972
Outros	217	205	171	593
Alteração de Dados	58	60	62	180
Correção	118	118	109	345
Infraestrutura	71	64	56	191
Publicação de Diário Oficial	0	0	0	0
Melhoria	1	0	0	1
TOTAL	1997	1895	1422	5314

FONTE: DIN

No trimestre foram realizados 5.314 atendimentos. Isto representou 336 (6,75%) atendimentos a mais do que o último trimestre analisado, ou seja, o número de atendimentos se manteve estável. Destes, destacam-se os atendimentos técnicos que representaram 75% do total de chamados, conforme expressa o gráfico a seguir:

Gráfico 20: Atendimentos realizados no trimestre, de acordo com a classificação (%).



FONTE: DIN

Além das atividades já mencionadas, importa registrar outras desenvolvidas pelo setor de suporte/manutenção da Diretoria:

a) Realizou reparo de diversos equipamentos (computadores, monitores, impressoras, no-breaks e estabilizadores), gerando economia e praticidade na resolução do problema para o Tribunal;

b) Participou ativamente das sessões plenárias (Pleno, 1ª Câmara e 2ª Câmara), como assistente de plenário (relacionado ao suporte em TI), gravando e transmitindo as sessões, via área restrita, para todos os setores desta Corte de Contas;

c) Deu apoio aos cursos na modalidade EAD promovidos pela Escola de Contas, durante o período;

d) Deu apoio em várias atividades realizadas por outros setores.

Para desempenhar todas essas atividades, a DIN contou com a seguinte equipe:

Tabela 53: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade.

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Direção	01
▪ Atividade de Coordenação	04
▪ Atividade Técnica/Administrativa	08 (sendo 02 de licença)
TOTAL 1	13
TERCEIRIZADOS/OUTROS	QUANTIDADE
▪ Prestadores de Serviço	45
▪ Convênio Residência IMD	16
▪ Convênio Mestrados IMD	03
TOTAL 2	64
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
▪ Curso: Informática (DIN_DEV)	01
▪ Curso: Manutenção e Suporte a Informática (DIN_SUPORTE)	02
TOTAL 3	03
TOTAL (1+2+3)	80

FONTE: DIN

3.3.5 Diretoria de Atos e Execução (DAE)

A Diretoria de Atos e Execuções possui esteio legal arrimado na Lei Complementar Estadual nº 411/2010 e nas Resoluções 022/2012-TC, 028/2012-TC e 013/2015-TC, tendo por atribuições confeccionar, após determinação do Relator, os mandados de notificação, citação e intimação dos agentes públicos, servidores públicos (atos de pessoal) ou jurisdicionados nos processos em

tramitação no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte; auxiliar a Presidência desta Corte na elaboração da Relação de Gestores condenados em definitivo a ser remetida à Justiça Eleitoral; a certificação de prazos processuais; e a execução, após o trânsito em julgado do Decisum, dos comandos contidos nos Acórdãos exarados pelos Conselheiros desta Corte de Contas.

A seguir, os principais resultados da Diretoria neste 1º trimestre de 2022:

Tabela 54: Quantidade de processos de execução instaurados e informações produzidas no período.

TIPO DE INFORMAÇÃO/PROCESSOS	QUANTIDADE
▪ Processos de Execução Instaurados	165
▪ Certidões	11.213
▪ Despachos	789
▪ Mandados	2.428
TOTAL	14.430

FONTE: DAE

Tabela 55: Multas lançadas no período (em caráter provisório*)

SANÇÕES	QTDE. 3º/2022	VALOR ORIGINAL (R\$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)	VALOR ATUALIZADO ACUMULADO NO ANO (R\$)
Multas Administrativas:				
▪ Multa	41	395.548,68	395.677,90	1.184.937,51
▪ Multa Diária	-	-	-	-
▪ Multa sobre o valor do ressarcimento	3	14.793,86	20.957,93	2.720.732,60
TOTAL	44	413.342,54	416.635,83	3.905.670,11

FONTE: DAE

(*) ainda cabe recurso da decisão

Tabela 56: Multas lançadas no período (em caráter definitivo*).

SANÇÕES	QTDE. 3º/2022	VALOR ORIGINAL (R\$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)	VALOR ATUALIZADO ACUMULADO NO ANO (R\$)
Multas Administrativas:				
▪ Multa	61	546.968,14	581.807,77	1.893.484,66
▪ Multa Diária				
▪ Multa sobre o valor do ressarcimento	04	12.242,98	25.887,39	112.195,56
TOTAL	54	559.211,12	607.695,16	2.005.680,22

FONTE: DAE

(*) decisão transitada em julgado

Quanto ao recolhimento de multas e repasses da Dívida Ativa no período, o resultado foi o seguinte:

Tabela 57: Multas recolhidas e repasses da dívida ativa

SANÇÕES	QTDE. 3º/2022	VALOR (R\$) NO TRIMESTRE	VALOR ACUMULADO NO ANO (R\$)
▪ Multas recolhidas	241 ⁴	155.386,80	361.712,53
▪ Repasse da Dívida Ativa	-	196.001,12	464.931,36
TOTAL	-	351.387,92	826.643,89

FONTE: DAE / Portal da Transparência TCE-RN

No período, também foram lançadas sanções de ressarcimento ao erário, algumas em caráter provisório e outras em caráter definitivo, conforme apresentado nas tabelas e gráfico a seguir:

Tabela 58: Restituições lançadas no período (em caráter provisório*)

SANÇÕES	QTDE. 3º/2022	VALOR ORIGINAL (R\$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)	VALOR ATUALIZADO ACUMULADO NO ANO (R\$)
Ressarcimento ao Erário	03	147.938,56	209.579,18	26.568.159,53
TOTAL				

FONTE: DAE

(*) ainda cabe recurso da decisão

⁴ Nota explicativa: no 3º trimestre de 2017, foi deflagrado o procedimento de desconto em folha dos responsáveis que possuem vínculo com a Administração Pública. O sistema informatizado para os descontos via boleto ainda está em desenvolvimento. Atualmente, as baixas estão sendo feitas de forma manual, impedido a emissão de relatório que informe a quantidade das dívidas baixadas via desconto em folha.

Tabela 59: Restituições lançadas no período (em caráter definitivo*).

SANÇÕES	QTDE. 3º/2022	VALOR ORIGINAL (R\$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)	VALOR ATUALIZADO ACUMULADO NO ANO (R\$)
Ressarcimento ao Erário	05	2.071.037,19	3.199.472,93	4.816.611,55
TOTAL				

FONTE: DAE

(*) decisão transitada em julgado

Tabela 60: Restituições realizadas no período.

SANÇÕES	QTDE. TRIM/ ANO	VALOR NO TRIMESTRE (R\$)	VALOR NO ANO - ACUMULADO (R\$)
Ressarcimento ao Erário Estadual	Sem informação		
Ressarcimento ao Erário Municipal	Sem informação		
TOTAL			

FONTE: DAE

Com relação à movimentação e ao estoque de processos e documentos no período, tem-se que:

Tabela 61: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSOS		QTDE.
▪	Estoque Inicial no período	2.140
▪	Entradas	2.539
▪	Saídas	3.137
▪	Apensamentos	04
▪	Desapensamentos	02
▪	Estoque Final no período	1.540
DOCUMENTOS		QTDE.
▪	Estoque Inicial no período	900
▪	Entradas	378
▪	Saídas	208
▪	Apensamentos	913
▪	Desapensamentos	04
▪	Estoque Final no período	161

FONTE: DAE

Para realizar todas essas atividades, a Diretoria conta atualmente com o seguinte quadro de pessoal:

Tabela 62: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade.

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão	03
▪ Atividade de Assessoramento	14
▪ Atividade administrativa	08
TOTAL 1	25
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
▪ Curso: Direito	00
TOTAL 2	00
TOTAL (1+2)	25

FONTE: DAE

3.4 Atividades de Controle Externo

3.4.1 Comissão de Auditoria de Operações de Crédito Externo (COPCEX)

A Coordenadoria de Auditoria de Operações de Crédito Externo (COPCEX) compõe a estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e constitui órgão de controle externo, vinculada à Secretaria de Controle Externo, dirigida por um Coordenador, tendo por finalidade a análise dos processos, apurar denúncias e representações relativas aos recursos oriundos de empréstimos com organismos internacionais, além de outras que lhe forem compatíveis, conferidas nos termos da Resolução nº 024/2018-TCE-RN, de 14 de agosto de 2018.

Atualmente, o Tribunal de Contas, por intermédio da COPCEX, encontra-se credenciado a auditar os recursos financiados pelo BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento), BIRD (Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento) e FONPLATA (Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata).

A Coordenadoria tem como finalidades:

- a) Emitir anualmente Relatórios de Auditoria Independente dos Projetos financiados com recursos externos oriundos do BID, BIRD e do FONPLATA;
- b) Acompanhar a execução dos recursos externos de forma concomitante, avaliando a eficácia e efetividade dos mesmos; e
- c) Permitir ao Tribunal de Contas uma maior proximidade com os organismos internacionais financiadores de investimentos na área pública.

A COPCEX encontra-se constituída pelos servidores Márcio Roberto Loiola Machado, Elke Andréa Silva, Luciene Pinto Marques de Almeida e Silva, Iara Padilha de Souza Sobrinha Medeiros e Adriano Clementino Alves de Sousa, sob a coordenação do primeiro, conforme designação constante da Portaria nº 30/2018 – SECEX/TCE/RN, de 03 de agosto de 2018, publicada no Diário Eletrônico do TCE-RN em 06/08/2018.

Os principais resultados do período em análise estão dispostos nas tabelas a seguir:

Tabela 63: Fiscalizações especiais realizadas no período

Nº	OBJETO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL
1	Acompanhamento das Obras de Construção do Hospital da Mulher em Mossoró - RN. Processo n.º 2387/2018-TC. Materialidade: R\$ 68.455.920,81.	COPCEX	Execução
2	Auditoria Independente no Projeto Governo Cidadão. Materialidade: R\$ 241.500.000,00.	COPCEX	Planejamento
3	Auditoria Independente no Programa de Ações Estruturantes de São Gonçalo do Amarante – PAES. Materialidade: R\$ 60.500.000,00.	COPCEX	Planejamento

FONTE: COPCEX

Tabela 64: Quantidade de informações técnicas produzidas no período.

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE
▪ Análise Preliminar	05
▪ Análise Conclusiva	02
TOTAL	07

FONTE: COPCEX

Tabela 65: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade.

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão	01
▪ Atividade de Controle Externo	05*
TOTAL 1	05
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
d) Curso: Ciências Contábeis	01
TOTAL 2	01
TOTAL (1+2)	06

FONTE: COPCEX

(*) Um dos servidores é o próprio gestor

3.4.2 Coordenadoria de Soluções Tecnológicas para o Controle Externo (COEX)

A Coordenadoria de Soluções Tecnológicas para o Controle Externo – COEX, com vinculação direta à Secretaria de Controle Externo – SECEX, implementada pela Resolução nº 004/2020 – TCE, de 13 de fevereiro de 2020, tem dentre as suas atribuições coordenar a Central de Atendimento ao Jurisdicionado – CAJ, denominada Sala do Gestor, instituída pela Resolução nº 005/2020 – TCE, de 13 de fevereiro de 2020.

A COEX e a CAJ competem:

- a)** Acompanhar alterações operacionais e desenvolvimento de procedimentos do Controle Externo no intuito de propor soluções e/ou inovações tecnológicas que visem trazer maior economicidade, eficiência, eficácia ou efetividade às atividades da fiscalização;
- b)** Acompanhar e avaliar os sistemas eletrônicos do TCE-RN voltados para coleta e monitoramento de dados e informações das entidades jurisdicionadas, cabendo-lhe, ainda, propor as alterações julgadas necessárias à sua atualização e aperfeiçoamento, em consonância com as necessidades de atuação das unidades técnicas de controle externo;
- c)** Buscar integração entre bases de dados internas e as de outras entidades, por meio de cooperações técnicas ou ajustes congêneres, em busca de otimização da coleta de dados das entidades jurisdicionadas e maior efetividade das ações de controle externo, alinhado com a Unidade de Informações Estratégicas para o Controle Externo;
- d)** Apoiar as unidades técnicas de controle externo na elaboração, coleta e consolidação de indicadores municipais e estaduais;
- e)** Emitir Parecer sobre incidentes ou requisições dos jurisdicionados concernentes às ferramentas eletrônicas do TCE/RN sob seu acompanhamento, ouvida a Diretoria de Informática, quando necessário;
- f)** propor cursos de capacitação e treinamentos voltados ao público interno e externo no que se refere ao uso das ferramentas eletrônicas sob seu acompanhamento, de forma alinhada ao planejamento da Escola de Contas;
- g)** expedir, sob a supervisão da SECEX, notas técnicas para orientação dos jurisdicionados quanto à atuação fiscalizatória do controle externo, notadamente no que se refere a alterações do processo de operacionalização de ferramentas eletrônicas;
- h)** realizar, presencialmente e remotamente (via telefone e/ou canal online de comunicação), o atendimento ao jurisdicionado relativo às atividades de competência da Secretaria de Controle Externo;
- i)** apoiar as Unidades Técnicas de Controle Externo em atividades planejadas que exijam a comunicação remota com os jurisdicionados, no intuito de transmitir e/ou coletar informações; e
- j)** elaborar, sempre que necessário, cartilhas orientativas destinadas aos jurisdicionados, considerando sempre que possível as demandas de maior recorrência.

Atualmente, o quadro de pessoal da COEX é de dois servidores, sendo um deles responsável pela sua coordenação. Em relação à CAJ, são cinco funcionários terceirizados cuja atribuição é realizar, presencialmente e remotamente, o atendimento ao jurisdicionado relativo às atividades de competência do TCE-RN.

Os principais resultados do período em análise estão dispostos nas tabelas a seguir:

Tabela 66: Quantidade de Pareceres produzidas no período

PARECER	QUANTIDADE
▪ Processo	14
▪ Documento	12
TOTAL	27

FONTE: Nova Área Restrita

Tabela 67: Demandas encaminhadas pela Ouvidoria

OUVIDORIA	QUANTIDADE
▪ Área Restrita (Memorandos)	24
▪ E-SIC	00
TOTAL	37

FONTE: Nova Área Restrita e E-SIC

Tabela 68: Plano de Diretrizes Anual da COEX – 2021/2022

PROJETOS	NÍVEL DE EXECUÇÃO - %
▪ Implantar a evolução do SIAI (versão 2022)	70%
▪ Sistematizar a emissão de certidões relacionadas ao controle externo	80%
▪ Implantar ferramenta para disponibilização de consulta de acúmulo de cargos públicos	100%
TOTAL	61,11%

FONTE: Channel

(*) Por decisão da Presidência o projeto "Implantar a automatização do acesso aos extratos bancários dos órgãos jurisdicionados" foi temporariamente retirado do PDA 2021/2022.

Tabela 69: Participações de Comissões Técnicas.

COMISSÕES	STATUS
▪ Coordenador da Comissão técnica com o objetivo de realizar pesquisas, estudos, bem como, apresentar relatório com proposições de encaminhamentos sobre os reflexos da Lei Federal nº 14.133/2021 nas resoluções e ferramentas eletrônicas do TCE/RN.	ATIVA

FONTE: COEX

Tabela 70: Quantidade de Atendimentos aos Jurisdicionado – julho a setembro de 2022

JULHO/22	AGOSTO/22	SETEMBRO/22	TOTAL GERAL
446	537	404	1387

FONTE: COEX

Tabela 71: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão	01
▪ Atividade de Controle Externo	02*
TOTAL (1)	02
TERCEIRIZADOS	QUANTIDADE
e) Atendimento ao Jurisdicionado	05
TOTAL (2)	05
TOTAL (1+2)	07

FONTE: COEX

(*) Um dos servidores é o próprio gestor

3.4.3 Diretoria da Administração Direta (DAD)

A Diretoria de Administração Direta (DAD), unidade integrante do Controle Externo dentro da estrutura do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE-RN, em atendimento ao disposto nos artigos 53, § 4º, da Constituição Estadual e 7º, XIII, da Lei Orgânica deste Tribunal, vem por meio do presente relatório apresentar as principais atividades desenvolvidas no 1º trimestre/2022.

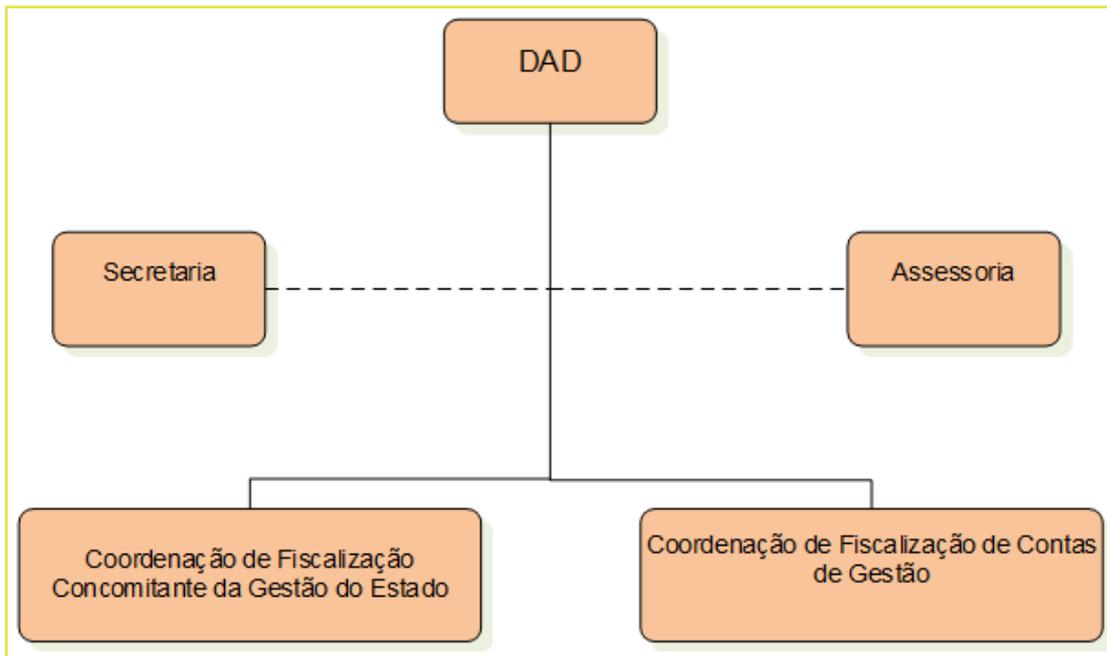
As ações desenvolvidas estão alinhadas com os objetivos estratégicos priorizados no Plano de Diretrizes 2021-2022, com destaque para os objetivos: 1) atuar de forma concomitante e seletiva; 2) fortalecer o processo de *accountability* e a responsabilização da gestão; 3) aprimorar o

desempenho profissional e gerencial; e, 4) assegurar recursos para a modernização do TCE/RN.

A DAD tem como missão basilar o exercício da fiscalização de natureza orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e operacional da Administração Pública Direta do Estado do Rio Grande do Norte, além de outras que lhe forem compatíveis, conferidas por regulamento.

Para o desempenho de suas funções, a DAD conta com duas Coordenações como subdivisões internas, segundo um critério de organização de suas atribuições fiscalizatórias de acordo com a natureza da demanda:

Figura 3: Organograma simplificado da DAD



FONTE: DAD

A Coordenação de Fiscalização Concomitante é responsável por fiscalizar a legalidade dos atos de gestão praticados pelos Poderes e órgãos integrantes da Administração Pública Direta do Estado, bem como acompanhar a execução do seu orçamento e a gestão fiscal dos Poderes estaduais, emitindo Relatórios de Acompanhamento sobre as Contas de Governo do Chefe do Executivo Estadual, atuando ainda de forma acautelatória e tempestiva para evitar o dano ao erário.

A Coordenação de Fiscalização de Contas de Gestão, por sua vez, tem por atribuição fiscalizatória a avaliação da gestão anual das unidades gestoras jurisdicionadas a esta Corte de Contas, bem como a realização de fiscalizações especiais.

Importa destacar que, além das Coordenações acima citadas, a Diretoria conta com duas estruturas de apoio à execução dos seus trabalhos,

a Secretaria e a Assessoria, ambas sem setores autônomos correspondentes, tendo em vista não realizarem atividades fiscalizatórias.

A Secretaria desempenha a triagem de processos, a organização, o registro e a recepção do atendimento externo, presencial e telefônico, e o controle de material e patrimônio. A Assessoria, por outro lado, realiza todas as atividades de assessoramento da direção, destacando-se dentre estas a produção de minutas de Despachos, Certidões, Ofícios, Relatórios de Produtividade, Memorandos e gestão dos arquivos, com todos os processos de trabalho envolvidos.

Passa-se, a seguir, a relatar o resultado obtido nesta unidade, no primeiro trimestre de 2022, de acordo com as dimensões de fiscalização do Plano de Fiscalização Anual, instrumento de planejamento da atividade de controle externo:

Tabela 72: Fiscalizações especiais no período

FISCALIZAÇÕES TEMÁTICAS			
Nº	OBJETO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL
1	Auditoria de conformidade na gestão de recursos públicos (Verbas Indenizatórias) no âmbito da Assembleia Legislativa do RN	DAD	Relatório final emitido
2	Acompanhamento da Gestão Fiscal do Poder Executivo Estadual – 3º Quadrimestre de 2021 (RACOM GOV)	DAD	Relatório final emitido
3	Acompanhamento da Gestão Fiscal do Ministério Público Estadual – 3º Quadrimestre de 2021 (RACOM MPE)	DAD	Relatório final emitido
4	Levantamento sobre emendas parlamentares individuais impositivas ao Orçamento Geral do Estado	DAD	Relatório final emitido
5	Acompanhamento da Gestão Fiscal do Poder Executivo Estadual – 1º Quadrimestre de 2022 (RACOM GOV)	DAD	Relatório preliminar emitido
4	Levantamento do Índice de Efetividade da Gestão Estadual - IEGE	DAD / CONTROL*	Fase de execução
5	Auditoria Operacional sobre o Sistema de Planejamento do Estado	DAD / CONTROL*	Fase de planejamento
6	Auditoria Operacional coordenada sobre violência de gênero (resposta estatal para prevenção, sanção e erradicação da violência contra as mulheres).	DAD / OLACEFS**	Fase de planejamento

FONTE: DAD

* As fiscalizações dos itens 3 e 4 estão sendo realizadas em conjunto por equipes da Diretoria de Administração Direta e da Controladoria Geral do Estado (CONTROL).

** A fiscalização do item 5 está sendo coordenada pela Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (OLACEFS), contando com a participação de 11 (onze) países da América Latina e 09 (nove) Tribunais de Contas do Brasil, dentre eles o TCE/RN.

Serão abordadas a seguir as ações fiscalizatórias decorrentes da atuação concomitante do acompanhamento da despesa pública:

Tabela 73: Procedimento de acompanhamento instaurados pelo setor no período

PROCESSOS AUTUADOS				
Nº	OBJETO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	VALOR AUDITADO
1	Acompanhamento, a partir de alerta do Sistema ALICE*, do Pregão Eletrônico nº 06/2022-TJ/RN, que trata da contratação de serviços terceirizados pelo Tribunal de Justiça do RN (Proc. 001664/2022-TC).	DAD	Relatório final emitido	R\$ 12.373.243,08
2	Acompanhamento, a partir de alerta do Sistema ALICE, do Pregão Eletrônico n.º 35/2022 -TJ/RN, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados para atender às demandas do Poder Judiciário Estadual (Proc. 003806/2022-TC)	DAD	Relatório preliminar emitido	R\$ 4.912.420,44
3	Acompanhamento, a partir de informe de licitação emitido pela CIEX, da contratação da pessoa jurídica por inexigibilidade de Licitação, realizada pela SESAP/RN, para prestação de serviços de cirurgias nas várias especialidades médica e fornecimento de insumos e outros materiais especiais. (Proc. 003607/2022-TC)	DAD	Relatório preliminar emitido	R\$ 2.715.000,00
4	24 (vinte e quatro) representações em face de irregularidades na utilização da Cota para o Exercício de Atividade Parlamentar. As representações são decorrentes da auditoria de conformidade na gestão de recursos públicos (Verbas Indenizatórias) no âmbito da Assembleia Legislativa do RN	DAD	Relatório preliminar emitido	R\$ 5.245.217,82

FONTE: DAD

* Acrônimo de Análise de Licitações, Contratos e Editais. Informes de licitação encaminhados pela CIEX.

No período houve ainda a atuação em sede de instrução preliminar sumária e/ou análise de mérito em 05 processos de denúncia/representação, com proposituras de arquivamento e/ou prosseguimento do feito.

No que tange às demandas de órgãos externos e/ou sociedade em geral, a DAD apresentou os seguintes resultados no trimestre:

Tabela 74: Relacionamento com órgãos externos e a sociedade no período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE ATENDIDA
▪ Demandas encaminhadas pela Ouvidoria	04	04
▪ Demandas do MPE/MPF	00	00
▪ Demandas do Poder Judiciário	00	00
▪ Demandas do Poder Legislativo	00	00
▪ Demandas de outros órgãos	01	01
▪ Demandas da Sociedade (denúncias/representações)	00	00
TOTAL	05	05

FONTE: DAD

No período em análise, a DAD produziu o seguinte quantitativo de informações técnicas:

Tabela 75: Quantidade de informações técnicas produzidas no período

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE*
▪ Análise Preliminar	32
▪ Análise Conclusiva	13
▪ Diligência	00
▪ Despacho de Mérito*	00
TOTAL	45

FONTE: DAD

(*) A categoria "Despacho de Mérito" foi inserida com o fito de contabilizar os despachos que possuem verdadeira análise de mérito acerca do assunto tratado, os quais são produzidos diretamente na Diretoria, com auxílio da Assessoria.

Quanto à movimentação e o estoque de processos, bem como o quantitativo de servidores e estagiários da DAD, os números do trimestre são os seguintes:

Tabela 76: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	13
▪ Entradas	52
▪ Saídas	46
▪ Apensamentos	00
▪ Desapensamentos	00
▪ Estoque Final no período	19
DOCUMENTOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	10
▪ Entradas	21
▪ Saídas	20
▪ Apensamentos	07
▪ Desapensamentos	00
▪ Estoque Final no período	04

FONTE: DAD

Tabela 77: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão	03
▪ Atividade de Assessoramento	01
▪ Atividade de Controle Externo	
✓ Equipes de fiscalizações especiais	09
✓ Outras atividades de controle externo*	03
▪ Atividade administrativa	01
TOTAL 1	17
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
▪ Curso: Direito	01
TOTAL 2	-
TOTAL (1+2)	18

FONTE: DAD

(*) Atividades de apoio às ações fiscalizatórias.

3.4.4 Diretoria da Administração Indireta (DAI)

A Diretoria de Administração Indireta (DAI) compõe a estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e constitui órgão de controle externo, vinculado à Secretaria de Controle Externo, dirigida por um Diretor, tendo por finalidade a análise dos processos relativos à Administração Indireta do Estado e dos Municípios, bem assim referentes a outras entidades que se enquadrem nas finalidades pertinentes e que recebam recursos oriundos do orçamento público estadual ou municipal, além de outras que lhe forem compatíveis, conferidas por regulamento, nos moldes do art. 13, da LCE nº 411, de 08 de janeiro de 2010, alterada pelo art. 171, da LCE nº 464, de 5 de janeiro de 2012.

Trata-se de Órgão que concretamente realiza a relevante atividade de controle externo dos gastos públicos, constitucionalmente vocacionada à Corte de Contas, sendo certo que seus servidores a executa com independência, responsabilidade e competência. A existência desta Diretoria decorre da estrutura institucional do Tribunal de Contas que, como forma de viabilizar e aprimorar sua atuação, partilhou sua competência em diversos setores, incumbindo à DAI a realização do controle externo nas entidades que compõem a Administração Indireta do Estado e dos Municípios, isto é, suas autarquias, fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público,

empresas públicas e sociedades de economia mista, além de outras entidades que se enquadrem nas finalidades pertinentes à Diretoria e que recebam recursos oriundos do orçamento público estadual ou municipal.

Assim, a DAI atua realizando auditorias e inspeções nas entidades de sua competência, aprecia a prestação de contas dos seus jurisdicionados, acompanha editais de licitação, monitora a execução de contratos e de convênios firmados pelas entidades públicas, inclusive sugerindo a correção de irregularidades verificadas nesses instrumentos.

Além disso, a Diretoria aprecia denúncias e representações na tentativa de evitar a ocorrência de prejuízo, ou viabilizando, sempre que possível, o ressarcimento de valores aos cofres públicos.

Dentre as diversas atribuições da DAI, destaca-se ainda a importante fiscalização do cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar n.º 101/2000, de ordem a promover o equilíbrio fiscal dos entes por ela fiscalizados, aprimorando-se, desse modo, a responsabilidade na gestão fiscal dos recursos públicos, com o fim de prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, em benefício da sociedade.

Nesse contexto, as tabelas abaixo apresentam as principais atividades desenvolvidas pela DAI, bem como os resultados alcançados no período em análise, qual seja o primeiro trimestre de 2022:

Tabela 78: Fiscalizações especiais no período 01/07/2022 a 30/09/2022

FISCALIZAÇÕES TEMÁTICAS			
Nº	OBJETO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL
1	Monitoramento sobre o cumprimento das estatais à Lei nº 12.527/11 (Lei da Transparência) (ID 4.02.2021.038.000)	DAI	60 % dos Relatórios Finalizados
2	Auditoria de Conformidade na contratação de empresas prestadoras de serviços de mão de obra (terceirizados) no âmbito do DETRAN (ID 4.02.2021.036.000).	DAI	Elaboração do Relatório Final
3	Monitoramento sobre o cumprimento das normas de governança corporativa pelas Empresas Estatais do RN (Lei nº 13.303/2016) (ID 4.02.2022.059.000)	DAI	Planejamento
ATUAÇÃO CONCOMITANTE			
Nº	OBJETO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL
1	Acompanhamento do envio mensal da prestação de contas da governança judicial da URBANA (ID 3.02.2022.021.000)	DAI/ICE	Execução
CONTAS DE GESTÃO E DE GOVERNO			
Nº	OBJETO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL
1	Apuração de responsabilidade decorrente de possível intempestividade na prestação de contas anuais de gestão e instrução de processos de julgamento de contas por omissão (Administração Indireta do Estado) – Exercício 2021 (ID 2.02.2022.009.000)	DAI	Finalizada
2	Apoio à elaboração do Relatório Anual das Contas prestadas pela Governadora, para o exercício de 2020 (ID 28/2021).		Relatório
3	Apoio à elaboração do Relatório Anual das Contas prestadas pela Governadora, para o exercício de 2021 (ID 1.02.2022.002.000)		Planejamento / Execução

FONTE: DAI

Tabela 79: Relacionamento com órgãos externos e a sociedade no período 01/07/2022 a 30/09/2022

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE ATENDIDA
▪ Demandas encaminhadas pela Ouvidoria	01	01
▪ Demandas do MPE	02	02
▪ Demandas do MPF	01	01
▪ Demandas do Poder Judiciário	00	00
▪ Demandas do Poder Legislativo	00	00
TOTAL	04	04

FONTE: DAI

No trimestre em evidência, foram produzidas 78 informações técnicas, como apresentado abaixo:

Tabela 80: Quantidade de informações técnicas produzidas no período de 01/07/2022 a 30/09/2022.

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE
▪ Análise Preliminar	30
▪ Análise de Defesa	00
▪ Análise Conclusiva	48
TOTAL	78

FONTE: Soma das informações oriundas da produção normal e Processos do E-apr (Anexos Bimestrais e Contas de Gestão).

A seguir, resumo da movimentação de processos na DAI no período de 01/07/2022 a 30/09/2022:

Tabela 81: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	11
▪ Entradas	68
▪ Saídas	65
▪ Apensamentos	00
▪ Desapensamentos	00
▪ Estoque Final no período	14
DOCUMENTOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	02
▪ Entradas	04
▪ Saídas	04
▪ Apensamentos	02
▪ Desapensamentos	00
▪ Estoque Final no período	00

FONTE: SIAI/ Relatórios/Resumos Gerenciais/Movimentos de processos no setor, extraído dia 05/10/2022.

Tabela 82: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão	03*
▪ Atividade de Assessoramento	01
▪ Atividade de Controle Externo*	07*
✓ Equipe de fiscalizações especiais	03
✓ Outras atividades de controle externo	04
▪ Atividade administrativa	01*
▪ Outras (especificar):	
✓ Atividades do PDA	10*
TOTAL 1	12*
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
▪ Curso: Contabilidade	01
TOTAL 2	01
TOTAL (1+2)	13

FONTE: DAI

(*) Há servidores lotados nesta DAI que acumulam atribuições, realizando atividades, concomitantemente, de gestão e de controle externo.

No âmbito da Atuação Concomitante, destaque-se a ação fiscalizatória "Acompanhamento do envio mensal da prestação de contas da governança judicial da URBANA" (ID 93/2021) que se encontra em fase de execução, aguardando manifestação da entidade. A referida ação foi idealizada com o objetivo de dar cumprimento ao Termo de Cooperação firmado entre a Justiça Federal e o TCE/RN.

Também nesse âmbito, enfatiza-se a utilização da ferramenta de TI, desenvolvida pela Diretoria de Informática (DIN), e-apr, na abertura de processos de apuração de responsabilidade pelo não envio ou envio intempestivo dos anexos bimestrais previstos nos normativos da Corte de Contas, em cumprimento à ação "Acompanhamento das entregas periódicas e eventuais de dados, informações e documentos ao TCE-RN" (ID 27/2021).

Quanto ao apoio desta Diretoria na análise de Contas de Governo do RN, tem-se que continua a fase de execução da ação referente à análise das Contas de Governo – Exercício 2020.

Cabe destacar, ainda, que no âmbito do controle concomitante, diariamente, são analisados editais de licitações enviados a este TCE/DAI com a utilização de ferramenta de inteligência artificial (ALICE), cujos resultados se mostram promissores.

Dessa forma, no período sob análise, o ALICE emitiu 128 (cento e vinte e oito) alertas de inconformidades de licitações e contratos, cujo total de recursos alcançou R\$ R\$ 117.504.428,86 (cento e onze milhões, quinhentos e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito mil reais e oitenta e seis centavos).

Nesse sentido, após análise dos editais alertados, não se confirmou nenhuma impropriedade que ensejasse a atuação concomitante.

Com relação à atuação da Coordenação de Controle Concomitante, no primeiro trimestre de 2022, ressaltam-se como ações mais relevantes as descritas a seguir:

Tabela 83: Atuação da Coordenação de Controle Concomitante mais relevantes

PROCESSO	ASSUNTO	VALOR EM R\$
303547/2021	REPRESENTAÇÃO	R\$ 10.037.500,00
2595/2022	REPRESENTAÇÃO	Não apurado
3106/2021	DENÚNCIA	R\$ 57.500,00
302599/2022	REPRESENTAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021	R\$ 3.107.918,16
1707/2022	COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE	R\$ 7.727.340,00

Fonte: Coordenação de Atuação Concomitante da DAI

Quanto à Coordenação de Contas de Gestão e Fiscalizações Especiais, registra-se a conclusão das fases de planejamento, execução e relatório preliminar, referente à ação “Auditoria de Conformidade na contratação de empresas prestadoras de serviços de mão-de-obra (terceirizados) no âmbito do DETRAN” (ID 4.02.2021.036.000). A referida ação encontra-se, atualmente, em fase de elaboração de relatório final, após o envio pela entidade dos Comentários do Gestor.

Ademais, destaque-se o início da fase de planejamento da ação “Monitoramento sobre o cumprimento das normas de governança corporativa pelas Empresas Estatais do RN (Lei nº 13.303/2016)” (ID 4.02.2022.059.000), bem como a continuidade da ação “Monitoramento sobre o cumprimento das estatais à Lei nº 12.527/2011 (Lei da Transparência)” (ID 4.02.2021.038.000), que já conta com 06 (seis) relatórios finalizados, aguardando o transcorrer do prazo para resposta das demais entidades.

No trimestre em destaque, também restou finalizada a ação “Apuração de responsabilidade decorrente de intempestividade na prestação de contas anuais de gestão e instrução de processos de julgamento de contas por omissão (Administração Indireta do Estado) – Exercício 2021” (ID 2.02.2022.009.000), que esse ano também contou com o auxílio da ferramenta de TI, desenvolvida pela Diretoria de Informática (DIN), e-apr, tendo sido autuados 09 (nove) processos.

Por fim, no que tange à ação “Apoio à elaboração do Relatório Anual das Contas prestadas pela Governadora”, tem-se que a referente ao Exercício 2020 (ID 28/2021) está em fase de elaboração de relatório, enquanto a referente ao Exercício 2021 (ID 1.02.2022.002.000) está em fase de planejamento/execução.

3.4.5 Diretoria da Administração Municipal (DAM)

A Diretoria de Administração Municipal – DAM, integrante da estrutura do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, tem como missão basilar o exercício da fiscalização de natureza orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e operacional da Administração Pública dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte, além de outras que lhe forem compatíveis, conferidas por regulamento.

Para o desempenho de suas funções a DAM conta com duas Coordenações como subdivisões internas, segundo um critério de organização de suas atribuições fiscalizatórias de acordo com a natureza da demanda.

A Coordenação de Fiscalização de Contas de Governo, cuja notação para a área restrita é DAM_FGO é responsável por fiscalizar as contas de governo dos municípios, abrangendo as atividades de fiscalização dos relatórios anuais das contas do chefe do executivo municipal para

efeitos de emissão de parecer prévio, bem como de fiscalização da gestão fiscal dos Poderes municipais.

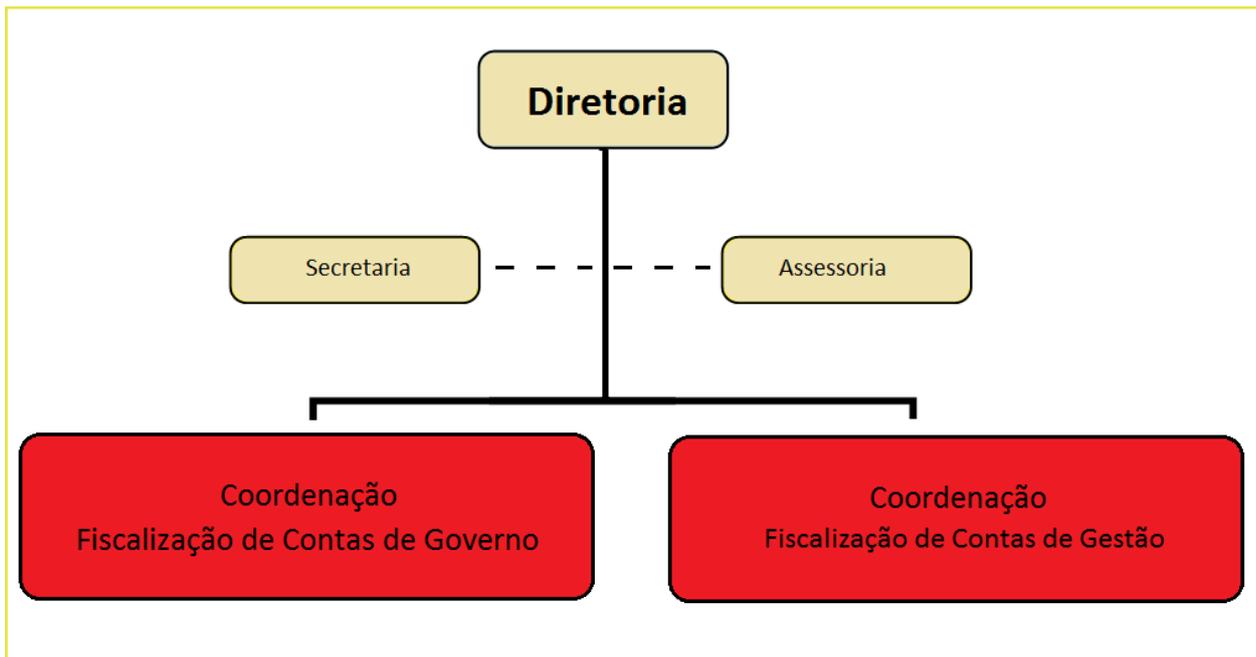
A Coordenação de Fiscalização de Contas de Gestão, cuja notação para a área restrita é DAM_FGE, por sua vez, tem por atribuição a fiscalização dos atos de gestão, seja por meio do controle concomitante, com a atividade do observatório da despesa pública, seja por meio de auditorias programadas realizadas sobre os referidos atos de gestão.

É importante destacar ainda que a Diretoria, com a notação para a área restrita representada por DAM_Diretoria, conta com duas estruturas

para execução dos seus trabalhos, a Secretaria e a Assessoria, ambas sem setores autônomos correspondentes na área restrita, tendo em vista não realizarem atividades fiscalizatórias.

A Secretaria desempenha a triagem e distribuição interna de processos, a organização, o mapeamento e a recepção do atendimento externo, presencial e telefônico, e o controle de material e patrimônio. A Assessoria, por outro lado, realiza todas as atividades de assessoramento da direção, destacando-se dentre estas a produção de Despachos, Certidões, Ofícios, Relatórios de Produtividade, Memorandos e gestão dos arquivos, com todos os processos de trabalho nestas envolvidos.

Figura 4: Organograma DAM_Diretoria



FONTE: DAM

Assim, a produtividade da Diretoria será descrita ao longo do presente relatório de modo a destacar as atividades das duas Coordenações de Fiscalização.

Tabela 84: Atividades relacionadas às CONTAS DE GOVERNO no período

Nº	AÇÃO	META REALIZADA
1	Auditoria de conformidade nas Contas de Governo do Chefe do Executivo Municipal (Eixo I, II e III). Ids: 1.03.2022.004.000, 1.03.2022.005.000 e 1.03.2022.006.000).	Em andamento

FONTE: DAM

Tabela 85: Atividades relacionadas às CONTAS DE GESTÃO no período

Nº	AÇÃO	META REALIZADA
1	Acompanhamento nas Contas Anuais de Gestão do Jurisdicionados. ID: 2.03.2022.010.000.	Em andamento

FONTE: DAM

Tabela 86: FISCALIZAÇÕES ESPECIAIS no período

AUDITORIAS OPERACIONAIS			
Nº	OBJETO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL
-	-	-	-
FISCALIZAÇÕES TEMÁTICAS			
Nº	OBJETO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL
1	Auditoria de conformidade na Prefeitura de Currais Novos (ID 4.03.2021.045.000)	DAM	Planejamento concluído
2	Levantamento do IEGM – Ciclo 2020/2021. (ID 4.03.2021.052.000).	DAM	Concluído
3	Apuração de Denúncias e Representações sobre fatos de natureza pretérita. (ID 4.03.2022.060.000)	DAM	Em execução
4	Auditoria nas Redes Municipais de Ensino. (ID 4.03.2022.061.000).	DAM	Elaboração de Relatório
5	Auditoria no Sistema de Saúde municipal. (ID 4.03.2022.062.000).	DAM	Não iniciada
6	Inspeções em municípios decorrentes de Denúncias e Representações (educação e saúde). (Id 4.03.2022.063.000).	DAM	Em execução
7	Monitoramento dos Portais da Transparência (NAC, Eixo II). (ID 4.03.2022.064.000)	DAM	Em execução.

FONTE: DAM

Tabela 87: Atividades relacionadas à GESTÃO DE ESTOQUE no período

GESTÃO DE ESTOQUE		
Nº	AÇÃO	META REALIZADA
1	Instrução de processos de contas de governo que já ultrapassaram o ciclo de fiscalização e demandam análise de defesa, recursos e outros incidentes processuais. (ID 6.03.2022.084.000)	Em andamento
2	Instrução de processos de apuração de responsabilidade, notadamente quanto à análise de defesa e de recursos, bem como outros incidentes processuais. (ID 6.03.2022.084.000)	Em andamento

FONTE: DAM

Tabela 88: Processos de CARÁTER SELETIVO instaurados pelo setor

PROCESSOS SELETIVOS	META REALIZADA
-	-

FONTE: DAM

Tabela 89: Relacionamento com órgãos externos e a sociedade no período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE ATENDIDA
▪ Demandas encaminhadas pela Ouvidoria	18	18
▪ Demandas do MPE	19	19
▪ Demandas do Poder Judiciário	-	-
▪ Demandas do Poder Legislativo	33	33
TOTAL	70	70

FONTE: Assessoria da DAM.

Tabela 90: Quantidade de informações técnicas produzidas no período

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE
▪ Análise Preliminar	124
▪ Análise Conclusiva	94
TOTAL	218

FONTE: Ferramenta "Gráficos de análise de Produtividade" da Área Restrita. *As Informações Complementares não foram contabilizadas, sendo elas 114.

Tabela 91: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSOS		QTDE.
▪	Estoque Inicial no período	1732
▪	Entradas	178
▪	Saídas	263
▪	Apensamentos	02
▪	Desapensamentos	0
▪	Estoque Final no período	1645
DOCUMENTOS		QTDE.
▪	Estoque Inicial no período	305
▪	Entradas	110
▪	Saídas	106
▪	Apensamentos	19
▪	Desapensamentos	0
▪	Estoque Final no período	290

FONTE: Ferramenta "Movimentação de processos no setor" da Área Restrita.

Tabela 92: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES		QUANTIDADE
▪	Atividade de Gestão	03
▪	Atividade de Assessoramento	02
▪	Atividade de Controle Externo	
✓	Equipes de fiscalizações especiais	10
✓	Outras atividades de controle externo	07
▪	Atividade administrativa	03
TOTAL		25
ESTAGIÁRIOS		QUANTIDADE
TOTAL		03

FONTE: Lista de Pessoal do TCE/RN constante na Área restrita.

3.4.6 Diretoria de Atos de Pessoal (DAP)

A Diretoria de Atos de Pessoal, nos termos do artigo 8º, da Lei Complementar Estadual nº 411/2010, tem por finalidade a análise técnica sobre a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na Administração Direta e Indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargos de provimento em comissão, bem como das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório, além de outras que lhe forem compatíveis.

Essa competência garante o exercício das atribuições conferidas ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte pelo artigo 71, inciso III, da Constituição Federal e pelo artigo 53, inciso III, da Constituição Estadual.

Além das atividades acima relacionadas, esta Unidade Técnica realiza a fiscalização da regularidade de Concursos Públicos e Seleções simplificadas para contratação temporária de pessoal, conforme prevê o artigo 1º, inciso XXII, da Lei Orgânica do TCE-RN, além de atividades de auditoria em matérias que possuam relação com as competências acima mencionadas.

Seguem, abaixo, demonstrativos das atividades em geral realizadas pela Diretoria no trimestre em referência:

Tabela 93: Quantidade de processos analisados no período

TIPO DE PROCESSO	QUANTIDADE
▪ Nomeação para Cargo Efetivo*	126
▪ Aposentadoria	849
▪ Pensão	28
▪ Fiscalização de Concursos Públicos / Seleções Simplificadas	02
▪ Contratação Temporária	01
▪ Denúncia/Representação	13
▪ Outros	13
TOTAL	1.032

FONTE: DAP

* Esse item abrange os tipos de processos: ASS e NCE.

** Estão incluídos nesse total, processos que foram encaminhados à DE para redistribuição de Conselheiro Relator em razão da sucessão presidencial (art. 117 do RI).

Tabela 94: Fiscalizações especiais no período

FISCALIZAÇÕES TEMÁTICAS			
Nº	OBJETO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL
1	Fiscalização e acompanhamento de atos e procedimentos de admissão de pessoal, praticados pelos Municípios e pelo Estado do Rio Grande do Norte, sob a justificativa de enfrentamento emergencial à pandemia do COVID-19. Plano de Fiscalização Anual 2022/2023 (ID 32/2022)	DAP	Finalizada
2	Levantamento para avaliar a efetividade na gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social quanto à concessão de benefícios previdenciários. Plano de Fiscalização Anual 2022/2023 (ID 89/2022)	DAP	Iniciada
3	Auditoria para avaliar aspectos relacionados à concessão e manutenção de benefícios previdenciários pelo Fundo Municipal de Previdência Social de Macau – <u>MacauPrey</u> . Plano de Fiscalização Anual 2022/2023 (ID 72/2022)	DAP	Iniciada

FONTE: DAP

Conforme elencado anteriormente, este Tribunal de Contas detém, dentre as suas competências, a fiscalização dos atos de admissão de pessoal, incluídas nesse rol as contratações temporárias para atender excepcional interesse público.

No caso de contratações temporárias, considerando a estrutura de pessoal responsável pela matéria e a precariedade dos vínculos estabelecidos nesse tipo de admissão, em que a demora

na atuação da Corte de Contas pode não trazer resultados efetivos, em razão da possibilidade de prejuízo do exame de contratações já extintas, tornou-se necessária a aplicação de critérios de seleção dos entes a serem fiscalizados nessa matéria, para maior efetividade na atuação do TCE-RN.

Com relação aos processos de caráter seletivo instaurados no trimestre, há que se mencionar o que segue:

Tabela 95: Processos de caráter seletivos instaurados pelo setor no período

PROCESSOS SELETIVOS	
▪ Quantidade de processos	02
▪ Valor Total Auditado (R\$)	-

FONTE: DAP

Tabela 96: Relacionamento com órgãos externos e a sociedade no período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE ATENDIDA
▪ Demandas encaminhadas pela Ouvidoria	03	03
▪ Demandas do MPE	02	02
▪ Demandas do Poder Judiciário	00	00
▪ Demandas do Poder Legislativo	00	00
TOTAL	05	05

FONTE: DAP

Tabela 97: Quantidade de informações técnicas produzidas no período

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE
▪ Análise Preliminar	153
▪ Análise Conclusiva	879
TOTAL	1.032

FONTE: DAP – Relatório de Informações digitadas

*Estão incluídos nesse total, processos que foram encaminhados à DE para redistribuição de Conselheiro Relator em razão da sucessão presidencial (art. 117 do RI).

Em regra, as informações técnicas produzidas pela DAP nos processos de análise ordinária (fiscalização de admissões e concessões de benefícios individuais), mesmo que em primeira apreciação, contêm teor conclusivo, tendo em vista a forma de instrução nessas modalidades de processos. Nas demais matérias, o tipo de análise será de acordo com o momento da fiscalização.

Quanto à movimentação e estoque de processos, bem como o quantitativo de servidores e estagiários da DAP, os números do trimestre são os seguintes:

Tabela 98: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSOS	QTDE.
Estoque Inicial no período	9.434
Entradas	977
Saídas	1.032
Apensamentos	18
Desapensamentos	02
Estoque Final no período	9.363
DOCUMENTOS	QTDE.
Estoque Inicial no período	134
Entradas	31
Saídas	06
Apensamentos	101
Desapensamentos	0
Estoque Final no período	58

FONTE: DAP

Tabela 99: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES		QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão		03*
▪ Atividade de Assessoramento		05*
▪ Atividade de Controle Externo		
✓ Equipes de fiscalizações especiais		05
✓ Outras atividades de controle externo		08
▪ Atividade administrativa		03
TOTAL 1		24
ESTAGIÁRIOS		QUANTIDADE
f) Curso: Direito		09**
TOTAL 2		09
TOTAL (1+2)		33

FONTE: DAP

(*) há acúmulo de atribuições entre os servidores que compõem esta Unidade Técnica, podendo haver pessoal que realiza tanto atividades de gestão quanto de controle externo, assim como integrantes que realizam mais de uma modalidade de atividade de controle externo.

(**) Alguns estagiários finalizaram seus contratos nesse trimestre, bem como houve a chegada de outros para suprir a demanda.

Por fim, cumpre registrar que no período em referência foram iniciadas ações de melhoria no tratamento da matéria sujeita à atuação desta unidade, de acordo com o Plano Diretor 2017/2018 e conforme tabela a seguir:

Tabela 100: Ações de fortalecimento da atuação da DAP

Nº	AÇÃO	FASE ATUAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO
1	Implantação e desenvolvimento do sistema informatizado de alimentação e análise da concessão de benefícios para fins de registro (SIAI AP – Concessões)	Etapa de desenvolvimento do sistema	01/03/2023
2	Implantação e desenvolvimento do sistema informatizado de alimentação e análise das admissões para fins de registro (SIAI AP Concursos)	Etapa de testagem do sistema	01/12/2022

FONTE: Plano Diretor - DAP 2021/2022

3.4.7 Diretoria de Despesa com Pessoal (DDP)

A Diretoria de Despesa com Pessoal (DDP) é órgão de Controle Externo deste Tribunal de Contas do Estado, conforme estabelece o art. 16, da Lei Complementar Estadual nº 411/2010, tendo por finalidade a fiscalização dos recursos públicos com despesa de pessoal do quadro funcional da Administração Pública Estadual e Municipal, incluídas as Fundações instituídas

pelo Poder Público, além de outras que lhe forem compatíveis, conferidas em regulamento. A partir de 2017, a DDP passou a fiscalizar também os Regimes Próprios de Previdência Social instituídos no Estado do Rio Grande do Norte.

Dando prosseguimento, apresentam-se a seguir as atividades executadas pela DDP no 2º trimestre/2022.

Tabela 101: Fiscalizações especiais no período

AUDITORIAS DE CONFORMIDADE			
Nº	OBJETO	JURISDICIONADO	FASE ATUAL
1	Auditoria de Conformidade no Regime Próprio de Previdência Social de Tangará/RN - TANGARAPREV- ID 4.06.2022.074.003- PFA 2022/2023.	Regime Próprio de Previdência Social de Tangará/RN	Relatório
2	Auditoria de Conformidade no Regime Próprio de Previdência de Senador Elói de Souza/RN - SOUZAPREV (id 4.06.2022.074.002)	Regime Próprio de Previdência Social de Eloi de Souza/RN	Relatório
3	(id 4.06.2022.074.001) Auditoria de Conformidade no Regime Próprio de Previdência de Macau/RN - MACAUPREV	Regime Próprio de Previdência Social de Macau/RN	Execução
4	Auditoria de Conformidade na Folha de Pagamento e na Gestão de Pessoal na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN (id 4.06.2022.073.001)	UERN	Planejamento
5	Auditoria de Conformidade na Folha de Pagamento e na Gestão de Pessoal no Município de Lagoa Nova/RN (id 4.06.2022.073.003)	Lagoa Nova/RN	Relatório
6	Auditoria de Conformidade na Folha de Pagamento e na Gestão de Pessoal no Município de Cerro Corá/RN (id 4.06.2022.073.002)	Cerro Corá/RN	Relatório
FISCALIZAÇÕES TEMÁTICAS			
Nº	OBJETO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL
1	Acompanhamento da regularidade mensal das remessas das folhas de pagamento pelos órgãos jurisdicionados ao SIAI-DP - ID 3.06.2022.039.000 - PFA 2022/2023.	TODOS	Em andamento

FONTE: DDP

Tabela 102: Processos de caráter seletivo instaurados pelo setor no período

PROCESSOS SELETIVOS	
▪ Quantidade de processos	27
▪ Valor Total Auditado (R\$)	-

FONTE: DDP

No que tange às demandas de órgãos externos e/ou sociedade em geral, a DDP apresentou os seguintes resultados no trimestre:

Tabela 103: Relacionamento com órgãos externos e a sociedade no período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE ATENDIDA
▪ Demandas encaminhadas pela Ouvidoria	5	5
▪ Demandas do MP	8	8
▪ Demandas do Poder Judiciário	1	1
▪ Demandas do Poder Legislativo	1	1
▪ Demandas da Sociedade (denúncias/representações)	15	16
TOTAL	30	31

FONTE: Painel Gerencial do E-SIC, processos cadastrados e Memorandos enviados pela Ouvidoria

No período em análise, a DDP produziu o seguinte quantitativo de informações técnicas:

Tabela 104: Quantidade de informações técnicas produzidas no período

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE*
▪ Análise Preliminar	00
▪ Análise Conclusiva	188
▪ Representações	00
TOTAL	188

FONTE: RELATÓRIO DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS PARA O SETOR DDP NO PERÍODO DE 01/06/2022 A 30/09/2022

(*) Não há cisalhamento quanto à natureza de preliminar ou conclusiva da informação.

Quanto à movimentação e o estoque de processos, bem como o quantitativo de servidores e estagiários da DDP, os números do trimestre são os seguintes:

Tabela 105: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	81
▪ Entradas	144
▪ Saídas	168
▪ Apensamentos	00
▪ Desapensamentos	00
▪ Estoque Final no período	57
DOCUMENTOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	35
▪ Entradas	43
▪ Saídas	32
▪ Apensamentos	27
▪ Desapensamentos	00
▪ Estoque Final no período	19

FONTE: RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS DO SETOR DDP NO PERÍODO DE 01/06/2022 À 30/09/2022.

Tabela 106: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão	03
▪ Atividade de Assessoramento	01
▪ Atividade de Controle Externo	
✓ Equipes de fiscalizações especiais	06
✓ Outras atividades de controle externo	02
Atividade administrativa	01
TOTAL 1	13
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
▪ Estagiária de pós-graduação - residente	1
TOTAL 2	-
TOTAL (1+2)	14

FONTE: DDP

3.4.8 Inspeção de Controle Externo (ICE)

De acordo com o artigo 171, da LCE nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE-RN – LOTCE), a Inspeção de Controle Externo constitui órgão técnico de controle externo e tem por finalidade controlar e acompanhar a execução, em nível físico-financeiro, de projetos relativos a obras e serviços de engenharia da administração direta e indireta do Estado e dos Municípios consignados em orçamentos e programas de trabalho, além de outras que lhe forem compatíveis, conferidas por regulamento.

3.4.8.1 Dados das ações fiscalizatórias, processos e de pessoal da ICE no trimestre

Nas tabelas a seguir são apresentados os principais trabalhos e dados da atuação da ICE no 3º trimestre de 2022, que corresponde ao segundo trimestre do PFA 2022/2023:

Tabela 107: Situação das Ações do PFA 2021/2022 no período

FISCALIZAÇÕES CONCOMITANTES			
Nº	OBJETO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL % atingido da meta do PFA
1	ID 3.04.2022.028.000 - Acompanhamento do cumprimento do envio de informações no Anexo 38 e SIAI Obras.	ICE	Execução 100%
2	ID 3.04.2022.029.000 - Análise setorial sobre matéria concomitante	ICE	Execução 50%
3	ID 3.04.2022.030.000 - Acompanhamentos de atos em curso, a partir de denúncias e representações	ICE	Execução 50%
4	ID 3.04.2022.031.000 - Instrução preliminar sumária das denúncias e representações sobre matérias em curso	ICE	Execução 45%
FISCALIZAÇÕES ESPECIAIS			
1	ID 4.04.2021.064.000 – Aud. Conf. Acesso Aeroporto SGA (3239_2011).	ICE	Execução 50%
2	ID 4.04.2021.105.000 - Auditoria de conformidade em obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Nova Cruz	ICE	Relatório 98%
3	ID 4.04.2021.107.000 - Auditoria de conformidade na obra de ampliação do sistema de abastecimento de água de Mossoró.	ICE	Relatório 90%
4	ID 4.04.2021.108.000 – Aud. Op. Acessibilidade Prédios Públicos Mossoró (12446_2011).	ICE	Planejamento 0%
5	ID 4.04.2021.109.000 - Auditoria Operacional sobre segurança das barragens do RN	ICE	Execução 50%
6	ID 4.04.2022.065.000 - Análise setorial de atos ou procedimentos administrativos pretéritos relativos às obras e serviços de engenharia	ICE	Execução 50%

7	ID 4.04.2022.066.000 - Aud Coord Desertificação Semiárido.	ICE	Planejamento 100%
8	ID 4.04.2022.067.000 - Auditoria em obra de mobilidade urbana - NATALRN, relativa ao Contrato nº 0472010-SEMOPI, Proc. 11744-2010.	ICE	Planejamento 50%
9	ID 4.04.2022.068.000 - Inspeção no convênio 1182006 entre a SIN e P.M Riachuelo, visando a construção de um estádio.	ICE	Relatório 100%
10	ID 4.04.2022.069.000 - Monitoramento Acórdão nº 882021-TC - Obras Paralisadas.	ICE	Planejamento 100%
11	ID 4.04.2022.070.000 - Inspeções atos pretéritos sobre matérias a partir de denúncias e representação	ICE	Execução 50%
12	ID 4.04.2022.071.000 - Instrução preliminar sumária das denúncias e representações sobre matérias pretéritas	ICE	Execução 50%
Nº	GESTÃO DE ESTOQUES		META REALIZADA
1	ID 6.04.2022.085.000 - Análise e instrução de defesa e recursos - gestão de estoque.		40,81%

FONTE: ICE

Tabela 108: Processos de caráter seletivos instaurados pelo setor no período

PROCESSOS SELETIVOS	
▪ Quantidade de processos	0
▪ Valor Total Auditado (R\$)	R\$ 0

FONTE: ICE

Tabela 109: Relacionamento com órgãos externos e a sociedade no período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE ATENDIDA
▪ Demandas do MPE/MPF (Doc. Nº 251 e 1058/2022)	03	03
▪ Demandas da Ouvidoria	06	06
TOTAL	09	09

FONTE: ICE

Tabela 110: Quantidade de informações técnicas produzidas no período

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE
▪ Análise Preliminar	08
▪ Análise Conclusiva	25
TOTAL	33

FONTE: ICE

Tabela 111: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSOS		QTDE.
▪ Estoque Inicial no período		56
▪ Entradas		31
▪ Saídas		28
▪ Apensamentos		00
▪ Desapensamentos		00
▪ Estoque Final no período		59
DOCUMENTOS		QTDE.
▪ Estoque Inicial no período		10
▪ Entradas		32
▪ Saídas		10
▪ Apensamentos		03
▪ Desapensamentos		00
▪ Estoque Final no período		29

FONTE: TCE-Sistema de processo

Tabela 112: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão	01
▪ Atividade de Controle Externo	11
▪ Atividade administrativa	01
TOTAL 1	13
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
g) Curso: Engenharia Civil	02
TOTAL 2	01
TOTAL (1+2)	14

FONTE: ICE

3.4.8.2 Volume de recursos fiscalizados no trimestre

Em trabalhos da ICE, foi fiscalizado no trimestre o montante de R\$ 16.452.321,63 (dezesesseis milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil trezentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos).

3.4.8.3 Benefícios esperados propostos nas fiscalizações realizados no trimestre

Decorrente das fiscalizações vislumbra-se propostas de benefícios no valor potencial de R\$ 252.746,78 (duzentos e cinquenta e dois mil setecentos e quarenta e seis mil e setenta e oito centavos) representados pela economia em licitações fiscalizadas e em valores a serem restituídos ao erário, bem como a eliminação de restrições à competitividade, de falta de critérios objetivos em medições de serviços, de aditivos questionáveis, de superfaturamento de serviços contratados, da melhoria do processo de planejamento e orçamentário.



4 MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-RN

O Ministério Público de Contas é um órgão criado pelo Decreto Federal n. 1.166, de 17 de outubro de 1892, com atribuição de controle externo da administração pública. Com o advento da Constituição Federal de 1988, a instituição passou a ostentar o status de órgão de extração constitucional. Ressalte-se, porém, que o Ministério Público de Contas não se confunde com o Ministério Público da União ou com o Ministério Público dos Estados.

Tal como todos os demais ramos do Ministério Público, submete-se ao controle do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP (Consulta n. 0.00.000.000843/2013-39).

No Estado do Rio Grande do Norte, o Ministério Público de Contas foi instituído pela Lei Complementar nº 3, de 3 de maio de 1973. Desde então, o Ministério Público de Contas tem atuado, no exercício do controle externo da Administração Pública, com plena autonomia e independência funcional, exercendo o papel de fiscal da lei na defesa da ordem jurídica.

4.1 Missão



Atuar como órgão da lei e fiscal de sua execução, com funções opinativas e de defesa da ordem jurídica, visando à observância dos princípios constitucionais.

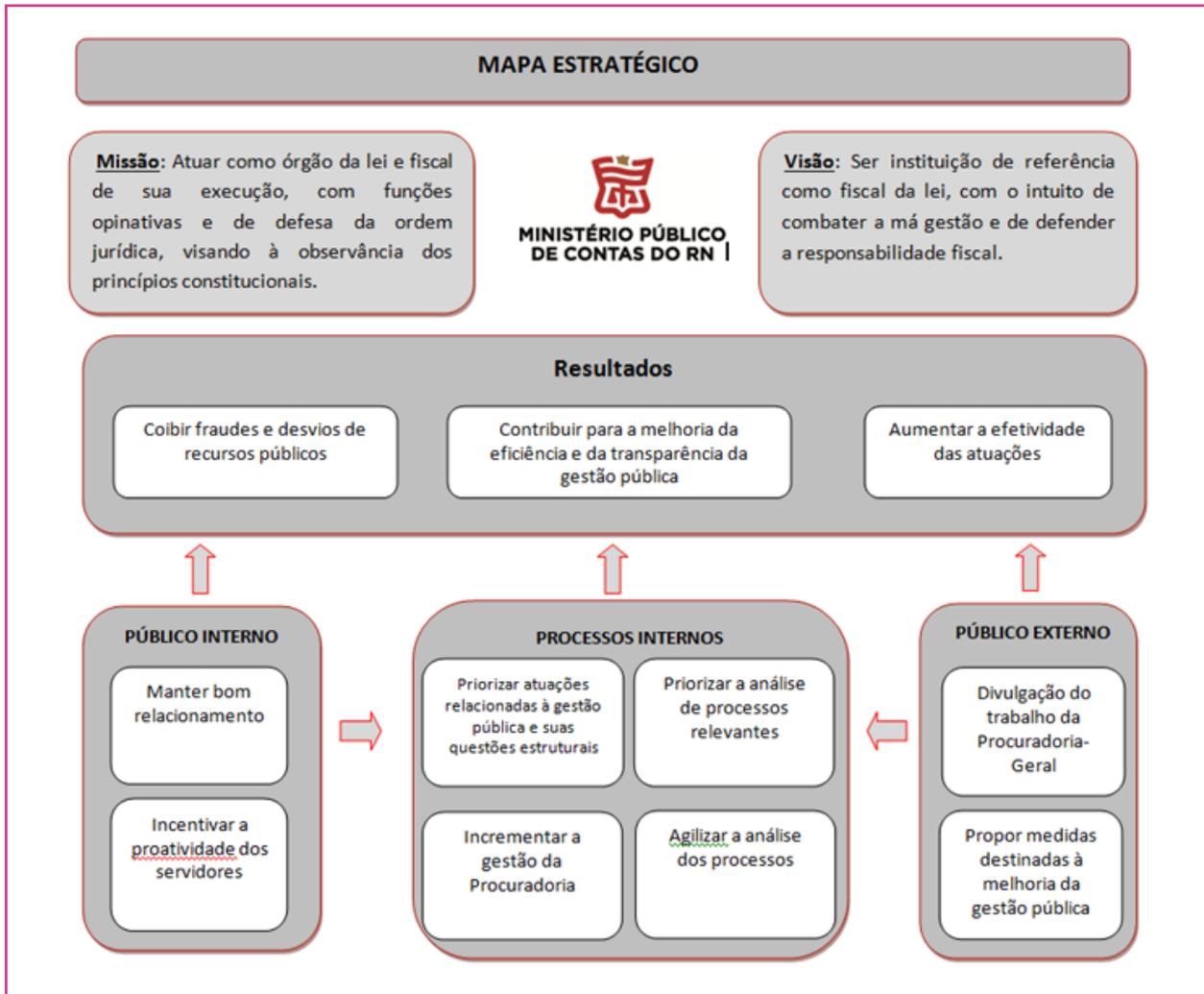
4.2 Visão



Ser instituição de referência como fiscal da lei, com o intuito de combater a má gestão e de defender a responsabilidade fiscal.

4.3 Mapa Estratégico

Figura 5: Mapa Estratégico do MPJTC



4.4 Atuação

De criação constitucional, o Ministério Público de Contas atua no interesse da defesa dos interesses da sociedade no que concerne ao gasto do dinheiro público. Entre as suas competências e prerrogativas, destacam-se:

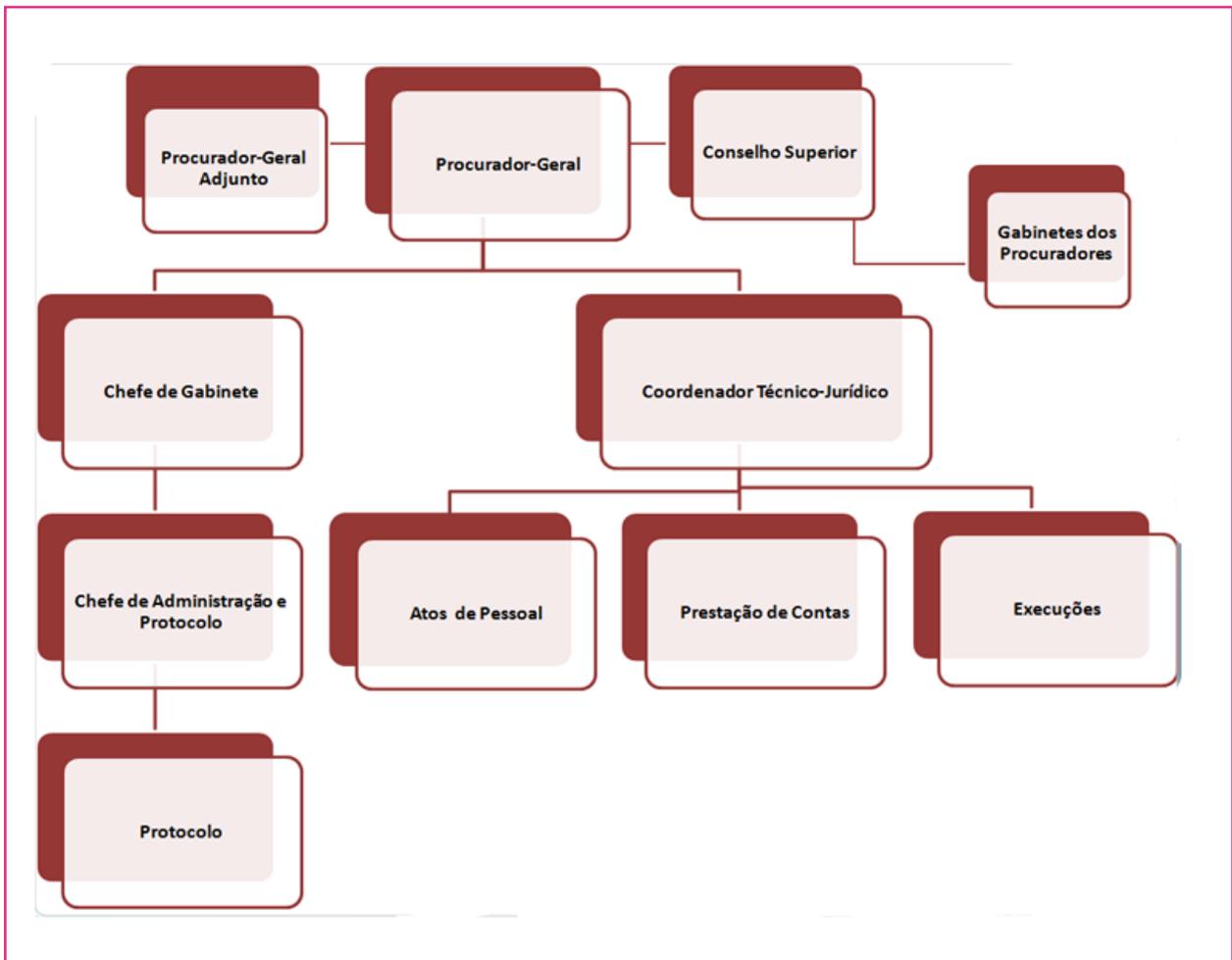
- promover a defesa da ordem jurídica no âmbito de atuação do Tribunal de Contas; intervir nos processos de contas; propor e representar, verbalmente ou por escrito, sobre qualquer assunto sujeito à sua competência;
- provocar a realização de inspeções, instauração de processos de tomada de contas e tomada de contas especial e de penalização por multa;
- requisitar aos órgãos da administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, assim como às demais entidades, de direito público ou privado, que administrem ou apliquem dinheiros públicos, o que entender necessário ao desempenho de suas atribuições, bem como requisitar que lhe exibam, para o mesmo fim, seus livros e registros;

- acompanhar junto à Procuradoria-Geral do Estado e aos órgãos de assessoramento judicial dos Municípios, a execução das decisões do Tribunal de Contas, incluindo as que resultaram em cominação de multa e determinação de ressarcimento do dano causado aos cofres públicos.
- ter vista dos autos após distribuição às Câmaras ou Pleno e intervir nas sessões de julgamento, para sustentação oral ou esclarecimento de matéria de fato;
- receber intimação pessoal em qualquer processo e grau de jurisdição, através da entrega dos autos com vista;
- gozar de inviolabilidade pelas opiniões que externar ou pelo teor de suas manifestações processuais ou procedimentos, nos limites de sua independência funcional.

4.5 Composição

A seguir, organograma simplificado do MPPTC:

Figura 6: Organograma do MPJTC



Conselho Superior

O Conselho Superior, órgão administrativo e deliberativo máximo do Ministério Público de Contas, é presidido pelo Procurador-Geral e integrado por todos os Procuradores, competindo-lhe manifestar sobre todos os assuntos de interesse da instituição.

Procurador Geral

O Procurador-Geral é o chefe do Ministério Público de Contas, sendo o responsável pela gestão administrativa e pela representação judicial e extrajudicial do órgão. O Procurador-Geral do Ministério Público de Contas é escolhido, nomeado e empossado pelo Governador do Estado, dentre os indicados em lista tríplice elaborada e composta pelos integrantes da carreira, para mandato de dois anos, permitida uma recondução, nos termos do § 5º do art. 77 da Constituição Estadual.

Chefia de Gabinete

A Chefia de Gabinete tem como finalidade prestar apoio ao Procurador-Geral no exercício de suas atribuições, competindo-lhe:

- Receber processos e promover movimentações processuais;
- Receber documentos remetidos aos Procuradores;
- Receber as correspondências endereçadas aos Procuradores;
- Exercer outras atribuições determinadas pelos Procuradores do Ministério Público de Contas.
- Coordenação Técnica Jurídica
- A Coordenação Técnica Jurídica tem por finalidade prestar apoio ao Procurador-Geral no exercício de suas atribuições, competindo-lhe:
 - Prestar assessoria jurídica e administrativa aos Procuradores;
 - Receber processos e promover movimentações processuais;
 - Armazenar autos de processos emprestados ou conclusos aos Procuradores;
 - Acompanhar as sessões de julgamento do Tribunal, a critério dos Procuradores;
 - Exercer outras atribuições determinadas pelos Procuradores do Ministério Público de Contas.

Procuradores

O Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Norte é composto por sete Procuradores nomeados pelo Governador do Estado. O ingresso na carreira depende de aprovação em concurso público de provas e títulos, exigindo-se do candidato o título de Bacharel em Direito e, no mínimo, três anos de atividade jurídica.

Os Procuradores do Ministério Público de Contas possuem as garantias constitucionais de vitaliciedade, inamovibilidade e irredutibilidade de subsídios, bem como os direitos e prerrogativas previstos na Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/1993).

Gabinetes de Procurador

Os Gabinetes de Procurador são órgãos auxiliares da atividade funcional dos Procuradores e têm por finalidade prestar apoio a estas autoridades no exercício de suas atribuições, competindo-lhes:

- Prestar assessoria jurídica e administrativa aos Procuradores;
- Receber processos e promover movimentações processuais;
- Armazenar autos de processos emprestados ou conclusos aos Procuradores;
- Receber documentos remetidos aos Procuradores;
- Receber as correspondências endereçadas aos Procuradores;
- Acompanhar as sessões de julgamento do Tribunal, a critério dos Procuradores;
- Exercer outras atribuições determinadas pelos Procuradores do Ministério Público de Contas.

Assim, a produtividade do MPJTC será descrita ao longo do presente relatório de modo a destacar as atividades dos gabinetes dos procuradores.

4.6 Procuradoria Geral

Tabela 113: Movimentação e estoque de processos e documentos

ATOS DE PESSOAL		QTDE.
▪ Estoque Inicial no período		1204
▪ Entradas		138
▪ Saídas		802
▪ Estoque Final no período		540
PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		QTDE.
▪ Estoque Inicial no período		1045
▪ Entradas		194
▪ Saídas		155
▪ Estoque Final no período		1084
PROCESSO DE EXECUÇÃO		QTDE.
▪ Estoque Inicial no período		1684
▪ Entradas		225
▪ Saídas		46
▪ Estoque Final no período		1863
PROCESSO DE SOBRESTAMENTO		QTDE.
▪ Estoque Inicial no período		2569
▪ Entradas		01
▪ Saídas		02
▪ Estoque Final no período		2568

FONTE: MPJTC

Tabela 114: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Assessoramento	12
TOTAL	12
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
▪ Direito	03
TOTAL	03
TOTAL (1+1)	15

FONTE: MPJTC

4.6.1 Principais Notícias

Ao longo do período entre 01/07/2022 e 30/09/2022, o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas oficiou no âmbito de diversas temáticas jurídico-processuais particularmente relevantes ao pleno exercício das competências de controle externo titularizadas por esta Corte de Contas.

Emblematicamente, constata-se que, nos autos da auditoria efetivada junto ao quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado (Processo nº 4.801/2016 - TC), foi expedida uma quota ministerial para fins de saneamento instrutório, realinhamento meritório e parcial desmembramento do trâmite como forma de se obter o deslinde processual juridicamente mais adequado.

Paralelamente, nos autos da representação ministerial nº 2489/2021 – TC, identificou-se a pertinência da reforma do julgado proferido por esta Corte de Contas que, a princípio, invalidou a

Concorrência nº 01/2022 – URBANA, observando-se, de um lado, os limites da margem de discricionariedade permissível aos gestores públicos e, de outro, a atual possibilidade administrativa da plena readequação jurídica dos pontos controversos ainda remanescentes ao final da instrução.

No que toca, por fim, aos processos de consulta nº 4189/2021 e nº 367/2022, efetivou-se o esclarecimento pertinente a diversos aspectos peculiares, respectivamente, ao procedimento auxiliar de credenciamento disciplinado em nossa legislação licitatório-contratual e ao direito subjetivo à nomeação dos candidatos aprovados em concursos públicos para cargos de provimento efetivo, em especial, quando o Poder ou Órgão envolvido se encontrar com os seus índices de gastos com pessoal acima dos percentuais limítrofes definidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

4.7 Procurador Luciano da Silva Costa Ramos

Tabela 115: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	08
▪ Entradas	255
▪ Saídas	258
▪ Estoque Final no período	05

FONTE: MPJTC

Tabela 116: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Assessoramento	02
TOTAL	02
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
▪ Direito	00
TOTAL	00
TOTAL (1+1)	02

FONTE: MPJTC

4.7.1 Observações

O tempo médio de permanência dos processos no Gabinete, no 3º (terceiro) trimestre de 2022, foi de 2,270 (dois vírgula duzentos e setenta) dias. 100% (cem por cento) dos processos tiveram saída em menos de 30 (trinta) dias. 98,07% dos processos

saíram em tempo inferior a 10 (dez) dias. Dos 1,5% dos processos que ultrapassaram os 10 (dez) dias de permanência no Gabinete, todos foram concluídos em prazo inferior a 20 (vinte) dias.

4.8 Procurador Carlos Roberto Galvão Barros

Tabela 117: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	7
▪ Entradas	227
▪ Saídas	214
▪ Estoque Final no período	20

FONTE: MPJTC

Tabela 118: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Assessoramento	04
TOTAL	04
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
▪ Direito	00
TOTAL	00
TOTAL (1+1)	04

FONTE: MPJTC

4.9 Procurador Luciana Ribeiro Campos

4.9.1 Apresentação

O gabinete da Procuradora Luciana Ribeiro Campos abaixo subscrita, integrante do Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, encaminha à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte o 3º Relatório Trimestral de Gestão de 2022 (julho a setembro) das principais ações e da movimentação processual e

documental relativa à entrada e saída de demandas dos setores dos quais é titular (PROC-LRC e PROC-LCCB).

O presente relatório segue assinado por esta Procuradora de Contas, podendo ser encaminhado, em anexo, em sua íntegra ao Poder Legislativo.

Tabela 119: Movimentação e estoque de processos e documentos – PROC-LRC

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	249
▪ Entradas	222
▪ Saídas	230
▪ Estoque Final no período	239

FONTE: MPJTC

Tabela 120: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Assessoramento	02
TOTAL	02
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
▪ Direito	02
▪ Contabilidade	-
TOTAL	02
TOTAL (1+1)	03

FONTE: MPJTC

Além de ser titular do setor PROC-LRC, a Procuradora Luciana Ribeiro Campos é participante do setor LCCB, no âmbito do qual, no trimestre em referência, a movimentação e estoque de processos e documentos se deu da forma constante na tabela a seguir:

Tabela 121: Movimentação e estoque de processos e documentos – PROC-LRC

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	00
▪ Entradas	02
▪ Saídas	01
▪ Estoque Final no período	01

FONTE: MPJTC

4.9.2 Principais Notícias

O gabinete da Procuradora Luciana Ribeiro Campos abaixo subscrita, integrante do Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, encaminha à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte o 3º Relatório Trimestral de Gestão de 2022 (julho a setembro) das principais ações e da movimentação processual e

documental relativa à entrada e saída de demandas dos setores dos quais é titular (PROC-LRC e PROC-LCCB). O presente relatório segue assinado por esta Procuradora de Contas, podendo ser encaminhado, em anexo, em sua íntegra ao Poder Legislativo.

4.10 Procurador Carlos Othom Moreno

Tabela 122: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	108
▪ Entradas	143
▪ Saídas	136
▪ Estoque Final no período	115

FONTE: MPJTC

Tabela 123: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Assessoramento	02
TOTAL	02
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
▪ Direito	00
TOTAL	00
TOTAL (1+1)	02

FONTE: MPJTC

4.11 Procurador Ricart César Coelho dos Santos

Tabela 124: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	76
▪ Entradas	145
▪ Saídas	108
▪ Estoque Final no período	113

FONTE: MPJTC

Tabela 125: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Assessoramento	02
TOTAL	02
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
▪ Direito	00
TOTAL	00
TOTAL (1+1)	02

FONTE: MPJTC

4.11.1 Principais Notícias

O Ministério Público de Contas representado pela Procuradora Luciana Ribeiro Campos, no curso do segundo trimestre de 2022, realizou, no desempenho de suas funções de fiscalização e correção, atividades de monitoramento no âmbito do Projeto #HashTAG Sustentabilidade, em face dos Municípios com TAG vigente nesta Corte de Contas.

No âmbito do Processo n.º 02943/2020-TC, no qual a representante pleiteava a concessão de medida cautelar de suspensão dos Processos Seletivos de Contratação Temporária n.º 001/2022 e 002/20221, deflagrados pela Secretaria Municipal de Educação de Natal este Ministério Público de Contas, atentando para o perigo reverso a ser causado na já deficitária estrutura municipal de educação e dos índices escolares, opinou, por precaução, pela não suspensão cautelar das contratações, solicitando uma série de documentos e esclarecimentos ao Senhor Prefeito Municipal, a fim de formar

melhor convicção acerca da matéria, sobretudo evitando possível prejuízo aos alunos da rede pública de Natal. Consulta disponível em <https://www.tce.rn.gov.br/Consultas/Consulta>.

Esta Representante Ministerial requereu a concessão de medida cautelar para suspensão dos contratos de prestação de serviços de advocacia firmados entre os Municípios Galinhos/RN, Apodi/RN e Monte Alegre/RN (Processos n.º 0772/2022-TC, 0773/2022-TC e 0774/2022-TC) e a pessoa jurídica Paraguay Ribeiro Coutinho Advogados Associados, diante das irregularidades identificadas nos instrumentos contratuais pactuados, dentre as quais se verificou, em princípio, a ausência de tempo e preço certo para as contratações, o recebimento de valores sem efetiva demonstração de serviços prestados, duplicidade da contratação e inexigibilidade descaracterizada, que permitiram o pagamento de valores milionários ao referido

escritório. Consulta disponível no endereço eletrônico <https://www.tce.rn.gov.br/Consultas/Consulta>.

No curso da instrução realizada no Processo n.º 0303547/2021-TC, que avalia a contratação para serviços de implantação e operação de sistema informatizado para abastecimento de combustíveis e equipamentos da frota de veículos pertencente à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, realizada por meio do Pregão n.º 0230/2020, este Membro do Parquet de Contas requereu a manutenção da fiscalização do certame até a adjudicação do objeto, por entender se tratar de monitoramento necessário a ser realizado por esta Corte de Contas. Consulta disponível no endereço eletrônico <https://www.tce.rn.gov.br/Consultas/Consulta>.

Em fiscalização da Tomada de Preços n.º 01/2021, realizada pela Prefeitura Municipal de Arez para a contratação de empresa para execução de serviços de assessoria contábil, no valor estimado de R\$160.400,04 (cento e sessenta mil, quatrocentos reais e quatro centavos), que se dá no curso do Processo n.º 0747/2021 – TC, este Órgão Ministerial requereu a concessão de medida cautelar de suspensão do contrato firmado, por vislumbrar possíveis irregularidades no ajuste. Consulta disponível no endereço eletrônico <https://www.tce.rn.gov.br/Consultas/Consulta>.



5 TCE EM NÚMEROS

5. TCE em Números

A tabela a seguir apresenta um resumo com os principais números do TCE-RN no primeiro trimestre de 2022:

Tabela 126: Principais Resultados do TCE-RN no Período

TCE EM NÚMEROS	3º TRIMESTRE DE 2022
PROCESSOS E DECISÕES	
Quantidade de processos atuados	887
Quantidade de documentos recebidos	2.591
Quantidade de atos de pessoal analisados pelo corpo técnico (admissão, aposentadoria, pensão e contratação temporária)	1.032
Quantidade de processos de execução instaurados	165
Quantidade de sessões realizadas	56
Quantidade de processos julgados	1.175
Quantidade de decisões publicadas (acórdãos, acórdãos de parecer prévio, decisões, inclusive monocráticas)	1.175
Estoque de processos no início do período	22.933
Estoque de processos no final do período	22.666
Tempo médio de estoque de processos (no último mês do período)	4.143
Tempo médio de julgamento de processos (no último mês do período)	1.963 dias
SANÇÕES E IRREGULARIDADES REGISTRADAS	
Dano ao erário decorrente de ato de gestão	36
Desvio de finalidade	21
Infração à norma legal ou regulamentar	19
Omissão no dever de prestar contas	11
Outras irregularidades (diversas)	47
Quantidade de multas lançadas em caráter provisório	44
Valor total das multas lançadas em caráter provisório	
▪ Valor original	413.342,54
▪ Valor atualizado	416.635,83
Quantidade de multas lançadas em caráter definitivo	65
Valor total das multas lançadas em caráter definitivo	
▪ Valor original	559.211,12
▪ Valor atualizado	607.695,16
Quantidade de multas recolhidas	241
Valor total das multas recolhidas	155.386,80
Valor total dos repasses da Dívida Ativa	196.001,12
Quantidade de restituições lançadas no período (em caráter provisório) – ressarcimento ao erário	3

Valor total das restituições lançadas no período (em caráter provisório) – ressarcimento ao erário	
▪ Valor original	147.938,56
▪ Valor atualizado	209.579,18
Quantidade de restituições lançadas no período (em caráter definitivo) – ressarcimento ao erário	5
Valor total das restituições lançadas no período (em caráter definitivo) – ressarcimento ao erário	
▪ Valor original	2.071.037,19
▪ Valor atualizado	3.199.472,93
OUVIDORIA	
Quantidade de demandas externas apresentadas à Ouvidoria	193
Quantidade de demandas externas atendidas	188
Quantidade de Pedidos de Informação apresentados ao e-SIC	79
Quantidade de Pedidos de Informação atendidos pelo e-SIC*	80
CAPACITAÇÕES	
Capacitações voltadas para o público interno (servidores e estagiários), realizadas ou promovidas pela Escola de Contas:	
▪ Quantidade de eventos realizados no período:	7
▪ Quantidade de participantes por evento (média do período)	35
Capacitações voltadas para o público interno (servidores e estagiários), realizadas por instituições parceiras/outras instituições:	
▪ Quantidade de eventos realizados no período:	3
▪ Quantidade de participantes por evento (média do período)	2
Capacitações voltadas para o público externo (jurisdicionado):	
▪ Quantidade de eventos realizados no período:	3
▪ Quantidade de participantes por evento (média do período)	173
PESSOAL / SAÚDE	
Quantidade de Conselheiros, Procuradores e Auditores	16
Quantidade de servidores efetivos do TCE-RN (corpo técnico/ administrativo)	250
Quantidade de servidores efetivos ocupantes de cargos em comissão	34
Quantidade de servidores cedidos ao Tribunal	67
Quantidade de terceirizados (informática)	48
Quantidade de servidores ocupantes de cargos em comissão exclusivos	34
Quantidade de estagiários	43
Quantidade de servidores com abono de permanência	115
Quantidade de nomeações de servidores – cargos efetivos	0
Quantidade de nomeações de servidores – cargos em comissão exclusivos	2
Quantidade de aposentadorias de servidores	0
Quantidade de exonerações de cargos efetivos	0
Quantidade de exonerações de cargos em comissão exclusivos	2
Quantidade de atendimentos realizados pelo setor de saúde	983
Quantidade de atestados médicos	
▪ Internos	118

▪ Externos	0
Quantidade de licenças médicas homologadas (04 a 30 dias)	118
Quantidade de licenças médicas encaminhadas à Junta Médica do Estado para homologação (> 30 dias)	0
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL	
Dotação orçamentária para o período	29.572.250,00
Despesas empenhadas no período	3.664.067,33
Despesas liquidadas no período	24.843.170,73
Despesas pagas no período	24.843.170,73

FONTE: Elaborado pela APG, com dados fornecidos pelas diversas unidades do TCE-RN

(*) Pode haver atendimento a alguma(s) demanda(s) remanescente(s) de períodos anteriores



**TRIBUNAL DE
CONTAS DO
ESTADO**
RIO GRANDE DO NORTE